

CAMILA PEREIRA MARTINS

REPUBLICANISMOS: RIO DE JANEIRO E LISBOA (1870-1891)

JUIZ DE FORA

2015

CAMILA PEREIRA MARTINS

REPUBLICANISMOS: RIO DE JANEIRO E LISBOA (1870-1891)

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi.

JUIZ DE FORA

2015

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Martins, Camila Pereira.

Republicanismos : Rio de Janeiro e Lisboa (1870-1891) / Camila Pereira Martins. -- 2015.
149 f.

Orientadora: Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

1. republicanismos. 2. movimento republicano. 3. relações Brasil-Portugal. I. Viscardi, Cláudia Maria Ribeiro, orient.
II. Título.

CAMILA PEREIRA MARTINS

REPUBLICANISMOS: RIO DE JANEIRO E LISBOA (1870-1891)

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de MESTRE EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 10/08/2015

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF) - Orientadora.

Prof^a. Dr^a. Silvana Mota Barbosa (UFJF)

Prof^a. Dr^a. Sílvia Adriana Barbosa Correia (UFRJ)

A vó Ló e vô Tião, pois sem amor eu nada seria.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a toda a minha família pelo apoio moral e financeiro que recebi nos últimos sete anos, entre graduação e mestrado, sem os quais seria impossível me dedicar exclusivamente a estudar e pesquisar história. Os meus agradecimentos a minha mãe, Natália Pereira, meu pai, César Martins, aos meus avôs, Sebastião e Filomena, a minha madrinha, Consuelo, a minha irmã, Juliana, aos meus tios e tias, primos e primas e as minhas queridas sobrinhas, Sofia e Micaela, pelos momentos de convívio familiar. Agradeço também a minha irmã, Gabriela Pereira Martins, e meu cunhado, Carlos Procópio, que além de me receberem em sua casa na minha chegada a Juiz de Fora, ajudam-me cotidianamente com conversas sobre as ciências humanas de forma geral e a minha dissertação em específico, sugerindo correções e leituras. Sem o incentivo, o apoio e as dicas sobre a vida acadêmica que ambos me deram, esta caminhada teria sido muito mais difícil.

Em segundo lugar, agradeço aos amigos com quem compartilhei as angústias da graduação e do mestrado, bem como debates acadêmicos que contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação. A Luiza Mattheis por me receber em sua casa em Portugal durante sua estadia para intercâmbio, pela revisão do texto e principalmente pelo companheirismo e cumplicidade, sem os quais tudo ficaria mais difícil. A Renata Fernandes por compartilhar “república” comigo durante os últimos quatro anos e pelas conversas cotidianas sobre a história do Brasil Império. A Luiz César de Sá Junior por ter me incentivado a realizar o intercâmbio em Portugal em 2011. A Rhuan Fernandes Gomes pelas conversas sobre a historiografia portuguesa. Agradeço também a Bárbara Santana Saab, Natália Ribeiro, Elis Ramos, Marina Guimarães e Natália Lanzoni pelos momentos de acolhimento e descontração. A todos pela amizade, carinho e paciência.

Destaco a importância da Prof. Dr^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi, a quem expressei minha imensa gratidão pelos quase seis anos de orientação entre iniciação científica e mestrado, que foram de fundamental importância não apenas para o desenvolvimento desta pesquisa, mas, sobretudo para a minha formação profissional e pessoal.

Também foram de suma importância para o desenvolvimento da presente dissertação as sugestões da Banca Examinadora de Qualificação. Agradeço à Prof^a. Dr^a. Silvana Mota Barbosa que tem contribuído com perguntas e sugestões desde o início do mestrado; e ao Prof^o. Dr^o. Fernando Catroga pelas recomendações para o desenvolvimento da pesquisa e indicações bibliográficas. Também foi de suma importância a participação da Prof^a. Dr^a. Sílvia Correia na Banca Examinadora da Dissertação.

Outra contribuição essencial para este trabalho foi a de Isabel Corrêa, que ainda no início do mestrado fez sugestões bibliográficas imprescindíveis e alertou-me para a importância de selecionar temas-chaves para estabelecer de fato uma comparação entre os republicanismos português e brasileiro.

Por fim, cabe agradecer as instituições que forneceram a estrutura necessária para o desenvolvimento desta pesquisa, a saber: o Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora, no qual fiz minha graduação; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI) pela bolsa de iniciação científica; a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que me recebeu como estudante de intercâmbio em 2011; o Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde desenvolvi a presente dissertação; a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) pela bolsa de mestrado, sem a qual seria impossível me dedicar exclusivamente a pesquisa da presente dissertação.

RESUMO

Na presente dissertação, comparamos os republicanismos português e brasileiro em Lisboa e no Rio de Janeiro, sedes de suas respectivas Cortes. Impulsionados pela efervescência política e influenciados pelas novas escolas de pensamento, os republicanos estabeleceram suas bases a partir de 1870 e tiveram destacada atuação política até a proclamação da república em 1889 no Brasil, e a malsucedida revolução republicana em 1891 em Portugal. A comparação entre os dois republicanismos fez-se no sentido de analisar a atuação política dos movimentos republicanos diante dos conflitos políticos em que estavam envolvidos e observar o sistema de valores, normas e crenças que os republicanos compartilhavam, tendo em vista a leitura que faziam do passado, assim como as suas aspirações para o futuro. Também analisamos as relações que os republicanos de ambos os países estabeleceram entre si. Para empreender a pesquisa utilizamos a imprensa republicana como objeto e fonte de análise, sendo que a observação dos jornais, manifestos e programas republicanos foi subsidiada pela consulta a dicionários de época e a historiografia de maneira geral. Na análise do material utilizamos a história dos conceitos como método especializado de críticas de fonte, ao observarmos o emprego de conceitos-chave e o significado que *república*, *democracia*, *federação*, entre outros termos adquiriram no discurso republicano. A pesquisa demonstrou que as relações entre os republicanos brasileiros e portugueses era de solidariedade entre os “povos irmãos” e que os mesmos compartilhavam valores democráticos e visões sobre o passado, mas tinham projetos políticos distintos.

PALAVRAS CHAVES: republicanismos, movimento republicano, relações Brasil-Portugal.

ABSTRACT

This Master's thesis aims at comparing Portuguese and Brazilian republican movements through an analysis of its capitals, Lisboa and Rio de Janeiro. Driven by political effervescence and guided by new schools of thought, the republicans have established themselves as a respectful force from 1870 onwards, and have had a highlighted political participation until Brazil's Proclamation of the Republic in 1889 and the unsuccessful republican revolution in 1891 Portugal. The aforementioned comparison is proposed as a close observation of republican movements when faced with difficult political conflicts, which could provide a fresh view of their shared system of values, standards and beliefs, major channels for their perceptions of the past and aspirations for the future. Moreover, we analysed the ties that linked both movements. Our research was chiefly conducted with a cautious read of the republican press, understood as a source and as an object. On the whole, we also paid attention to republican programs, manifestos, XIX century dictionaries, always in contrast to the current historiography. We defined that the best method of reading and critique would be the history of concepts, which is used when we take a look at key concepts and therefore the meaning that words such as "república", "democracia", "federação", among others, conveyed in the republican discourse. In conclusion, the research shows that Brazilian and Portuguese republicans reinforced mutual solidarity, considering themselves "brotherly peoples", even though this sharing of democratic values and visions of the past did not result in identical political projects.

KEYWORDS: republicanisms, republican movement, Brazil-Portugal relations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
<i>CAPÍTULO 1: IMPRENSA, CLUBES E MANIFESTOS: A FORMAÇÃO DOS REPUBLICANISMOS EM LISBOA E RIO DE JANEIRO NA DÉCADA DE 1880</i>	19
1.1. A construção do republicanismo nos jornais de Lisboa.....	24
1.2. O Manifesto Republicano e o jornal A República no Brasil	33
1.3. Valores republicano.....	43
<i>a. A contestação do regime monárquico</i>	<i>43</i>
<i>b. Democracia, soberania e representação nacional.....</i>	<i>50</i>
<i>c. Federalismo</i>	<i>53</i>
<i>d. Questão religiosa.....</i>	<i>59</i>
<i>CAPÍTULO 2: ENTRE FESTAS E HISTÓRIAS: A CONSOLIDAÇÃO DOS REPUBLICANISMOS PORTUGUÊS E BRASILEIRO NA DÉCADA DE 1880.....</i>	63
2.1. O processo de criação do Partido Republicano Português	64
2.2. A pluralização do republicanismo no Rio de Janeiro	77
2.3. Leituras republicanas sobre o passado.....	87
<i>a. O surgimento de uma historiografia republicana em Portugal e Brasil.....</i>	<i>87</i>
<i>b. Camões: um herói republicano?</i>	<i>93</i>
<i>CAPÍTULO 3: REVOLTA E PROCLAMAÇÃO: BRASIL (1889), PORTUGAL (1891) E SUAS REPUBLICAS.....</i>	99
3.1. Abolição e república no Brasil.....	102
3.2. O caminho para a Revolta do Porto (1891).....	110
3.3. Projetos republicanos	119
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</i>	129
<i>FONTES</i>	135
<i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i>	137
<i>ANEXO I.....</i>	143
<i>ANEXO II</i>	145
<i>ANEXO III.....</i>	146

INTRODUÇÃO

Ai esta terra ainda vai cumprir seu ideal
Ainda vai tornar-se um imenso Portugal¹.

“Fado tropical”, música composta por Chico Buarque e Ruy Guerra em 1973 para a peça *Calabar, o elogio da traição*, tinha declarada intenção provocativa ao lembrar as raízes portuguesas da identidade brasileira e comparar as ditaduras em vigor em Portugal e no Brasil. No entanto, a partir da Revolução dos Cravos em 25 de Abril de 1974, que encerrou os mais de 40 anos de ditadura salazarista, tornar-se um “imenso Portugal” também poderia aludir à implantação do regime democrático no Brasil.

É interessante notar que a historiografia, assim como a música de Chico Buarque, analisa a relação entre Brasil e Portugal no âmbito do sistema colonial do Império Português e do Estado Novo – salazarista e getulista –, mas dispõe de poucas reflexões sobre os republicanismos e o período intermediário entre o Império e a república autoritária, etapa em que se forjaram os projetos republicanos. Neste sentido, nos últimos anos os historiadores de ambos os países têm sido *provocados* a empreender novas pesquisas sobre o assunto.

Nesta dissertação procuramos responder e refletir tal *provocação*. Na pesquisa comparamos a atuação do republicanismo português e brasileiro, por meio da imprensa republicana de Lisboa e Rio de Janeiro, a partir de 1870, momento em que os republicanos do Brasil e Portugal começaram a estabelecer suas bases, até a proclamação da República em 1889 no Brasil, e a malsucedida revolução republicana em 1891 em Portugal.

Na década de 1870 o republicanismo começou a ganhar corpo em Portugal. Diante da expansão da imprensa periódica, jovens universitários aproveitaram as recentes facilidades de comunicação para disseminar a ideia republicana à luz das novas correntes filosóficas². Contudo, depois do malogro da insurreição portuense de 31 de janeiro de 1891, houve uma diminuição na propaganda republicana devido à prisão de alguns republicanos, ao exílio de outros e a ainda maior repressão governamental. A atividade política do Partido Republicano entrou em estagnação, como se verificou ao longo dos quase vinte anos de “paz”, que só seria

¹ BUARQUE, Chico & GUERRA, Ruy. *Fado Tropical*. Rio de Janeiro: Philips, 1973.

² CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal**: da Formação ao 5 de Outubro de 1910. 3. ed. Lisboa: Casa das Letras, 2010, p. 21.

perturbada em meados da primeira década do século XX³, quando se afirmou uma nova geração radical saída das academias de Coimbra e de Lisboa⁴.

Com exceção da malsucedida revolta militar de 1891, foi em Lisboa, no Terreiro do Paço, que os gestos insurrecionais se concentraram. Com forte crescimento populacional e com uma menor tutela clerical, Lisboa tornou-se o grande palco da dissidência republicana. Centro da vida administrativa e das atividades econômicas mais dinâmicas do país, Lisboa teve “o efeito de lentes de aumentar⁵” sobre a política portuguesa.

No Brasil, na década de 1870, Aristides Lobo apontava para o surgimento de “um bando de ideias novas” e associava muitas delas ao republicanismo. Com a contribuição da história dos conceitos, percebeu-se que durante a primeira metade do século XIX a concepção de república no Brasil estava ligada à ideia do governo do “bem comum” e/ou democracia, muitas vezes entendida como projeto conciliável com as instituições imperiais⁶. Desta maneira, era comum falar-se em república monárquica ou monarquia republicana. Foi a partir de 1870 que os republicanos organizaram-se como partido de oposição e contestação à monarquia, de forma a contribuir para a queda da casa de Bragança e ascensão da república.

Neste contexto, a cidade do Rio de Janeiro, que era ao mesmo tempo a capital política, comercial e intelectual do Brasil⁷, assumiu papel preponderante. Ao distribuírem seus jornais em outras cidades importantes e reproduzirem artigos de diferentes jornais do país foi possível aos republicanos espalhar sua propaganda do Rio de Janeiro para todo o Brasil.

Tendo isto em vista comparamos os republicanismos português e brasileiro dentro das balizas temporais (1870-1891) e espaciais (Rio de Janeiro e Lisboa), partindo de uma pergunta principal: qual era o sistema de valores, normas e crenças que os republicanos compartilhavam, tendo em vista a leitura do passado, assim como as suas aspirações para o futuro? Para subsidiar esta resposta também questionamos: como os republicanos agiram diante dos conflitos políticos em que estavam envolvidos? E, por fim, quais eram as relações políticas e intelectuais que os republicanos brasileiros e portugueses estabeleceram entre si?

³ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal: o Brasil no discurso do republicanismo português (1889-1914)**. Lisboa: UL/ ISCTE/ UCP/ UE, 2012. (Tese, Doutorado em História, especialidade Dinâmicas do Mundo Contemporâneo), p. 70-72.

⁴ Esta geração não será objeto de estudo na presente pesquisa. Para saber mais sobre os políticos que adentram no republicanismo na década de 1890 vejam: RAMOS, Rui. *A Segunda Fundação*. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 5v; SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal...**

⁵ RAMOS, Rui. *A Segunda Fundação...* p.248.

⁶ STARLING, Heloísa Maria Murgel & LYNCH, Christian Edward Cyril. *República/Republicanos*. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009. p. 225-245.

No que se refere à organização, compreendemos que os dois republicanismos tiveram especificidades e diferenças que estão intimamente ligadas ao contexto histórico de seus respectivos países. No Brasil, os republicanos além de abrirem mão de tomar uma posição programática sobre questões que poderiam dividi-los, como é o caso da abolição da escravidão, contaram com liberdade suficiente para a publicação de seus jornais. Em Portugal, por outro lado, os republicanos tiveram dificuldades para unificar suas demandas em torno de um mesmo programa. O principal exemplo disto foi que o Partido Republicano Português, fundado em 1883, lançou um manifesto apenas em 1891. A organização do movimento também foi prejudicada pela perseguição às folhas democráticas. Nos momentos críticos, a monarquia portuguesa agiu rápido na supressão dos jornais republicanos.

No plano dos valores políticos percebemos que os republicanos brasileiros incorporaram esquemas explicativos da geração de 1870 portuguesa⁸. Havia uma verdadeira “emigração intelectual⁹” de Portugal para o Brasil, que não se restringia ao republicanismo, mas também o abarcava. As teses gerais da política científica europeia passavam por uma verdadeira mediação antes de serem aplicadas à realidade brasileira. Antero de Quental, Teófilo Braga e Oliveira Martins, intelectuais portugueses, lidos e referenciados por republicanos brasileiros, ajudaram a particularizar o diagnóstico dos problemas do Brasil, ao enfatizar o processo de colonização pela perspectiva decadentista e projetar que o progresso da sociedade portuguesa ocorreria por meio da europeização da Ibéria¹⁰.

Utilizamos como aporte para a pesquisa a historiografia e os jornais republicanos publicados entre 1870-1891 no Rio de Janeiro e em Lisboa. A historiografia sobre o tema é bem ampla, pois o republicanismo foi vastamente estudado tanto no Brasil, quanto em Portugal. Porém, não existem muitos trabalhos comparativos, os quais começaram a ser realizados recentemente, mas que se dedicam mais a analisar as mútuas influências do que a fazer uma comparação sistemática entre os dois republicanismos, como mostraremos a seguir.

⁷ MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida: cultura democrática e científica do final do Império**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 79.

⁸ Sobre a “Geração de 70 portuguesa” ver MACHADO, Álvaro Manuel. **A Geração de 70 – uma revolução cultural e literária**. S.l.: Edição Instituto de Cultura Portuguesa, 1977. O autor adota o conceito de “geração” na acepção de criação de ideias e de obras em que essas ideias se refletem por um determinado número de intelectuais num momento de confluência de tendências culturais. Outro trabalho sobre o tema é SIMÕES, João Gaspar. **A Geração de 70: alguns tópicos para a sua história**. Lisboa: Editorial Inquérito LDA, s.d. Onde o autor admite que 1870 é meramente um marco convencional, sendo que a única coisa que justifica o designativo era que nessa década ocorreram os fatos que consagraram uma plêiade de intelectuais portugueses.

⁹ RAMOS, Rui. *A Segunda Fundação...* p. 92.

¹⁰ ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 240.

Ainda nas últimas décadas do século XIX, ocorreu um verdadeiro surto de estudos da época Contemporânea em Portugal, sobretudo do liberalismo e do republicanismo. Teófilo Braga compreendeu as ideias como agentes das transformações históricas, de modo a produzir uma síntese poética da concepção positiva da história, que identificava a república com a democracia e associava a origem das ideias republicanas em Portugal com todos os fatos e pessoas que contribuíram para o enfraquecimento da monarquia¹¹. Basílio Teles¹² ao entender a história como meio de transformação da realidade política, identificou a decadência de Portugal com a monarquia e procurou demonstrar a inevitabilidade da república ao apresentar as raízes republicanas presentes na Revolução Liberal do Porto¹³. Perspectiva que se manteve durante a I República Portuguesa (1910-1926), principalmente nos trabalhos dos historiadores da geração de 1870, como é o caso de José de Arriaga¹⁴.

No contexto do Estado Novo português, à medida que uma historiografia mais identificada com os ideais salazaristas se impôs, surgiu, em contrapartida, historiadores posicionados “fora” ou “contra” o regime, que refutaram muitas ideias da memória “negra” do período liberal-republicano¹⁵. Entre eles cabe destacar a obra coletiva publicada por Luís de Montalvor¹⁶, uma edição monumental de apontamentos e memórias, com o objetivo de defender a I República Portuguesa.

Posteriormente, emergiram algumas obras gerais que trataram a temática em novos termos, entre eles destacamos o empenho de Joel Serrão¹⁷ que procurou ser porta-voz da chamada “História Nova” em Portugal¹⁸. Serrão salientou que em seu primeiro vicejar o republicanismo opôs-se à monarquia constitucional para defender a “república social”, mas

¹¹ BRAGA, Teófilo. **História das Ideias Republicanas em Portugal**. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

¹² TELES, Basílio. **Do Ultimatum ao 31 de Janeiro**. Esboço de História Positiva. Porto: Livraria Chardron, de Lello & Irmão, 1905.

¹³ CATROFA, Fernando. Positivistas e republicanos. IN: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996, p. 111.

¹⁴ ARRIAGA, José de. **Os últimos 60 Anos da Monarquia**. Causas da Revolução de 5 de Outubro de 1910. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1911.

¹⁵ TORGAL, Luís Reis. A história em tempo de “ditadura”. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996, p. 272.

¹⁶ MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal**. Lisboa: Editorial Ática, 1930.

¹⁷ SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965-71.

¹⁸ MENDES, José Amado. A renovação da historiografia portuguesa. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996, p. 219.

que aos poucos o republicanismo afastou-se dos ideais socialistas, tornando-se cada vez mais uma reivindicação apenas de um novo sistema político, de um novo liberalismo¹⁹.

Com o fim do Estado Novo, o republicanismo passou a ser mais detidamente pesquisado, pois não fazia mais sentido renegar o assunto. Este é o caminho seguido por Fernando Catroga²⁰, uma das referências para a discussão do movimento republicano português. Para o autor, o republicanismo constituiu-se como um movimento em que a luta pela conquista do Estado foi impulsionada por uma doutrina sociopolítica de raiz humanista que inseriu a defesa dos direitos individuais em um horizonte de sociabilidade cívica.

Devemos destacar que em cerca de 20 anos surgiram cinco coleções intituladas *Histórias de Portugal*²¹. Em uma delas encontra-se uma das interpretações basilares sobre o movimento republicano português. A obra de Rui Ramos²² inseriu o republicanismo no processo de ampliação do espaço público. O autor analisou o movimento dentro de um projeto de transformação fundamental da humanidade, onde a atuação do Partido Republicano apareceu intrinsecamente ligada às atividades intelectuais, principalmente no que se refere à propaganda política, porque a opinião pública havia se constituído como um quinto poder – além do executivo, legislativo, judiciário e moderador²³.

Com a comemoração do centenário da república portuguesa em 2010, houve uma onda de publicações e reedições de obras que abordam o republicanismo, entre elas destacamos *1910 a duas vozes*, que apresentou duas visões contrapostas sobre a implantação da república, uma monarquista e outra republicana. De um lado, Mendo Henriques²⁴ defendeu que os republicanos utilizaram o descontentamento dos que se situavam fora do sistema político como trampolim para a propaganda republicana, de modo a colocar em causa o regime monárquico e gerar a “grande ilusão” de que com a liquidação dos reis o país iria melhorar.

¹⁹ SERRÃO, Joel. Republicanismo. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965-71. p. 587-595.

²⁰ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...**

²¹ Para esta pesquisa consultamos MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 5 e 6 v.; MEDINA, João (Dir.) *A Monarquia Constitucional*. **História de Portugal**. Lisboa: Ediclube, 1997. 9 v.

²² RAMOS, Rui. *A Segunda Fundação...*

²³ *A Carta Constitucional* outorgada por D. Pedro IV em 1826 previa quatro poderes: legislativo, moderador, executivo e judicial. O poder moderador era a chave de toda a organização política, e competia privativamente ao rei, ao qual podia: nomear os pares do reino, convocar as Cortes Gerais, sancionar os decretos e resoluções das Cortes Gerais, dissolver a Câmara dos Deputados, nomear e demitir os Ministros de Estado, entre outras coisas. A Carta Constitucional e, desta forma, o poder moderador, não tiveram vigência durante alguns períodos da monarquia constitucional portuguesa, a saber: *Guerra Miguelista* (1828-1834) e no período que se seguiu a *Revolução Setembrista* (1836-1841).

²⁴ HENRIQUES, Mendo. *A Grande Ilusão – um ensaio sobre 1910*. In: **1910 a duas vozes**. Lisboa: Bertrand, 2010.

Fernando Rosas²⁵, por outro lado, interpretou o republicanismo como força social, que adotou uma estratégia de mobilização popular, diante do processo de massificação da política.

No Brasil, após a Proclamação da República, as disputas políticas acabaram por repercutir nas análises historiográficas sobre a queda do Império. Oscar de Araújo²⁶, um dos fundadores da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, enfatizava que os republicanos tinham sido os atores principais da Proclamação e que os militares tiveram uma participação secundária e acidental. Felício Buarque²⁷ defendia que o sentimento democrático e republicano brasileiro manifestou-se nas revoltas do período colonial e imperial, e que logo iniciada a propaganda republicana em 1870, as novas ideias penetraram todas as classes, assim sendo, o exército e a armada teriam agido de acordo com as aspirações populares ao Proclamar a República no Brasil em 1889.

Na década de 1920, após as crescentes decepções com a república, a monarquia passou a ser idealizada e enaltecida pelos escritores autoritários. Um deles foi Oliveira Viana²⁸ que relacionou a Questão Militar com o 15 de novembro de 1889. Interpretação esta que foi aceita pela maioria dos historiadores e passou a ser repetida em diversas obras²⁹. Neste sentido, Augusto Ximeno de Villeroy³⁰ lamentou que as classes armadas tivessem interferido na política, mas também criticou a desmoralização dos poderes públicos. Por fim, concluía que os militares tiveram papel preponderante na Proclamação e que o exército não pretendia implantar uma ditadura no Brasil³¹.

Ainda nas décadas de 1920 e 1930 surgiram interpretações historiográficas que inovaram ao relacionar a implantação da república ao contexto social e econômico. Para Vicente Licínio Cardoso³² a transição do trabalho servil para o trabalho livre levou a aristocracia rural, que era o sustentáculo do regime, a afastar-se da monarquia, o que abriu espaço para o advento da república. Uma década depois, Caio Prado Junior³³, ao lançar as bases para as análises marxistas do contexto brasileiro, entendeu que a república teria se

²⁵ ROSAS, Fernando. Porque venceu e porque se perdeu a I República? In: **1910 a duas vozes**. Lisboa: Bertrand, 2010.

²⁶ ARAÚJO, Oscar de. **L'Idée Républicaine au Brésil**. Paris: Perrin, 1893.

²⁷ BUARQUE, Felício. **Origens Republicanas**. Recife: F. Soares Quintas, 1894.

²⁸ OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. **O Ocaso do Império**. Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1925.

²⁹ COSTA, Maria Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 5. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991, pp. 286-292.

³⁰ VILLEROY, Augusto Ximeno de. **Benjamin Constant e a Política Republicana**. Rio de Janeiro: S. Ed., 1928.

³¹ COSTA, Maria Emília Viotti. **Da Monarquia à República...** p. 283 e 284.

³² CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). **À margem da História da República**. Rio de Janeiro: Edição do Anuário do Brasil, 1924.

³³ PRADO JR. Caio. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1933.

tornado inevitável, uma vez que as instituições vigentes atravancavam o progresso do país. Seguindo esta perspectiva, Nelson Werneck Sodré³⁴ afirmou que foi necessária a substituição das instituições imperiais pelas republicanas para acomodar a estrutura econômica colonial de produção. Já Leôncio Basbaum³⁵ ampliou o espectro de explicações das análises marxistas, ao afirmar que a abolição da escravatura, a Questão Religiosa e a Questão Militar retiraram os pilares de sustentação do regime: a aristocracia, a Igreja e o Exército³⁶.

Em contrapartida, surgiram análises críticas ao marxismo que enfatizaram a autonomia da política em relação à economia e desassociaram a Proclamação da República da abolição da escravatura. Segundo Edgar Carone³⁷, o republicanismo foi um movimento social e político, cujas reivindicações, após o desencadeamento final da crise militar, desembocaram na implantação da república. Para José Ênio Casalechi³⁸ a Proclamação da República ocorreu após um longo processo conciliatório, conduzido pelos republicanos que convenceram os militares a participarem da conspiração, a qual não contou com a participação popular.

A tese da não participação popular na proclamação da república se manteve também no trabalho de José Murilo de Carvalho, o qual enfatiza que a proclamação da república teria ocorrido a revelia da população que assistira a tudo bestializado acreditando se tratar de uma parada militar³⁹. Em trabalho posterior, José Murilo analisou as formas de legitimação do regime republicano utilizadas pelos adeptos das correntes liberal, jacobina e positivista. Para o autor as ideologias republicanas permaneceram enclausuradas no fechado círculo das elites letradas, pois as tentativas de extravasamento das visões de república – feitas por meio de imagens, alegorias, símbolos e mitos – não obtiveram sucesso⁴⁰. O movimento republicano propriamente dito, que antecedeu a proclamação da república e se empenhou na propaganda das ideias republicanas, foi melhor analisado por José Murilo em artigos diversos. Em um deles o autor afirma que a passagem do radicalismo para o republicanismo constituiu um retrocesso político no que se refere a variedade e profundidade das reformas debatidas até então, pois teria reduzido toda uma agenda de reformas a simples mudança de sistema de governo. Além disso, o novo partido teria optado por não se posicionar sobre questões que poderiam os dividir, como era o caso da abolição da escravatura, diferentemente do que havia

³⁴ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

³⁵ BASBAUM, Leôncio. **História Sincera da República**. São Paulo: Edições L&B, 1963.

³⁶ COSTA, Maria Emília Viotti. **Da Monarquia à República...** pp. 303-313.

³⁷ CARONE, Edgar. **A República Velha: a evolução política**. São Paulo: Difel, 1972.

³⁸ CASALECCHI, José Enio. **A Proclamação da República**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

³⁹ CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁴⁰ CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. 13ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

feito os radicais, que tinham defendido a libertação do ventre e a abolição gradual da escravatura⁴¹.

Mais recentemente, ocorreu uma retomada da história intelectual do político, que difere da antiga história das ideias, ao conceber o pensamento intelectual interligado a ação política. Angela Alonso⁴² observou a atuação dos intelectuais da geração de 1870, diante da estrutura de oportunidades criadas pelas reformas de Rio Branco, de modo a mostrar que a comunidade de experiências de exclusão parcial influenciou na escolha do repertório político pelos intelectuais republicanos, que foram uma das forças desencadeadoras da mudança de regime político. Maria Tereza Chaves de Mello, ao analisar a literatura e a imprensa, percebeu a ampliação do espaço público na década de 1880. A historiadora concluiu que desqualificar o movimento republicano por causa da ausência de participação popular na Proclamação seria confundir a república com a parada militar de 15 de novembro, pois a revolução já estava feita com a difusão de uma cultura democrática e científica, acessível a vários setores sociais⁴³.

Devido às recorrentes relações entre Brasil e Portugal, surgiram algumas contribuições historiográficas que auxiliaram o nosso estudo comparativo. No bojo das comemorações dos quinhentos anos do descobrimento do Brasil, houve um aumento na troca de experiências entre os pesquisadores brasileiros e portugueses, que alimentaram a possibilidade do estudo das relações entre os dois países. Neste sentido foi publicada a primeira *História de Portugal*⁴⁴ dedicada ao público brasileiro. E, mais recentemente, foram organizados vários livros de artigos sobre as relações entre Brasil e Portugal no século XIX⁴⁵.

Além disso, dispomos de uma dissertação de mestrado e de uma tese de doutorado, defendidas em Portugal, que analisaram as relações entre os republicanismos português e

⁴¹ CARVALHO, José Murilo de. Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove...

⁴² ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento...**

⁴³ A questão da amplitude dos valores democráticos nos últimos anos do Império e princípio da República é um tema controverso da historiografia brasileira. De um lado, José Murilo de Carvalho defende que os esforços na construção de uma nova simbologia para a república não teve o efeito desejado por causa da falta de enraizamento dos valores republicanos na sociedade brasileira, deste fator decorreria a falta de participação popular na Proclamação da República e no regime republicano. Para saber mais sobre esta visão veja CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. 13ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Por outro lado, Maria Tereza Chaves de Mello aponta a difusão de uma cultura democrática e científica como a principal razão da desafeição da população brasileira pelo regime monárquico. À respeito veja: MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida...**

⁴⁴ TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. São Paulo: Instituto Camões/UNESP/ EDUSC, 2000.

⁴⁵ HOMEM, Amadeu Carvalho SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍÁ, Arthur César. **Progresso e Religião: a República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Uberlândia: EDUFU, 2007; CARVALHO, José Murilo de, PEREIRA, Miriam Halpern, RIBEIRO, Gladys Sabina & VAZ, Maria João (Orgs.). **Linguagens e Fronteiras do Poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

brasileiro. Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa⁴⁶ analisou as relações entre a Proclamação da República no Brasil e a consolidação do movimento republicano português. A autora aventou a possibilidade da existência de uma ligação simbólica entre a república brasileira e a intentona republicana do Porto de 31 de Janeiro de 1891. Já Maria Isabel Carvalho Corrêa da Silva⁴⁷, procurou perceber como o exemplo da república brasileira foi interpretado e incorporado no discurso republicano português desde o período da propaganda até a Constituinte portuguesa (1911). Assim, demonstrou que o Brasil foi utilizado mais como dispositivo retórico do que como modelo institucional a ser seguido pela I República portuguesa.

Tendo em vista estas contribuições historiográficas, inscrevemos nosso trabalho na perspectiva da análise das linguagens políticas; ao procurar entender, por meio da imprensa, como os republicanos utilizaram as novas doutrinas políticas e intelectuais para explicar os problemas internos de seus respectivos países e formular projetos políticos alternativos à monarquia. Desta forma, compreendemos os valores políticos dos republicanos brasileiros e portugueses, para em seguida estabelecer a comparação entre eles.

Tais contribuições historiográficas foram utilizadas no presente trabalho como subsídio à pesquisa dos periódicos republicanos. No catálogo da Biblioteca Nacional de Portugal⁴⁸ constam 1128 jornais, revistas, almanaques, panfletos e manifestos republicanos, sendo que, entre 1870-1891, período em análise, vieram a lume 185 publicações, das quais 96 eram de Lisboa, dentre elas nove encontram-se disponíveis para consulta on-line. A tabela com as publicações republicanas de Lisboa encontra-se no *Anexo I*. No Brasil, seguindo o levantamento realizado por George Boehrer, complementado com informações coletadas na Biblioteca Nacional do Brasil, encontramos na cidade do Rio de Janeiro 32 periódicos republicanos entre 1870-1889. A tabela com um levantamento parcial dos jornais republicanos da cidade do Rio de Janeiro está no *Anexo II* da presente dissertação.

Assim como nas demais pesquisas sobre o tema, estabelecemos alguns critérios para realizarmos um recorte na documentação a ser analisada. No caso de Lisboa, a escolha dos periódicos correspondeu primeiramente a uma questão de ordem prática de acessibilidade às fontes. Dentre os jornais disponíveis para acesso pelo programa “Biblioteca Nacional Digital”, selecionamos aqueles que estavam relacionados à temática e a abordagem de cada

⁴⁶ BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891**. Dissertação de Mestrado em História e Cultura do Brasil. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002.

⁴⁷ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal...**

capítulo, como veremos a seguir. Para o caso brasileiro não foi diferente, de maneira que restringimos a análise aos jornais de maior tiragem, sejam eles órgãos republicanos, ou periódicos de grande circulação que apesar de se declararem neutros possuíam sessões dedicadas à difusão do republicanismo.

Ao analisarmos a imprensa republicana procuramos não cair na armadilha de tomarmos as afirmações dos republicanos como as mais próximas da realidade, mas sim, por meio de seus discursos, procuramos compreender suas visões sobre o mundo. Por isso, indagamos: o que é república, ou melhor, o que significava república para os republicanos? Qual a república que portugueses e brasileiros desejavam? Estas são as primeiras perguntas que nos fizemos quando começamos a pesquisar a imprensa republicana do Rio de Janeiro e de Lisboa. Questionamentos que foram estendidos para outros conceitos-chave do discurso republicano.

Deste modo, ao analisar os jornais republicanos utilizamos as contribuições da história dos conceitos, tanto ao consultar trabalhos que a utilizam como disciplina autônoma, como também ao aplicar a história dos conceitos como um método especializado da crítica de fontes⁴⁹. Método que atenta para o emprego de termos relevantes do ponto de vista social e político – como é o caso de república, democracia e soberania – e observa os diversos significados que os conceitos adquiriram no decorrer do tempo, assim como as mudanças no contexto sociopolítico que estas mudanças refletiam.

Para a construção dos capítulos respeitamos uma ordem cronológica e temática. No primeiro capítulo averiguamos os valores políticos defendidos pelos republicanos no momento de surgimento da imprensa republicana em Lisboa e Rio de Janeiro durante 1869-1875. No segundo, observamos a leitura histórica construída pelos republicanos, tendo em vista a consolidação dos republicanismos entre 1876-1887. No terceiro, analisamos os programas políticos que estavam a disposição dos republicanos no limiar da Proclamação da República no Brasil (1889) e a revolta republicana do Porto (1891).

Neste sentido, no primeiro capítulo analisamos a formação da imprensa republicana no Rio de Janeiro e em Lisboa entre 1869-1875, observando o léxico de conceitos utilizados de modo a vislumbrarmos o sistema de valores, normas e crenças que os republicanos compartilhavam. Em Portugal priorizamos o período entre 1869 e 1873, época em que a divisão entre o republicanismo e o socialismo ainda não estava estabelecida, de forma a

⁴⁸ SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Coord.). **Jornais Republicanos: 1848-1926**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2011.

podermos vislumbrar a relação entre os dois movimentos vacilantes. Para tal selecionamos três dos primeiros jornais republicanos portugueses, a saber: *O Republicano* (1869), *A República* (1870) e *A Alvorada* (1870). Jornais que representavam diferentes matizes ideológicos e estavam ligados a grupos republicanos distintos. Assim, procuramos demonstrar a diversidade do republicanismo lisboeta no início da década de 1870. Para o caso brasileiro concedemos maior relevo a época de circulação de *A República* (1870-1874), jornal do Clube Republicano do Rio de Janeiro, que em seu primeiro número trouxe *O Manifesto Republicano*, o qual estabeleceu as bases do republicanismo brasileiro. Plataforma política que se manteve praticamente intacta até a Proclamação da República em 1889.

No segundo capítulo, comparamos a visão histórica dos republicanos brasileiros e portugueses, tendo em vista o período que concerne à consolidação do republicanismo lisboeta (1876-1883) e o momento de pluralização do movimento republicano carioca (1875-1887). Em Portugal focamos a análise na exaltação das grandes personalidades históricas evocadas nas páginas da *Galeria Republicana* (1882-1884). Além disso, observamos as comemorações do centenário de morte de Luís Vaz de Camões e do Marquês de Pombal, que funcionaram como eventos catalisadores para a difusão de uma visão republicana da história do Império português e de seu respectivo colapso. Visão compartilhada com os republicanos brasileiros, sobretudo os positivistas Miguel Lemos e Teixeira Mendes, que também organizaram festividades para celebrar os “heróis da humanidade” no Rio de Janeiro. Na corte carioca, para além das comemorações, analisamos a *Gazeta da Noite* (1879-1880), jornal que tinha como redator chefe o Dr. Lopes Trovão, o qual compunha uma corrente minoritária do movimento republicano carioca, mas era um dos representantes do republicanismo radical. Ao observarmos setores minoritários do republicanismo carioca, como era o caso dos radicais e dos positivistas, procuramos demonstrar a diversidade do movimento republicano no Brasil.

No terceiro capítulo, comparamos os projetos políticos dos republicanos cariocas e lisboetas, ao analisar os caminhos do republicanismo brasileiro para a Proclamação da República no Brasil (1889) e do republicanismo português para a malsucedida revolta militar no Porto (1891). Neste sentido, além de analisar programas e manifestos republicanos, observamos como a imprensa de ambos os países agiram no período que concerne a 1888-1891, momento de convulsão social e “revolução” eminente. No Rio de Janeiro, analisamos a discussão sobre a Abolição da Escravatura (1888) nas páginas d’*A Gazeta Nacional* (1887-1888), órgão do Partido Republicano, que mantinha como plataforma política o

⁴⁹ KOSELLECH, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuições à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/ Ed. PUC-Rio, 2006, p. 103.

republicanismo reformista do *Manifesto Republicano* (1870). E em contraposição, também observamos os periódicos de maior tiragem na corte brasileira, que apesar de se declararem neutros, mantinham sessões republicanas, nas quais abriam espaço para o republicanismo, a saber: a coluna do “Partido Republicano” em *O Paiz* (1888-1889) e a sessão “Propaganda Republicana” da *Gazeta de Notícias* (1889). Em Lisboa analisamos *Os Debates* (1888-1891), um dos jornais republicanos de maior circulação em Portugal, sendo que o mesmo também era distribuído no Brasil e nas colônias portuguesas. Nele observamos como os republicanos portugueses perceberam a implantação da república no Brasil e reagiram ao Ultimato Inglês (1890).

Por fim, cabe destacar que, na presente pesquisa, buscamos descobrir porque os republicanos acreditavam que os regimes monárquicos deveriam ser substituídos por repúblicas e, não se as monarquias estavam realmente em crise. Do mesmo modo, procuramos mostrar como brasileiros e portugueses se influenciaram, mas não supomos que as relações entre Brasil e Portugal foram as mais importantes para ambos os republicanismos. Em suma, procuramos entender como os republicanos, brasileiros e portugueses, compreenderam o mundo em que viviam e atuaram perante os conflitos em que estavam inseridos ao disseminar por meio de seus jornais as novas doutrinas políticas e intelectuais, principalmente nos momentos de intensificação dos conflitos políticos com suas respectivas monarquias.

CAPÍTULO 1
IMPrensa, CLUBES E MANIFESTOS: A FORMAÇÃO DOS REPUBLICANISMOS
EM LISBOA E RIO DE JANEIRO NA DÉCADA DE 1870

No âmbito do Império Colonial Português alguns dicionários da época registraram os significados de república. No início do século XVIII, o *Dicionário de Bluteau* (1728) definia república como “Estado governado por Magistrados, eleitos e confirmados pelo povo: ou mais amplamente, Estado governado por muitos [...] República algumas vezes se toma geralmente por qualquer gênero de Estado, como quando se diz: O desprezo das leis, é a ruína da República⁵⁰”. Tal definição contém em si uma dupla interpretação: a primeira, mais específica, referia-se a um regime onde os governantes seriam eleitos; e a segunda, mais ampla, designava um modo de governar. Além disso, eram citados Estados republicanos, tanto do passado como era o caso de Atenas, Roma e Cartago, quanto de sua contemporaneidade como Suíça, Genebra e Holanda.

No *Dicionário de Moraes e Silva* (1789), do início do século XIX, república significava “O que pertence, e respeita ao público de qualquer estado”, ou “Estado, que é governado por todo o povo, ou por certas pessoas⁵¹”. Apesar da similaridade com o significado do *Dicionário de Bluteau*, algumas ausências chamam nossa atenção. Não houve referência a Estados republicanos, nem mesmo a então recente experiência francesa, e também não há menção a realização de eleições. Por outro lado, foi ressaltado o pertencimento ao *público*, que segundo o mesmo dicionário designa “a gente de qualquer terra⁵²”, ou seja, enfatizava o significado clássico de *respublica*, coisa pública, coisa do povo.

Fernando Catroga adverte que os significados conferidos pelo *Dicionário de Moraes e Silva* não acompanharam as mudanças ocorridas no uso social dos termos. O historiador afirma que o significado de república das edições do *Moraes e Silva* de 1831, 1844 e 1877-78, limitaram-se a repetir o texto da primeira edição. Apenas na edição de 1890-91 o *Dicionário* veio a registrar as mudanças que ocorreram a partir dos finais da década de 1840 em Portugal,

⁵⁰ BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v, p. 168.

⁵¹ MORAES E SILVA, Antonio de. **Diccionario da lingua portugueza** - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES E SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 605.

⁵² MORAES E SILVA, Antonio de. **Diccionario da lingua portugueza**... p. 262.

ao remeter para um sistema político no qual o chefe do Estado seria eleito para exercer o mandato por um período de tempo determinado pela Constituição⁵³.

Ao observar a utilização política e social do termo república em Portugal, Rui Ramos afirma que, desde o século XV até o século XVIII, o termo referia-se a qualquer comunidade política, mas também em um sentido mais particular, podia aludir aos povos como fonte do poder soberano e ainda era utilizada para caracterizar uma forma de governo exercida por muitos indivíduos. A redução de república a uma forma de governo teria ocorrido somente no período pombalino (1750-1777), quando o governo do Marquês de Pombal incompatibilizou a monarquia com a república, o qual seria o governo de muitos, ao defender a natureza sagrada, una e indivisível do poder do rei⁵⁴.

Posteriormente, com a Revolução Liberal do Porto (1820), e a constituinte que a seguiu, os revoltosos elaboraram uma constituição escrita que estabelecia os direitos naturais do cidadão, a liberdade e a igualdade perante a lei, a soberania nacional e o governo representativo. Princípios que poderiam ser articulados em uma república ou em uma monarquia. No entanto, o sentimento monárquico ainda era forte e a ideia republicana detestada por causa dos horrores da Revolução Francesa⁵⁵.

Teófilo Braga procurou identificar as revoltas liberais, sobretudo a Revolução do Porto (1820), como insurreições republicanas⁵⁶. Tal interpretação foi aceita por grande parte da historiografia sobre o republicanismo⁵⁷, que, por um lado, admite que alguns revoltosos do Porto tinham princípios republicanos, mas, por outro, enfatiza que até a década de 1870 as manifestações republicanas eram englobadas pelo radicalismo e encontravam-se dentro dos

⁵³ CATROGA, Fernando. **Ensaio Respublicano**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011, pp. 29-35.

⁵⁴ RAMOS, Rui. República: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850**. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. p. 1355-1368.

⁵⁵ SERRÃO, Joel. Vintismo. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2ª Ed. Vol IV. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. p. 321-329.

⁵⁶ BRAGA, Teófilo. **História das Ideias Republicanas em Portugal...**

⁵⁷ Joel Serrão, ao caracterizar o republicanismo como um sentimento, defendeu que nesta perspectiva, é legítimo afirmar que o republicanismo português estava latente na Revolução do Porto (1820), na Revolução de Setembro (1836) e na Patuleia (1846-1847). No entanto, o mesmo ressalta que foi apenas em 1870 que o republicanismo se incompatibilizou com o *status quo* e passou a vislumbrar como solução política a implantação do regime republicano. Fernando Catroga também admite que alguns combatentes vintistas vislumbraram uma solução republicana, e que esta corrente teria ganho vulto no contexto da *Primavera dos Povos* (1848), seja com a Patuleia ou com a revolta das Hidra. Porém, o autor reconhece que foi na década de 1870 que o movimento republicano lançou as suas bases. Amadeu Carvalho Homem salienta que foi necessário que se esgotassem as alternativas do radicalismo monárquico para que se pensasse na organização de um partido. A respeito ver SERRÃO, Joel. Republicanismo...; CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...**; HOMEM, Amadeu Carvalho. A propaganda republicana durante a monarquia constitucional. História de Portugal. In: MEDINA, João (Dir.) A Monarquia Constitucional. **História de Portugal**. Lisboa: Ediclube, 1997. 9 v. p. 281-82.

limites da monarquia constitucional. Sobre o assunto, Rui Ramos afirma que na revolução constitucionalista de 1820, república aparecia no debate político, sobretudo, como nome comum e, quando designava um governo popular, tinha um sentido negativo de anarquia ou utopia⁵⁸.

Contudo, a insurreição de Paris (1848) provocou em Lisboa a proliferação de uma imprensa clandestina na qual a república foi assumida como objetivo imediato e urgente. Para os radicais portugueses de 1848, a França havia indicado o caminho a seguir, a república deveria ser realizada imediatamente, por meio da revolução. Porém, depois de 1848, os próprios protagonistas da esquerda revolucionária, como José Félix Henriques Nogueira, evitaram o termo república, ao optar por utilizar democracia ou federação⁵⁹.

O período mais insurrecional da Monarquia Constitucional portuguesa encerrou-se em 1851 com o início da *Regeneração*⁶⁰ (1851-1868). Após década e meia de convulsão social, Portugal reformulou a Carta Constitucional de 1826, de forma a alcançar uma solução política pacifista e estabelecer a *pax regeneradora*. Os radicais, ao pretenderem imprimir ao regime uma dinâmica democrática, que levasse a uma república monárquica, alojaram-se nas fileiras do Partido Histórico. Os dirigentes radicais que passaram pelo governo, porém, não conseguiram adotar as reformas políticas e constitucionais como programa, de modo que, a partir de 1864, os ministérios foram reformulados. O Partido Histórico se aliou ao Partido Regenerador e passou a governar contra o radicalismo⁶¹.

Esta ordem começou a esfacelar-se em 1868, quando protestos contra as leis que criavam o imposto de consumo vieram a desaguar na *Janeirinha*. A revolta de janeiro foi um elemento de perturbação política em uma conjuntura de crise partidária. O Golpe de Saldanha em 1870⁶² e as conspirações do conde de Peniche que a sucederam, deram origem a uma situação em que se começou a questionar as possibilidades de sobrevivência da própria

⁵⁸ RAMOS, Rui. República: Portugal... p. 1360.

⁵⁹ RAMOS, Rui. República: Portugal... p. 1365.

⁶⁰ A concepção de regeneração nacional em Portugal está ligada a ideia de decadência que se instaura após o colapso do império oriental. Desde então os portugueses alimentaram o projeto de uma regeneração, sendo que no século XIX assiste-se a várias tentativas de instalação de um regime regenerado: vintismo, cartismo, setembrismo, cabralismo, até que em 1851, o movimento triunfante se autodenomina *Regeneração*. A partir daí a ideia de implantação de um regime regenerado aparece associada a outros nomes como: Vida Nova (1885), República (1870-1910) e Estado Novo (1926). Para saber mais a respeito do significado de regeneração no vocabulário político português veja: SERRÃO, Joel. Regeneração. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2ª Ed. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. p. 553-558.

⁶¹ BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O século XIX português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002, pp. 75-86.

⁶² No dia 19 de maio, Saldanha, em meio a crise política, recebeu apoio popular para exigir do rei a demissão do governo e passou a governar em ditadura, o que na época significava governar com o Parlamento fechado. Para saber mais sobre a Janeirinha e o Golpe de Saldanha veja: BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O século XIX português**... p. 87.

monarquia⁶³. Neste contexto, a república surgiu identificada com a revolução, tendo por projeto estabelecer uma democracia federalista, racionalista e socialista. A partir de 1870, para os republicanos portugueses, a república era a única fonte de legitimidade democrática logo, a negação da monarquia⁶⁴.

No Brasil, algumas pesquisas históricas apontam para o surgimento do republicanismo ainda no século XVIII, mais especificamente veem na Inconfidência Mineira (1789) e na Revolução Pernambucana (1817) as primeiras revoltas republicanas⁶⁵. Estas perspectivas historiográficas em muito reproduzem a visão histórica dos próprios movimentos republicanos. No entanto, trabalhos recentes⁶⁶ têm enfatizado que por mais que tais movimentos possam ser considerados republicanos, a ideia de república que defendiam não se referia a um regime específico, mas sim a uma forma de governo voltada ao bem comum.

Tal interpretação é reforçada pela análise de Heloisa Starling e Cristian Lynch acerca do conceito de *República/Republicanos* no Brasil entre 1750-1850. Os pesquisadores observaram que, durante o período analisado, a palavra república teve quatro significados diferentes, sendo que nenhum deles designava um regime em oposição à monarquia. Entre 1750 e 1792, o sentido que prevaleceu foi o da tradição clássica que remontava a Políbio e Cícero, ou seja, a república como comunidade voltada para o bem comum ou o governo gerido por magistrados extraídos da camada popular. Da Revolução Francesa (1789) até a Revolução do Porto (1821) o conceito foi entendido como sinônimo de leis francesas, ou seja, a garantia de um governo de iguais. A partir da Independência do Brasil (1822), república

⁶³ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** pp.11-17.

⁶⁴ RAMOS, Rui. *República: Portugal...* p. 1365.

⁶⁵ Kenneth Maxwell afirma que o republicanismo foi a principal corrente ideológica entre os conspiradores de Minas Gerais em 1788-89, dos alfaiates baianos em 1789, e em 1817 em Pernambuco, tratando-se de movimentos republicanos que podem ser interpretados como revoltas regionais contra a autoridade centralizada e uma ameaça à integridade territorial da América portuguesa. A respeito ver MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; MAXWELL, Kenneth. As causas e o contexto da conjuração mineira. In FURTADO, Júnia F. (org). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2001, p. 389-414; MAXWELL, Kenneth. Porque o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In : MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta - A experiência Brasileira**. São Paulo.: Editora Senac São Paulo, 2000. p. 177-195.

⁶⁶ Luís Carlos Villalta enfatiza que embora os inconfidentes falassem claramente em república, não é certo que houvesse concordância quanto ao regime político a ser adotado, e mesmo na república sonhada pelos inconfidentes mantinham-se as estruturas de poder político da colônia, de modo que, neste sentido, a Inconfidência se assemelharia às demais revoltas que ocorreram anteriormente na capitania. A respeito ver VILLALTA, Luís Carlos. O diabo na livraria dos inconfidentes. In NOVAIS, Adauto. (org.) **Tempo e história**. São Paulo: Cia das Letras, 1992. p.367-395; VILLALTA, Luís Carlos. **Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa**. São Paulo: FFLCH-USP, 1999. (Tese, Doutorado em História). Para saber mais sobre a historiografia sobre a Inconfidência Mineira veja FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. **História da Historiografia**, Mariana, v. 2, pp. 116-162, 2009.

passou a designar democracia ou governo popular eletivo⁶⁷, ideal que era compreendido como compatível com a monarquia constitucional. Tais concepções encontram comprovação na definição genérica atribuída à república pelo *Dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto* (1832): “Estado governado por certas pessoas autorizadas pelo povo⁶⁸”. Após as revoltas do período regencial (1834-1840) a república passou a ser identificada com as ameaças de separatismo e com a desordem, enquanto a monarquia passou a encarnar as antigas virtudes republicanas⁶⁹. Caracterização que se manteve durante as décadas de 1850 e 1860, principalmente devido à formação do Gabinete da Conciliação em 1853⁷⁰, que ao reunir liberais e conservadores traçou as diretrizes da política nacional vigente até 1868.

Os conflitos políticos voltaram a eclodir em 1868. Após a queda do Gabinete Progressista⁷¹, foram acirradas as críticas ao governo e à monarquia. Surgiram o Centro Liberal, o Clube da Reforma e o Clube Radical, o qual em 1870 transformou-se no Clube Republicano. Desde 1866, um grupo formado por jovens bacharéis, entre eles Godoy de Vasconcellos, Henrique Limpo de Abreu e Rangel Pestana, publicavam o jornal *Opinião Liberal*. Periódico que trouxe em seu primeiro número a demanda por 14 reformas: 1) descentralização; 2) ensino livre; 3) polícia eletiva; 4) abolição da Guarda Nacional; 5) Senado temporário e eletivo; 6) extinção do Poder Moderador; 7) separação da judicatura da

⁶⁷ No que se refere ao período de 1822-1834, Sílvia Fonseca salienta que o conceito de república comportaria três acepções: 1) um território regido pelas mesmas leis, 2) a primazia conferida ao bem comum, 3) um regime específico de governo eletivo e temporário. Durante o período, devido à ilegalidade da defesa da república como modelo de governo, os redatores de jornais exaltados utilizariam recursos retóricos para defender o ideário republicano. De modo que a menção à “monarquia eletiva” constituía-se na maneira para designar alternativamente a república como forma de governo. Para saber mais a respeito veja: FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. **A ideia republicana no Império do Brasil**: Rio de Janeiro e Pernambuco. (1824-1834). Rio de Janeiro: PPGHS-UFRJ, 2004 (Tese, Doutorado em História).

⁶⁸ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyaz**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 116.

⁶⁹ STARLING, Heloísa Maria Murgel & LYNCH, Christian Edward Cyril. República/Republicanos...

⁷⁰ Para Maria Fernanda Martins “o gabinete da conciliação representou a coroação de uma política que visava, em última instância, dirimir os conflitos internos das elites e garantir a execução de um programa de reformas que necessitava de amplo apoio político para se concretizar”. Para saber mais sobre o gabinete da conciliação veja: MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar**: um estudo sobre elites e políticas a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁷¹ Zacarias de Góes pediu demissão do Gabinete Ministerial após divergências com D. Pedro II referentes, sobretudo à nomeação do Duque de Caxias para comandar as tropas brasileiras na Guerra do Paraguai. Para presidir o Conselho de Ministros no lugar de Zacarias, o Imperador chamou o Visconde de Itaboraí, um dos líderes do Partido Conservador. Tal ato foi visto como ilegítimo pelos deputados, pois a Câmara tinha maioria liberal. Tendo em vista a incompatibilidade entre Ministros e parlamentares, a Câmara dos Deputados foi dissolvida e foi chamada nova eleição, na qual foi eleita uma maioria conservadora. Nabuco de Araújo advertia na ocasião, que o sistema representativo era uma farsa, pois o Poder Moderador chamava quem quisesse para organizar os ministérios, os quais faziam a eleição e ganhavam a maioria parlamentar. Sérgio Buarque considera que não foi a simples queda do gabinete que marcou os tempos posteriores, mas sim os problemas platinos, o prestígio cada vez maior dos militares e a necessidade de extinção do trabalho escravo e, que tudo isso teria culminado na propaganda republicana. A respeito ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). **História Geral da Civilização Brasileira**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil., 2004. T. II: O Brasil Monárquico, v. 5: Reações e Transações.

polícia; 8) sufrágio direto e generalizado; 9) substituição do trabalho servil pelo trabalho livre; 10) Presidentes de província eleitos pela mesma; 11) suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo; 12) Magistratura independente e a escolha de seus membros fora da ação do governo; 13) proibição aos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações; 14) os funcionários públicos, uma vez eleitos, deveriam optar pelo emprego ou cargo de representação nacional. Propostas que se consolidaram quando o periódico foi adotado como porta-voz do Clube Radical em 1869, mesmo ano em que surgiu outro jornal radical, o *Correio Nacional*. Tal periódico fundado por Limpo de Abreu e Rangel Pestana adotou as mesmas propostas do *Opinião Liberal*, somente acrescentando à lista a abolição do Conselho de Estado e a liberdade de cultos⁷²

Ambos os jornais deixaram de circular após o surgimento de *A República* – órgão de imprensa do Clube Republicano do Rio de Janeiro. Consolidava-se, então, três partidos políticos: o Liberal, o Conservador e o Partido Republicano⁷³ opondo-se ao sistema monárquico. Os republicanos vislumbravam na mudança de regime a melhor forma de resolver os impasses políticos que causavam as dissoluções de Câmaras e a demissão dos Ministérios.

Diante do que foi exposto, percebemos que em Portugal e no Brasil, os radicais, ao não conseguirem modificar o regime monárquico por dentro, aos poucos se afastaram da monarquia e pleitearam um novo sistema político representado pela república. No início da década de 1870, a república passou a encarnar as reformas políticas, pois os republicanos acreditavam que a sua implantação seria a única forma de realizar o ideal liberal e acabar com os resquícios do Antigo Regime, como veremos a seguir.

1.1. A construção do republicanismo nos jornais de Lisboa

No início da década de 1870 os republicanos portugueses lançaram-se na formação de clubes ou centros, que como prescrevia a Carta Constitucional e o Código Civil, podiam organizar-se como associações eleitorais, instituições de propaganda e de crítica científica,

⁷² CARVALHO, José Murilo de. Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove. In: CARVALHO, J. Murilo & NEVES, Lúcia M. B. (orgs). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 19-48.

como associação de instrução, recreio e auxílio. Em suma, legalmente os clubes poderiam ter a função característica de formação ideológica e cultural e de ação política propriamente dita. Mas como enfatiza Amadeu Carvalho Homem, o grande objetivo dos clubes era a implantação de órgãos de imprensa que propiciassem a propagação da pedagogia democrática⁷⁴.

Coaduna com o surgimento do republicanismo em Lisboa a expansão da imprensa periódica portuguesa. A partir de 1865, consolidaram-se em Portugal as condições para o estabelecimento de uma imprensa de feições industriais. Progressos técnicos e melhoramentos dos meios de comunicação e transporte, assim como o aumento da quantidade do material publicitário presente nos jornais, permitiram que a imprensa passasse a ser um negócio rentável. Além disso, com vistas a alcançar um mercado mais vasto, os jornais adquiriram um caráter noticioso e passaram a se dirigir não apenas aos eleitores censitários, mas a todos que sabiam ler. Apesar dos jornais noticiosos terem assumido projeção em Portugal, continuaram a existir e a surgir importantes periódicos de opinião, entre eles os republicanos⁷⁵. Na época era publicado um jornal para cada 6500 habitantes⁷⁶, o que significava a existência de poucos leitores, porém, os jornais mais vendidos, entre eles os republicanos, tinham distribuição nacional e suas leituras eram realizadas em grupo e em voz alta. Segundo Oliveira Marques, as redações dos jornais republicanos funcionavam quase como clubes onde se lia, comentava e debatia os fatos e as ideias, ou ainda, onde se conspirava. Da mesma forma, os cafés serviam de ponto de encontro e eram também importantes centros de difusão da doutrina republicana.

Em 1869 surgiu *O Republicano: a folha do povo*, jornal com escritório na rua da Penha da França, que apesar da curta duração – apenas três números – foi a primeira manifestação pública de que alguns portugueses não se reconheciam na monarquia constitucional⁷⁷ e aspiravam a sua substituição por um regime republicano. O periódico era publicado em formato de folheto, com 22 cm de altura por 15 de largura, coluna única e 16

⁷³ A imprensa republicana entendia que o Partido Republicano se manifestava por meio de seus órgãos de publicidade e clubes, não compreendendo, portanto, uma estrutura burocratizada e hierarquizada. Era a vontade de uma grande parte da nação, que se unia e incorporava em uma associação política.

⁷⁴ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional. In: TORGAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (Coord.). *O Liberalismos*. MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 5 v. pp. 131-145.

⁷⁵ TENGARRINHA, José. Imprensa. SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2ª Ed. Vol II. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78, pp. 470-497.

⁷⁶ OLIVEIRA MARQUES, A. H. Portugal da Monarquia para a República. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de & SERRÃO, Joel (Dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Editora Presença, 1991. 10 v. p. 409.

⁷⁷ COUTO, Jorge. Imprensa Republicana: da difusão do ideário (1848) ao final da Primeira República (1926). In: SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Coord.). **Jornais Republicanos: 1848-1926**. Lisboa: BNP, 2011, p. 10.

páginas; não continha publicidade e teve seu primeiro número impresso por Pinto Campos na Tipografia Lusitana, e os dois números seguintes por Silva Vieira na Tipografia Lisbonense.

O jornal trazia como lema os dizeres da Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade –, mas, ao mesmo tempo, procurava afastar-se da experiência jacobina e da imagem de anarquia ligada a ela. A França de 1791 foi vista como um erro, uma falha, uma falsa república, pois não teria encarnado o verdadeiro espírito republicano, o que fez com que o seu exemplo fosse uma referência a ser afastada. Para isso afirmavam que a república a que pleiteavam era diversa a de Robespierre; este teria tentado triunfar pelas armas e pela força, e os republicanos portugueses pretendiam prosperar por meio das ideias, do direito e da razão.

O modelo a ser seguido era o dos Estados Unidos da América, onde não havia veto absoluto, câmara hereditária, religião de estado, mas, sobretudo, porque o Congresso era eleito por meio de sufrágio universal. O que no vocabulário republicano designava “governar todos na casa que é de todos, sermos todos reis pelos votos⁷⁸”, pois ser um cidadão pleno de direitos equivaleria a ser rei. Enfim, defendiam o voto universal e reivindicavam eleger quem os governaria, de modo a poder substituí-lo caso governasse mal, e conservá-lo se governasse bem. Confiar na realização desta sociedade, ser um republicano, significaria ser um utopista, um filósofo, um sonhador da emancipação dos povos. Porém, não bastava aos republicanos acreditarem, eles deveriam empenhar-se por meio da palavra e da ação para “quebrar as algemas aos seus irmãos, e apontar-lhes para o sol da liberdade que raia através das nuvens do despotismo e da servidão!⁷⁹”.

O periódico ainda denunciou a prisão ilegal dos vendedores do jornal e uma tentativa de suborno. Tentaram “comprar o seu administrador, oferecendo-lhe dinheiro, julgando que na sua mão estava a morte do Republicano! Enganaram-se porém redondamente, porque o Republicano só acabará, quando o povo o abandonar⁸⁰”. Apesar do prestígio de que gozava, o jornal cessou sua publicação. José Tengarrinha afirma que um dos processos mais frequentemente utilizados pelas autoridades para controlar e reprimir a imprensa era dificultar o acesso às habilitações⁸¹. Processo que foi usado para impedir a circulação de *O Republicano*, que estava habilitado perante a administração do bairro, mas sem o visto do delegado⁸².

⁷⁸ O QUE é república? **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lusitana, nº 1, p. 4, 1869.

⁷⁹ O REI bobeche, o barba azul e o paço. **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lisbonense, nº 2, p. 12, 1869.

⁸⁰ TENTATIVA de suborno. **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lisbonense, nº 3, p. 16, 1869.

⁸¹ TENGARRINHA, José. **História da Imprensa Periódica Portuguesa**. 2. Ed. Revista e aumentada. Lisboa: Editora Caminho, 1989. p. 246.

⁸² A OPRESSÃO. **A Alvorada**. Lisboa: Typ. Democrática, nº 6, p. 6, 1870.

Em 1870 Antero de Quental e Oliveira Martins dirigiram *A República: jornal da democracia portuguesa*. O periódico, com escritório na calçada de São Francisco, era redigido pelos mesmos, e também por Eça de Queiroz, Batalha Reis e António Enes. O jornal era vendido ao público pelo preço de 20 réis o avulso⁸³ e 400 réis por 25 números. O semanário contou com apenas sete edições entre os meses de maio e julho de 1870. O primeiro número tinha o formato de um jornal pequeno, 47 cm de altura e 33 de largura, três colunas e quatro páginas, mesmo tamanho que o *Diário de Governo*, mas a partir do segundo número passou a ser publicado em formato de folheto, com coluna única e 16 páginas.

A República publicou matérias sobre as eleições, a extinção do exército permanente, o resultado do plebiscito da França e a crise espanhola. Além disso, estabeleceu sessões fixas. “A situação política” discutia os acontecimentos recentes de Portugal, como o fechamento das Câmaras; a “Liquidação da Monarquia” discutia o sistema monárquico; “Os 50 anos da monarquia constitucional” traçava um quadro histórico da monarquia portuguesa; a “Liberdade de Cultos” reivindicava a separação da Igreja do Estado e; a “Europa em 1870” dissertava sobre a situação dos países europeus.

Já na primeira publicação, os antigos estudantes da Universidade de Coimbra, envolvidos na Questão Coimbrã (1865), trataram de deixar bem claro o que entendiam por república. Para eles, pensamento, ciência, trabalho, indústria, arte, religião, liberdade e justiça eram características que seriam desenvolvidas pelo regime republicano, pois a república era associada às ideias de organização, ciência e ordem. A república era por eles compreendida como liberdade sem corrupção e força sem opressão. Tratava-se de um regime *respublicano* por excelência, que seria, “no Estado, liberdade, nas consciências, moralidade; na indústria, produção; no trabalho, riqueza; para todos, igualdade, para todos luz⁸⁴”. Em meio a tantas palavras, a tantas características, como a racionalidade e a ciência, república aparecia como sinônimo de revolução, democracia e federação.

No sétimo número, o jornal anunciou que mudaria o formato e passaria a sair regularmente duas vezes por semana. No entanto, o jornal nunca mais voltou a ser

⁸³ José Tengarrinha estima que em média os periódicos custavam 40 réis na época, mas, também afirma que haviam jornais noticiosos como o *Diário de Notícias*, que vendiam o número avulso por 10 réis, o que era possível apenas porque o jornal mantinha-se pela venda de anúncios no valor de 20 réis linha. Estratégia que não era utilizada pelos proprietários de *A República*, pois o jornal não tinha material publicitário, mantendo-se unicamente pela venda de seus exemplares. Para saber mais sobre a fase industrial da imprensa portuguesa veja: TENGARRINHA, José. **História da Imprensa Periódica Portuguesa...**

⁸⁴ A REPÚBLICA. **A República**. Lisboa: Typografia Democrática, nº 1, p. 1, 11 de maio de 1870.

publicado⁸⁵. A contribuição de Antero de Quental, Oliveira Martins e Batalha Reis para o republicanismo não acabou com o fim do periódico, porque eles começaram a acreditar que a república seria o caminho para o socialismo, que passou a ser o ideal maior do grupo.

Desta maneira, continuaram a fomentar a luta política ao realizar as *Conferências Democráticas* do Casino lisbonense⁸⁶, onde procuraram agitar na opinião pública as grandes questões da filosofia e da ciência moderna. Como anunciaram no programa das conferências⁸⁷, quando expuseram seu objetivo, que era atrair a atenção do país para o que se passava na Europa – ou seja, a Revolução Espanhola (1868) e a Comuna de Paris (1871) –, tendo em vista estudar as condições de transformação política, econômica e religiosa da sociedade portuguesa.

Em 22 de maio de 1871 iniciaram-se as palestras. Antero de Quental expôs os objetivos das *Conferências Democráticas* e afirmou que a democracia era a síntese de toda a filosofia moderna, encarnada na república e no socialismo, para as quais os povos deveriam ser preparados pelo estudo e instrução. Nas palestras seguintes, Antero dissertou sobre as causas da decadência da península, Augusto Soromenho sobre a literatura portuguesa, Eça de Queirós sobre a moderna literatura e Adolfo Coelho sobre o ensino.

Estavam previstas para serem executadas ainda exposições de Salomão Saragga sobre os historiadores críticos de Jesus, de Jaime Batalha Reis sobre o socialismo e a de Antero de Quental sobre a república. No entanto, as conferências foram proibidas de serem realizadas por portaria do Marquez d'Avila e de Bolama, então presidente do Conselho de Ministros, sob a alegação de que estas reuniões públicas ofendiam as leis do Reino ao sustentar doutrinas que atacavam a religião e as instituições políticas do Estado. A proibição causou protestos. Os organizadores das Conferências apelaram para a opinião pública e publicaram uma nota com mais de 49 assinaturas, mas não alcançaram o objetivo pretendido. Restou das *Conferências*

⁸⁵ Segundo Teófilo Braga o jornal escrito admiravelmente, com doutrina e crítica histórica por Oliveira Martins, se converteu em um jornal socialista intitulado *O Pensamento Social*. BRAGA, Teófilo. **História das Ideias Republicanas em Portugal...** p. 87.

⁸⁶ Sobre as Conferências realizadas no Casino lisbonense veja: FRANÇA, José Augusto. **As “Conferências do Casino” no Parlamento**. Lisboa: Livros Horizonte, 1973; MEDINA, João. **As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984; REIS, Carlos. **As Conferências do Casino**. Lisboa: Beta Projectos Editoriais, 1990; SALGADO JUNIOR, António. **História das Conferências do Casino**. Lisboa: Composto Impresso na Tipografia da Cooperativa Militar, 1930.

⁸⁷ Assinaram o programa Adolfo Coelho, Antero de Quental, Augusto Soromenho, Augusto Fuschini, Eça de Queiros, Germano Vieira Meireles, Guilherme de Azevedo, Jayme Batalha Reis, Oliveira Martins, Manuel de Arriaga, Salomão Saraga e Teófilo Braga, alguns dos principais intelectuais da *Geração de 1870* portuguesa, sendo que dois deles posteriormente vieram a tornar-se presidentes da República. Teófilo Braga presidiu o Governo Provisório da República Portuguesa após a Revolução de 1910. Manuel de Arriaga foi o primeiro presidente eleito em 1911, sendo obrigado a demitir-se em 1915, quando Teófilo assumiu a Presidência da República completando o mandato precedente. A publicação completa do programa das Conferências encontra-se em REIS, Carlos. **As Conferências do Casino...** pp. 91-92.

Democráticas apenas o espírito revolucionário que as alimentara e que elas ajudaram a desenvolver⁸⁸. Porém, é preciso ressaltar que a sua proibição foi um fator de aceleração da debilidade governamental, que conduziu à queda do Ministério em 11 de setembro de 1871⁸⁹.

Da série de cinco conferências, a que causou mais repercussão foi a de Antero de Quental sobre *A decadência da península nos três últimos séculos* – última palestra a ser pronunciada antes da proibição das mesmas. A conferência proferida por ele foi assistida por 400 pessoas e gerou grande repercussão na imprensa portuguesa, principalmente a de caráter conservador, representada pela *Nação*. O próprio *Diário de Notícias*, que reproduzia as conferências, recusou-se a relatar as críticas ao catolicismo, ao alegar que, como não era seu costume discutir as ideias ou doutrinas, não iria reproduzir os ataques feitos ao clero com os quais não concordava⁹⁰. Não surpreende, portanto, que Antero de Quental tenha publicado no mesmo ano a conferência em forma de opúsculo, intitulado *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, onde podemos observar com maior clareza as ideias defendidas pelo autor.

Quental tinha como projeto político a república social federativa. Embebido das ideias de Proudhon e mesmo de algumas leituras de Marx, defendia a preparação dos povos por meio do estudo e da ilustração para a democracia, que seria a síntese de toda a filosofia moderna encarnada na república e no socialismo. Opunha ao catolicismo a consciência livre, a monarquia centralizada a federação republicana, e a inércia industrial à iniciativa do trabalho livre organizado, de forma a estabelecer a transição para o novo mundo industrial do socialismo, a quem pertenceria o futuro. Por fim, declarava que: “Somos uma raça decaída por ter rejeitado o espírito moderno: regenerar-nos-emos abraçando francamente esse espírito. O seu nome é Revolução⁹¹”. Antero invocava a ciência para demonstrar que a monarquia era anacrônica à luz da evolução do espírito da humanidade, neste sentido, revolução aparecia em seu discurso como sinônimo de evolução.

O futuro veio mostrar que a opção republicana de Antero de Quental assentava-se em bases pouco seguras. A partir da Comuna de Paris e da chegada da Associação Internacional de Trabalhadores em Portugal, Antero começou a desassociar o socialismo do republicanismo e empenhar-se pela consecução do primeiro⁹². Porém, cabe destacar que o teor federalista e socializante das primeiras organizações republicanas do início dos anos 1870 não se restringiu a Quental e Martins, como veremos mais a frente.

⁸⁸ SALGADO JUNIOR, António. *História das Conferências do Casino...* p. 105.

⁸⁹ REIS, Carlos. *As Conferências do Casino...* p. 81.

⁹⁰ BOLETIM Parlamentar. *Diário de Notícias*. Lisboa, p.2, 31 de maio de 1871.

⁹¹ QUENTAL, Antero de. *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos*. Lisboa: Padrões Culturais Editora, 2010, p. 43.

Outra vertente do republicanismo português expressou-se nas páginas de *A Alvorada: folha republicana* que surgiu em 1870 em Lisboa. O semanário com escritório no Beco do Conde Sampaio era impresso pela Tipografia Democrática na Calçada de São Francisco e chegou a publicar sete números. O jornal mantinha os padrões das demais folhas republicanas da época, sendo publicado em formato de folheto e vendido por 20 réis o avulso.

Segundo os redatores do jornal as monarquias constitucionais seriam opressoras, e apenas a república poderia salvar o país desta tirania, porque a república seria o Estado reduzido aos seus limites naturais. O governo da república seria o governo popular, pois nele imperaria a vontade da nação. O povo elegeria para seus representantes homens de virtude e talento. O governo, ao invés de manter um exército permanente, investiria na ciência e na indústria. Os cidadãos seriam verdadeiros defensores da pátria e diante de qualquer afronta estariam dispostos a formar um exército para se defenderem.

Por fim, anunciavam que o progresso seguiria o seu destino, pois o espírito popular ansiava pela alvorada republicana: “E sabeis o que é a Alvorada Republicana? É esse grito tremendo e solene de um povo que pede liberdade!⁹³”. Um grito por liberdade, mas um grito dentro da ordem estabelecida. A revolta era vista como uma perdição, uma desgraça e uma miséria, a mudança política só poderia se consubstanciar por meio das eleições. Assim, formaram-se em Lisboa, Porto e Coimbra associações republicanas para auxiliar candidaturas democráticas, pois seria na urna que o povo deveria lançar o antídoto contra a corrupção, ou seja, a eleição de deputados republicanos. Neste sentido, o jornal instruía o povo a optar pelo ócio, em vez de votar nas tradicionais listas monárquicas. Contudo, aproveitavam a ocasião para pedir que votassem em “homens amantes da pátria e das instituições republicanas⁹⁴”, que seriam Alexandre Herculano, Antero de Quental, Vieira de Castro, João de Deus, José Elias Garcia, Padre Macedo, Gaspar d’Azevedo e Verdades Faria. Nomes que o jornal declarava escolher espontaneamente sem os consultar.

Entretanto, logo em seguida *A Alvorada* teve seu fim. Após denunciar as perseguições feitas à imprensa livre, que causaram o fechamento de *O Republicano*, prognosticaram a perseguição que iriam sofrer⁹⁵ e encerram sua publicação em setembro de 1870.

O republicanismo em Portugal, mesmo com toda a perseguição conheceria seu primeiro surto de ativismo em 1873. Dias após a proclamação da república espanhola realizou-se uma reunião republicana, onde compareceram socialistas como José Fontana e

⁹² CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** p. 16.

⁹³ A ALVORADA. **A Alvorada.** Lisboa, Typ. Democrática, nº 1, p. 3, 1870.

⁹⁴ AO POVO. **A Alvorada.** Lisboa, Typ. Democrática, nº 5, p. 11, 1870.

Souza Brandão e figuras mais conservadoras como Elias Garcia, Oliveira Marreca, Gilberto Rola e Bernardino Pinheiro. A partir do entusiasmo provocado pela instalação do regime republicano no país vizinho, formou-se em Lisboa três grupos republicanos: os democratas originários da esquerda monárquica; os moderados, identificados com o núcleo do Centro Federal de 1870; e os federalistas, que compunham um grupo destacado do partido socialista⁹⁶.

Os moderados, representados por Antonio Maria da Silva, Alfredo de Melo, Albano Coutinho, Costa Godofim e João Bonança, criaram a União Republicana. O grupo não detinha um jornal próprio, mas lançou um manifesto ao país em junho de 1873, o qual tinha clara intenção pedagógica, sem, contudo ter a estrutura de um programa político. Os moderados, por um lado, procuravam demarcar-se do radicalismo federalista, e, por outro, pretendiam evitar a infiltração de reconvertidos do sistema monárquico⁹⁷. Afastavam-se, assim, de federalistas e democratas.

Os federalistas, organizados no Centro Republicano Federal de Lisboa, eram compostos por Teófilo Braga, Horácio Esk Ferrari e Carrilho Videira. *O Rebate*, órgão de imprensa do centro, redigido por Carrilho Videira, Eduardo Maia, Silva Pinto, Nobre França, Tito Lívio Dias Mendes e Martins Contreiras, afirmava-se adepto da doutrina republicana radical socialista e cultivava a mística da barricada, ao estilo dos jacobinos⁹⁸. O primeiro número do jornal traz transcrito o *Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa*⁹⁹ que fora aprovado na assembleia do mesmo na sessão de 22 de junho de 1873. O programa reivindicava a implantação da República Democrática e Federal Portuguesa em defesa da federação, do anticlericalismo e da proteção do trabalho da mulher e das crianças. Por causa do radicalismo das publicações, o jornal foi interdito antes de completar um ano de vida. Posteriormente, muitos republicanos federalistas aderiram a um republicanismo eleitoreiro, enquanto outros procuraram separar o socialismo do republicanismo, de modo a participar da fundação do Partido Socialista em 1875.

Os democratas eram constituídos pela guarda avançada dos reformistas, do qual faziam parte Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro e Elias Garcia. Os democratas, por causa da fragilidade das organizações republicanas, acreditavam ser

⁹⁵ TENTATIVAS de opressão. **A Alvorada**. Lisboa, Typ. Democrática, nº 3, p. 16, 1870.

⁹⁶ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional. In: TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (Coord.). *O Liberalismo*. MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 5 v, p. 133.

⁹⁷ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal**... p. 24.

⁹⁸ HOMEM, Amadeu Carvalho. A propaganda republicana durante a monarquia constitucional... p. 285.

infrutífero incentivar o embate entre as classes sociais. E em vez disso propunham o desenvolvimento do caminho da evolução superadora do *status quo*¹⁰⁰. Este projeto de ação veio a definir-se nas páginas de *A Democracia*, o qual em seu primeiro número publicou o *Programa do Partido Republicano Unitário*¹⁰¹, o qual foi redigido por Latino Coelho e Elias Garcia. O programa defendia a soberania nacional como a origem de todos os poderes de Estado e estabelecia como princípios fundamentais para o governo republicano a igualdade civil e política, a liberdade em todas as manifestações, o governo do povo pelo povo e uma justiça democrática. O periódico republicano teve duração maior que seus congêneres. Publicou mais de 2000 exemplares entre 1874 e 1880, e seu encerramento não colocou fim na sua linha editorial, que continuou por meio de outro jornal, a saber: *A Democracia Portuguesa*¹⁰².

Concomitantemente à institucionalização do socialismo como partido político, contribuíram para o arrefecimento do republicanismo mais radical os insucessos internacionais que lhe tinham inspirado. O fim trágico da Comuna de Paris, a restauração do regime monárquico espanhol e os caminhos tomados pela III República francesa, fizeram com que as aspirações de unificação do republicanismo português se consolidassem e as demandas federalistas e socialistas se esvaziassem¹⁰³. Deste modo, não admira que, a 24 de janeiro de 1874, se tenham reunido secretamente todas as facções do movimento, tendo por objetivo a formação do Centro Republicano Eleitoral de Lisboa. Chegou-se a eleger uma comissão encarregada de elaborar um programa, porém, a iniciativa não obteve sucesso¹⁰⁴.

O republicanismo português continuou a se organizar em torno de centros e clubes, que gozavam de um grau muito largo de autonomia e congregavam vontades e sensibilidades afins. Como define Fernando Catroga:

Como se nota, pretendia-se que os centros republicanos tivessem uma ação predominantemente pedagógica, a par da militância política determinada pelas necessidades decorrentes da luta eleitoral. Eram, assim, associações híbridas, uma mistura de sociedades de pensamento, comitês eleitorais, escolas e núcleos protopartidários. Mas, no seu todo, não constituíam um partido político, pois não superavam o particularismo ideológico, a subordinação a notáveis republicanos e,

⁹⁹ FERRARI, Horácio. Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 251-52.

¹⁰⁰ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo... p. 135.

¹⁰¹ PROGRAMA do partido republicano unitário. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 255-56.

¹⁰² SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Coord.). **Jornais Republicanos...** p. 80.

¹⁰³ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo... p. 134.

¹⁰⁴ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** p. 24.

sobretudo, não tinham ainda conseguido eleger uma direção nacional que fosse aceita como coordenadora de todas as suas atividades¹⁰⁵.

O republicanismo português continuava a difundir-se por meio dos clubes republicanos e dos seus órgãos de imprensa, não dispondo, portanto, de uma organização partidária institucionalizada. Contudo, diferentemente do início, quando os periódicos eram publicados em formato de panfleto em 16 páginas, no desenrolar da década de 1870 os jornais republicanos passaram a manter um modelo maior, com quatro páginas, um grande editorial, noticiário, folhetim, extrato do Parlamento e da legislação. Enfim, estavam mais estruturados para a disseminação do republicanismo, com órgãos de imprensa mais eficazes, assim como uma maior determinação do ideário republicano e de suas fronteiras com o socialismo e o regime monárquico.

1.2. O *Manifesto* republicano e o jornal *A República*

O republicanismo lançou a suas bases no Rio de Janeiro com a fundação do Clube Republicano em três de novembro de 1870 e com o surgimento de um órgão de imprensa do clube. Em substituição à *Opinião Liberal* e ao *Correio Nacional*, surgiu no dia 3 de dezembro de 1870 o jornal *A República* (1870-1874), que se propunha a fazer a propaganda das ideias democráticas, que possuiriam sua melhor expressão na república federativa. A substituição não ocorreu apenas no plano político, mas também no âmbito empresarial. Além de alguns redatores dos jornais terem feito a transição do radicalismo para o republicanismo, como é o caso de Limpo de Abreu e Rangel Pestana, a gerência de *A República* distribuiu o periódico para aqueles que ainda tinham assinaturas em vigor com as duas extintas folhas radicais.

O primeiro número do periódico traz transcrito em suas páginas o *Manifesto Republicano*¹⁰⁶ redigido por Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça¹⁰⁷. Na ocasião, os republicanos brasileiros compartilhavam a comunidade de experiência de marginalização relativa do poder político¹⁰⁸, e por meio do *Manifesto* procuravam dirigir a palavra aos seus concidadãos, ou seja, aos jovens militares, jornalistas, professores, médicos, cafeicultores e

¹⁰⁵ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** p. 19.

¹⁰⁶ MANIFESTO. **A República**. Rio de Janeiro, Typ. de Aranha e Guimarães, nº 1, p. 1, 3 de dezembro de 1870.

¹⁰⁷ BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República: História do Partido Republicano – (1870-1889)**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000, p. 44.

¹⁰⁸ Para saber mais sobre a marginalização relativa do poder político dos republicanos ligados ao Clube Republicano do Rio de Janeiro veja: ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento...**

bacharéis¹⁰⁹, para tentar convencê-los que a república era sinônimo de: representação nacional, soberania do povo, democracia e federação.

Como implantar a república no Brasil? Por meio de uma revolução nos moldes da França? A estratégia adotada era a reforma. Os republicanos defendiam a convocação de uma assembleia constituinte com poderes não apenas para alterar a Constituição, mas até mesmo com a autoridade de implantar um novo regime. Proposta, que advogavam que era prevista pela própria carta outorgada.

Além de publicado e republicado no órgão do Clube Republicano, o *Manifesto* foi amplamente divulgado por vários periódicos do Brasil, seja para o criticarem ou para declararem adesão ao republicanismo. O *Echo do Sul* de Rio Grande, apesar de não pertencer à escola radical, publicou o manifesto republicano e afirmou não temer dar publicidade as suas aspirações. O *Constitucional* de Santa Catarina reclamou que os autores do manifesto abusavam do direito de discussão e os redatores do *Apreciável* do Maranhão julgavam que as doutrinas republicanas não eram convenientes para o século¹¹⁰. Para enfatizar a divulgação das ideias republicanas, *A República* relatava como o programa republicano havia sido recebido nas províncias, de forma a estabelecer contato com jornais de todo o Brasil e repercutir as suas propostas.

A província em que a plataforma republicana teve maior adesão foi São Paulo. O Clube Radical da capital paulista deliberou proclamar-se Clube Republicano após a leitura do *Manifesto*. A propaganda republicana também teve grande impacto em Minas Gerais e Pernambuco. O *Jequitinhonha*, órgão do clube republicano mineiro, pronunciou-se contra a “centralização asfíxiante” e favorável à implantação imediata da república no Brasil. De Pernambuco, surgiram várias matérias do *Americano*. Ademais, os republicanos da corte contaram com adesões de todo o Império, de maneira a publicar uma lista dos jornais republicanos em 1872, a saber: *Argos* do Amazonas; *Futuro* do Pará; *Amigo do Povo* do Piauí; *Voluntário da Pátria* da Paraíba; *República Federativa*, *Seis de Março* e *Americano* de Pernambuco; *República* de Alagoas; *Horizonte* da Bahia; *Correio de Cantagalo* do Rio de Janeiro; *Correio Paulistano*, *Gazeta de Campinas*, *Paulista*, *Comércio de Santos*, *Ypanema* e

¹⁰⁹ Para saber a profissão dos apoiadores do *Manifesto* veja: VISCARDI, Cláudia. M. R. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889). *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 16, p. 137-161, 2012.

¹¹⁰ NOTÍCIAS diversas. *A República*. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 29, p. 3, 7 de fevereiro de 1871.

Sorocabano de São Paulo; *Jequitinhonha e Pharol* de Minas Gerais; *Antonina e Democracia* do Paraná; *Tempo e Democracia* do Rio Grande do Sul¹¹¹.

Juntamente com o apoio da imprensa e dos clubes republicanos de todo o país, o *Manifesto* contou com adesões pessoais, manifestas por meio de cartas, que foram publicadas nas páginas de *A República*. Somaram-se, ao todo mais de 30 cartas e 1000 adesões. Há cartas com mais de 100 apoiadores e outras de um só cidadão. Independente do número de assinaturas, o jornal republicano reproduzia as cartas e alegava que:

O voto espontâneo e livre de um cidadão, que tem coragem cívica de condenar com a responsabilidade de seu nome a obra do imperialismo, vale mais que a turba anônima de súditos, que, sem princípios nem crenças, acode às urnas monárquicas para votar em nomes impostos a sua fraqueza pela prepotência dos governos¹¹².

Percebemos que o *Manifesto* teve um efeito aglutinador sobre os descontentes com a monarquia. Descrentes que estavam na regeneração do regime monárquico, alguns liberais, mesmo que por um tempo limitado, se abrigaram sob as bandeiras republicanas, que passaram a encarnar as demandas por reformas do sistema político. No entanto, o que nos cabe destacar neste trabalho, é que, por mais variações que tivesse a ideia republicana no final dos Oitocentos no Brasil, o Clube Republicano do Rio de Janeiro, mesmo sem contar com estruturas de amplitude nacional, conseguiu difundir um discurso de defesa da república federativa. Políticos e jornalistas, por meio de cartas ou de periódicos, não apenas se assumiam como republicanos, mas, sobretudo, declaravam adesão ao clube republicano da Corte.

Diante da difusão da propaganda republicana pelas províncias e da pluralidade e dinamismo que a mesma tomou em cada contexto, *A República* continuou a ser porta-voz das demandas republicanas na corte brasileira. O jornal foi fundado em sessão presidida por Cristiano Benedito Ottoni, teve por secretário Dr. Lafayette Rodrigues Pereira e contou com a presença de mais de 40 membros do Clube Republicano. Inicialmente era impresso pela Tipografia de Aranha & Guimarães na Rua Gonçalves Dias, enquanto a administração e a redação ficavam na Rua do Ouvidor¹¹³.

A assinatura anual da folha era vendida por 14\$000 na capital e 16\$000 nas províncias. Valor mais elevado do que de outros periódicos, como o *Jornal da Tarde* que

¹¹¹ A IMPRENSA republicana no brasil. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 400, p. 3, 3 de julho de 1872.

¹¹² ADHESÃO. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 397, p. 3, 29 de junho de 1872.

¹¹³ NOTÍCIAS diversas. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 2, p. 3, 6 de dezembro de 1870.

custava 12\$000 e, mas mais barato que o *Diário do Rio de Janeiro* que tinha assinaturas a 20\$000 por ano¹¹⁴. Para ajudar a subsidiar o periódico os republicanos divulgavam seus empreendimentos nos anúncios do jornal. Aristides Lobo, Limpo de Abreu, Saldanha Marinho e Flávio Farnese, ao mesmo tempo em que ajudavam a financiar o jornal, anunciavam seus escritórios de advocacia.

Em sua primeira fase, que vai de três de dezembro de 1870 a 31 de agosto de 1871, *A República* já tinha o tamanho de um standart, medindo 75 por 60 cm, com quatro páginas, cada qual com quatro colunas. A folha era publicada três vezes por semana, as terças, quintas e sábados e tinha como redatores Aristides da Silveira Lobo, Miguel Vieira Ferreira, Flávio Farnese, Lafayette Rodrigues Pereira, Pedro Rua Soares de Meirelles¹¹⁵, sendo Francisco Rangel Pestana designado como redator chefe. Porém, Boehrer afirma que em seu funcionamento real o primeiro número do periódico foi redigido por Flávio Farnese, os da segunda semana por Vieira Ferreira, os da terceira por Aristides Lobo e, a partir de então Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça teriam assumido a direção do jornal¹¹⁶.

No início, as seções do jornal não tinham lugares definidos, mas a partir de janeiro de 1871, o periódico se padronizou. O editorial “República” assumiu a primeira página e passou a ter grande destaque na defesa das propostas republicanas, tendo um caráter verdadeiramente pedagógico. Na primeira folha do jornal também vinha o “Folhetim”, o qual, para Nelson Werneck Sodré, era o melhor atrativo que os jornais dispunham na época, pois a leitura das obras literárias que eram publicadas ali chegaram a ser um hábito familiar¹¹⁷. Em um segundo plano vinha “Imprensa Americana”, “Conferências Populares” e “Imprensa Europeia”, que traziam a reprodução de palestras ou artigos publicados em outros locais. Em sequência, vinha “Notícias Diversas” com informações que iam desde a realização de peças de teatro até publicações do Diário Oficial. Por fim, compunham a folha as seções “Literatura” e “Variedade”, que conferiam ao periódico de opinião, feições de revista científica e literária, mas sempre com a clara proposição de que a difusão do conhecimento proporcionaria o progresso da nação, ou seja, tratava-se da ilustração do povo para a democracia.

O editorial do jornal era o espaço do debate político, no qual as notícias, além de serem informadas eram analisadas sob o viés republicano. Discutiu-se desde as origens dos regimes republicanos na Grécia e em Roma até a escravidão no Brasil. Entre outros assuntos,

¹¹⁴ Ver os valores, títulos e frequência das publicações em: ALMANACK administrativo, mercantil e industrial da corte e provincia do rio de janeiro. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1871, pp. 679-680.

¹¹⁵ NOTÍCIAS diversas. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 1, p. 3, 3 de dezembro de 1870.

¹¹⁶ BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República...** p. 47.

os republicanos expressaram suas opiniões sobre a atuação da imprensa brasileira, a liberdade religiosa, a instrução pública, o exército, a política internacional, sobretudo o relacionamento com as repúblicas vizinhas, tendo em vista a Guerra do Paraguai e, principalmente, criticaram o sistema monárquico e o Imperador.

O editorial também abriu espaço para a publicação das *Conferências Populares* promovidas pelos membros do Clube Republicano. A eficácia da difusão e propaganda por meio de conferências já havia sido demonstrada por conferencistas de todo o mundo. Além disso, o Brasil tinha uma tradição de realização de conferências. Em 1869, haviam sido promovidas *As Conferências Radicais do Senador Silveira da Mota*, reeditando a experiência de 1849¹¹⁸. No entanto, foram Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça os responsáveis por transformar as “conferências radicais” de Saldanha Marinho e Cristiano Ottoni em verdadeiros atos públicos, que atingiam, para além da elite política imperial, os não eleitores do Império, como as mulheres¹¹⁹.

As Conferências Populares tinham o propósito de “Ilustrar o povo sobre os seus direitos e sobre todos os assuntos que possam interessá-los”. Adotavam a fórmula das conferências por entenderem que em uma sociedade em que não havia uma instrução generalizada, a propaganda deveria ser feita pela palavra oral, a qual criaria ao lado da tribuna parlamentar, “a tribuna popular, o parlamento do povo¹²⁰”, onde se daria o debate público das teses políticas, científicas e literárias.

Nestas conferências, percebemos as particularidades de cada palestrante, as discordâncias entre eles, e a ênfase que cada um conferia a determinado aspecto do programa republicano. Quintino Bocaiuva abriu a série de conferências realizadas no teatro Phoenix afirmando que a federação era a fórmula do futuro e a república sua expressão no governo dos Estados. Em sequência Salvador de Mendonça utilizou argumentos históricos para comprovar a necessidade da mudança da forma de governo. Outro palestrante foi Júlio Cesar de Freitas Coutinho que abordou a questão da instrução pública. É importante notar que questões de cunho econômico também ganharam relevo nas conferências. Miguel Vieira Ferreira escolheu abordar a economia política, e relacionou a liberdade com a república federativa, a liberdade

¹¹⁷ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 243.

¹¹⁸ CARVALHO, José Murilo de. *As Conferências Radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate*. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

¹¹⁹ ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento...** p. 109.

¹²⁰ CONFERÊNCIAS Populares. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 52, p.1, 13 de abril de 1871.

que seria essencial a todas as manifestações humanas, como o comércio, as atividades bancárias e creditícias.

A importância concedida à realização de conferências pode ser notada também na seção “Conferências Populares” do jornal *A República*, que reproduzia palestras proferidas em outros países. Entre elas temos *Os filhos de hoje* de Ernest Legouvé, que além de dramaturgo francês era um proeminente propagandista dos direitos da mulher e da formação avançada das crianças; *A família* e *Do amor da sua profissão*, respectivamente de Jules Simon e Jules Favres, chefes da oposição a Napoleão III; *O direito de reunião*, *As bibliotecas populares*, *Da educação dada a nós mesmos*, *Os males da guerra*, *Os negros libertados*, *A abolição da escravidão* e *O tráfico e a escravidão* de Édouard Laboulaye, jurista e maçom francês, que compunha o repertório à disposição dos políticos do Império brasileiro. Entre os temas abordados pelos republicanos por meio da reprodução de artigos de políticos e intelectuais franceses destaca-se a ênfase concedida a educação, mas, sobretudo a abolição da escravidão. Percebemos assim, que os republicanos pronunciavam-se a respeito de temas polêmicos, como a escravidão, por intermédio das palavras de outrem. Desta forma, não assumiam uma posição programática sobre o tema, mas não se eximiam de emitir opinião sobre o assunto, condenando a escravidão tanto moralmente quanto economicamente.

Além de palestras de intelectuais franceses, sobretudo aqueles ligados à implantação da III República francesa, temos no jornal a publicação de muitos artigos da geração de 1870 portuguesa. Primeiramente, transcreveram a conferência de Antero de Quental no Casino lisbonense intitulada *A decadência da península nos três últimos séculos*. Como vimos anteriormente, na ocasião, o poeta português identificava a decadência de Portugal com a dinastia de Bragança, interpretação que contribuiu para que os republicanos brasileiros relacionassem os problemas do Brasil ao processo de colonização. Juntamente com a palestra, o periódico brasileiro reproduziu parte do debate que se estabeleceu na imprensa portuguesa a respeito da relação da Inquisição com a decadência de Portugal.

Novo diálogo entre os republicanismos brasileiro e português foi estabelecido com a publicação do *Manifesto do Centro Eleitoral Republicano de Lisboa*. Neste documento, os republicanos portugueses criticavam os impostos de consumo que insidiam sobre os pobres, e pediam que os cidadãos que fossem às urnas substituíssem o nome de um candidato pelo “nome sublime eterno do nosso grande candidato, o candidato dos povos, a República!¹²¹”.

¹²¹ MANIFESTO do centro eleitoral republicano de lisboa. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 113, p.1, 26 de agosto de 1871.

Cabe destacar, que os republicanos brasileiros receberam influências de setores da sociedade portuguesa que não estavam ligados ao republicanismo. Assim foram publicadas o *Trecho Humorístico* de Pinheiro Chagas, parlamentar pelo Partido Constitucionalista, e mesmo um artigo do jornal católico *Nação*, que fazia críticas à monarquia portuguesa, principalmente à interferência do Estado nos assuntos da Igreja Católica, e reivindicava a reforma da Carta Constitucional. É interessante notar que *A República* reproduzia os artigos críticos à monarquia constitucional, sem se importar se o setor da sociedade portuguesa que realizava o julgamento era republicano ou monárquico. Deste modo, a matéria da *Nação*, jornal conservador, foi utilizada para questionar a Carta Constitucional, mesmo que para isso criticasse o liberalismo, ao afirmar que as reformas liberais eram “raqúiticas e acanhadas¹²²”.

Marçal de Menezes Paredes enfatiza que tanto os brasileiros acompanhavam os acontecimentos de Portugal, quanto os portugueses do Brasil e que os debates entre ambos os países se estabeleciam em uma escala transatlântica. Segundo o autor, a referência transnacional era mobilizada “ao sabor dos enfrentamentos estruturais ou meramente conjunturais¹²³”, desde que em função de razões justificadas, que não se resumiriam a fluidez da informação ou matéria de princípio filosófico, mas, também as relações entre as duas nações. Neste sentido, Angela Alonso enfatiza que os contestadores não estavam mobilizando teorias precisas e integradas, mas sim selecionando autores e argumentos dentro do repertório político, tendo em vista a crítica ao *status quo* imperial¹²⁴. Assim, o texto de Antero de Quental foi mobilizado para explicar a colonização do Brasil pela perspectiva decadentista, o *Manifesto do Centro Eleitoral Republicano de Lisboa* para disseminar o republicanismo e o artigo da *Nação* para criticar a monarquia. Todas as reproduções tinham o intuito de justificar posições políticas previamente adotadas pelos republicanos cariocas, sem significar uma adesão aos princípios filosóficos dos seus autores.

A partir de 1º de setembro de 1871 *A República*, antes propriedade do Clube Republicano do Rio de Janeiro, passou a designar-se órgão diário do Partido Republicano. O jornal, agora com tipografia própria na rua D’Ajuda, passou a ser impresso diariamente, com cada uma das suas quatro páginas contendo cinco colunas. Os redatores proprietários, Salvador de Mendonça, José Ferreira de Menezes e Luiz Barbosa da Silva, para ampliar o público leitor da folha, além de estabelecerem o mesmo preço para a capital e as províncias –

¹²² NAÇÃO. Reforma da Carta Constitucional de Portugal. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 127, p.3, 14 de setembro de 1871.

¹²³ PAREDES, Marçal de Menezes. **Configurações Luso-Brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da história e escalas identitárias (1870-1910)**. [S. l.]: Novas Edições Acadêmicas, 2013. p.23.

¹²⁴ ALONSO, Angela. **Ideias em Movimento...**

3\$000 para os últimos quatro meses de 1871, 10\$000 para 1872 e 40 reis o avulso –, buscaram desenvolver as partes noticiosa, industrial e comercial do periódico, sem, no entanto, perder a ativa interferência sobre as questões políticas e sociais.

Para tanto, mantiveram as seções já existentes e criaram novos espaços de debate. Na primeira página surgiu “Finanças e Comércio”, a ocupar o local que anteriormente era do editorial, o qual passou a vir no meio do periódico. Tal mudança pretendia dar um caráter mais comercial ao jornal, mas também estava de acordo com os princípios de seus redatores, que consideravam as finanças e o comércio os dois principais nervos da prosperidade e da grandeza dos países. Nesta seção os jornalistas condensaram as informações financeiras, como a situação dos bancos, e estabeleceram discussões sobre as diretrizes econômicas do país. Outra seção criada foi “Parlamento”, onde as discussões da Câmara dos Deputados e do Senado eram compiladas e comentadas pelos cronistas do jornal. A discussão que acompanharam com mais afinco foi a questão do elemento servil, que resultou na promulgação da “lei do ventre livre” em 28 de setembro de 1871.

As mudanças editoriais e o próprio crescimento do republicanismo no Brasil, fizeram com que a circulação do jornal passasse de dois mil para 12 mil exemplares diários. Apesar do sucesso do empreendimento, o ano de 1872 reservava novas alterações na organização da folha. Em outubro, Barbosa da Silva anunciou sua saída da gerência do jornal por motivos de saúde, deixando-a sob a responsabilidade de Quintino Bocaiuva. Como principal redator, Bocaiuva declarou que pretendia apenas exercer o seu dever de cidadão, ou seja, auxiliar na propaganda da ideia democrática, sem, no entanto, assumir compromissos partidários. Com efeito, *A República* deixou de ser o órgão do Partido Republicano, o que causou desconforto para os republicanos da Corte; que, em reunião do dia 13 de outubro, designaram Francisco Rangel Pestana para coordenar uma comissão encarregada de discutir com os correligionários das províncias a criação de um jornal diário que fosse representante do Partido Republicano em todo o país. Função da qual Rangel Pestana declinou, desta forma o novo jornal nunca chegou a existir.

Em resposta a tal atitude, Quintino elogiou a iniciativa de se criar um novo jornal republicano, mas alertou que o republicanismo era ainda uma ideia em evolução e não um partido organizado. Além disso, afirmou que não se sentia com capacidade para dirigir um órgão oficial de imprensa do Partido Republicano, mas que mesmo que pudesse subir a essa posição não a aceitaria, pois acreditava que o jornalista necessitava de independência para falar ao público e, que uma folha estabelecida como órgão de um partido não teria o direito de

fazer isso, mas tão somente deveria exprimir as ideias e paixões da entidade política que representasse.

Para acalmar as dissensões internas do Partido Republicano, Quintino passou a chefia da redação de *A República* para Francisco Cunha, uma figura menos sujeita à controvérsia. Ao assumir a redação do jornal, Francisco Cunha agradeceu a Bocaiuva e discursou em torno de noções republicanas, de maneira a desqualificar o regime monárquico. E anunciou seus propósitos como republicano: “Nós, antes de procurarmos reparação na resistência armada, devemos fazer-nos fortes pela organização e esperar as circunstâncias¹²⁵”.

Enfim, era consenso entre os republicanos, que cada vez mais tornava-se necessário estabelecer as bases para a organização de uma estrutura partidária que alcançasse todas as regiões do país. Tendo isto em vista, o Clube Republicano do Rio de Janeiro formou uma comissão composta por Saldanha Marinho, Pedro Bandeira de Gouveia, Francisco Cunha, Quintino Bocaiuva, Salvador de Mendonça, Ferreira de Menezes e Elói Otoni. A comissão tinha como incumbência traçar as bases para a organização do partido e assumir a direção de *A República*. O jornal, após idas e vindas, embora continuasse como propriedade privada, voltava a ser oficialmente representante do Partido Republicano na imprensa carioca¹²⁶.

A repressão se abateu sobre o periódico. No dia 28 de fevereiro de 1873, os republicanos reuniram-se no escritório do jornal para celebrar a notícia da instalação do governo republicano na Espanha. O evento que poderia impulsionar o republicanismo no Brasil teve o efeito contrário. Segundo Aristides da Silveira Lobo, a reunião que fora efetuada com o conhecimento da autoridade competente, foi violentamente atacada por partidários monárquicos, sob a complacência da polícia que estava no local¹²⁷. Tal ataque ocasionou a interrupção da publicação do periódico. Em seu lugar, no mês de março, foi publicado o *Boletim Republicano*, que em suas próprias palavras era “o produto natural da situação anárquica e violenta criada pelo governo. Assim o querem assim o tenham. *A República* era um órgão de propaganda pacífica. O Boletim é apenas um grito de indignação¹²⁸”. Em abril *A República* voltou a ser publicada, mas as denúncias sobre a repressão continuaram a aparecer nas páginas do periódico.

Amenizada a perseguição ao jornal, os republicanos retomaram os planos de unificação nacional. Entre os dias 29 de junho e 1º de julho de 1873 ocorreu um congresso

¹²⁵ CUNHA, Francisco. Ao Público. *A República*. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 533, p.2, 29 de novembro de 1872.

¹²⁶ BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* p. 50.

¹²⁷ SILVEIRA LOBO, Aristides da. *Boletim Republicano*. Rio de Janeiro: Typ. da República, p.1, 3 de março de 1873.

republicano na Corte. Na assembleia presidida por Saldanha Marinho realizou-se votação para a nova diretoria do partido, sendo eleitos Pedro Bandeira, Francisco Cunha e Quintino Bocaiuva. Na ocasião, o novo diretório apresentou proposta de criação da União Republicana Federal, que seria composta pelos diversos clubes e demais organizações republicanas brasileiras. A sede ficaria na Corte e funcionaria como uma espécie de conselho central composto por 25 correligionários, que seriam democraticamente eleitos por sufrágio universal sem distinção de sexo, raça, cor, religião e nacionalidade. A proposta ainda incluía uma contribuição mensal de 500 réis por membro, a instalação de comitês de educação popular e a organização de três jornais: um ao norte, um ao sul e outro na capital¹²⁹.

Henrique Limpo de Abreu, Rangel Pestana, José de Nápoles Teles de Menezes e Miguel Vieira Ferreira chegaram a organizar três cursos gratuitos sobre republicanismo. Contudo, os dois jornais provincianos jamais vieram à luz e a União Republicana Federal encerrou seu funcionamento sem maiores realizações¹³⁰. Para complicar ainda mais a situação, em 27 de fevereiro de 1874, *A República* anunciou o fim de sua publicação, alegando motivos públicos e pessoais. Cabe ressaltar que a propaganda republicana não acabou com o término do jornal, pelo contrário, ela diversificou-se, como veremos no próximo capítulo.

Porém, a partir da queda do governo conservador em 1878, e a consequente subida do Partido Liberal, o republicanismo sofreu uma grande baixa. Como afirma Angela Alonso, a reação monárquica foi bifronte, feita por meio da violência e do aliciamento. *A República* foi desmantelada e Lúcio de Mendonça foi suspenso por dois anos da Faculdade de Direito de São Paulo por ter participado de um protesto. Por outro lado, a maior parte dos liberais radicais fora aliciados. Lafayette Rodrigues Pereira reintegrou o Partido Liberal e Salvador de Mendonça tornou-se cônsul brasileiro em Nova York. No entanto, parte dos antigos liberais nunca retornou às instituições e partidos monárquicos. Em torno da figura de Quintino Bocaiúva formou-se um grupo de alunos das faculdades imperiais e literatos, que mantinham como demanda fundamental um novo regime político que anulasse os privilégios estamentais e ampliasse a representação política, programa que havia sido apresentado pela primeira vez no *Manifesto* de 1870¹³¹.

¹²⁸ BOLETIM republicano. **Boletim Republicano**. Rio de Janeiro: Typ. da República, p.1, 3 de março de 1873.

¹²⁹ Para ver a proposta completa sobre a criação da União Republicana Federal veja: ASSEMBLEIA do partido republicano. **República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 675, p. 1, 3 de julho de 1873.

¹³⁰ BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República...** p. 57.

¹³¹ ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento...** p. 110.

1.3. Valores republicanos

Ao analisarmos a imprensa republicana é importante levar em conta a linguagem política e os conceitos utilizados pelos republicanos tendo em vista que o significado dos termos não restringia-se ao uso pragmático da linguagem, pois também compreendia os valores compartilhados pelos atores políticos do período. Desta forma, ao fazermos uso dos métodos investigativos da história dos conceitos, procuramos apreender a visão de mundo que os republicanos compartilhavam, sem deixar de notar as clivagens que existiam dentro do próprio republicanismo. Diferenças que existiam não apenas de país para país, mas mesmo de jornal para jornal e de circunstância para circunstância.

Na análise dos jornais notamos que os temas que mais eram debatidos pelos republicanos brasileiros e portugueses no início da década de 1870 eram a crítica ao regime monárquico, a demanda pela democratização da política, a reivindicação pela federalização do Estado e a questão religiosa. Por isso, selecionamos estes assuntos chave para analisar o sentido que eles tinham para os republicanos do Rio de Janeiro e de Lisboa.

a. *Contestação do regime monárquico*

Tanto no Brasil como em Portugal, o republicanismo se estabeleceu como um movimento contestatório do *status quo*. A base do discurso republicano era, para além da promessa do advento do progresso por meio da implantação da república, a crítica ao sistema monárquico constitucional estabelecido nos dois países. Observemos o enfrentamento feito à monarquia pelos jornais republicanos de Lisboa e Rio de Janeiro no início da década de 1870, mas antes vejamos o significado geral conferido à monarquia.

O *Dicionário de Bluteau* (1728) designava monarquia como nome de “grandes Reinos, ou Impérios, governados por um só senhor absoluto”, mas em seguida distinguia monarquia de reino salientando que na monarquia “um homem com suas forças e valor se apodera de um Estado sem voluntário consentimento dos povos dele”, enquanto no reino os povos concederiam o poder a alguém. Por fim, afirmava que “se Monarquia é título próprio de quem com armas e saber se fez senhor de nações estranhas contra a vontade delas, quem negará o título de Monarca aos Reis de Portugal, cujos antecessores avassalaram tantas nações nas

quatro partes do mundo e além dos Antípodas propagarão o Império?¹³²”. O *Dicionário de Moraes Silva* (1789) silenciava sobre a questão da conquista e afirmava que a monarquia era o “Estado governado por um só Chefe ou Soberano¹³³”. Significado mantido pelo *Dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto* (1832), que apenas alterava a designação de chefe ou soberano, pela de príncipe. Ou seja, mesmo após a promulgação da Constituição brasileira em 1824 e da portuguesa em 1826, os dicionários da época continuavam a definir monarquia como o governo de um só homem, sendo assim, fomentavam a ideia de concentração do poder nas mãos do rei, e a concepção de que o rei reina, governa e administra.

Os redatores d’*O Republicano* de Lisboa não perderam a oportunidade de atacar a monarquia, ao afirmar que a causa de todos os males da nação portuguesa estavam no paço: “o comércio perdido”, “a agricultura desamparada”, “a indústria morta”, “a instrução esquecida” e os “governos desmoralizados”. A moralidade seria incompatível com um sistema de governo, onde a adulação estava acima dos interesses públicos e o privilégio de uma família acima dos direitos da nação inteira. Os reis seriam prejudiciais, não apenas por não desenvolverem os ideais liberais, mas também por serem “um sorvedouro insaciável de dinheiro”, que sacrificaria dezenas de contos em bailes, caçadas e na construção de palácios. Os Braganças estariam a envelhecer o país, pois teriam criado uma dívida, que se investida na instrução popular, nas estradas e nos bancos teriam tornado Portugal uma nação invejável.

Tais críticas aos monarcas, levou ao fechamento d’*O Republicano*, que insistia em acusar a monarquia:

Vamos ser chamados aos tribunais, por termos escrito que a família real, pelos ordenados que tem recebido, e pela acumulação de juros, há consumido à nação a enorme soma de duzentos e dois mil seiscentos e noventa e três contos, cifra superior à atual dívida, o que equivale a dizer, que se não tivéssemos reis nem famílias reais há trinta e seis anos, e por consequência não tivéssemos gasto aquela quantia, não deveríamos nada a ninguém, a pesar de todos os desperdícios que tem havido¹³⁴.

A *República*, jornal dirigido pelos portugueses Antero de Quental e Oliveira Martins, também questionava os gastos públicos realizados pelos reis. Afirmava que a “dívida é uma instituição monárquica. Nem a teocracia a teve nem a democracia a terá¹³⁵”. A principal crítica feita por eles ao sistema monárquico era o déficit orçamentário, pois a questão da fazenda era o que impedia a resolução de todos os outros problemas. A única saída que

¹³² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* p. 553.

¹³³ MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza...* p. 313.

¹³⁴ QUERELA. *O Republicano*. Lisboa: Typ. Lusitana, nº 3, p. 7, 1869.

¹³⁵ A LIQUIDAÇÃO da monarquia. *A República*. Lisboa: Typografia Democrática, nº6, p.4, 1870.

encontravam era a abdicação da monarquia, pois ela não conseguiria fazer as reformas necessárias, por não poder atacar as instituições sobre as quais se apoiava, como era o caso dos exércitos, da diplomacia e das cortes.

A crítica não se dirigia apenas à burocracia ou ao “excesso” de cargos públicos. O Estado deveria não apenas reduzir seus gastos, mas, sobretudo, diminuir sua interferência na sociedade. Por isso, repeliam os subsídios à caridade, ao culto, à propriedade e à indústria, pois o Estado não deveria ter atribuições que não fossem políticas. Por fim, reivindicavam que a república diminuiria as despesas e os impostos, pois tudo que o Estado precisava prover seria a viação, a instrução e a saúde.

A instabilidade do regime também era amplamente criticada pelos redatores de *A República*. Para eles o Golpe de Saldanha de 19 de maio de 1870 teria confirmado a fragilidade da monarquia constitucional portuguesa, pois não havia ninguém entre os homens públicos que pudesse condenar a atitude do Duque de Saldanha. O jornal, inclusive, declarava preferir a indisciplina do exército à corrupção do parlamento, mas argumentava que o atual ministério, por ter sido imposto pela força não saberia governar com a lei e, portanto, não teria energia para reformar, nem virtude para conservar. Dois meses após o golpe, alegaram que a ditadura tinha mostrado a sua impotência para resolver os problemas da monarquia, a qual reduzira a nada a inteligência administrativa e a habilidade política.

Além das críticas ao sistema monárquico e ao golpe, surgiram nas páginas do periódico, denúncias sobre uma combinação entre o Duque de Saldanha com o general Prim da Espanha. Segundo os redatores do jornal, os dois militares pretendiam unir as duas coroas sobre a cabeça de D. Carlos, príncipe português, e na menoridade deste, governar em regência. Assim, anunciavam que Portugal tinha duas opções: a venda a Espanha ou a implantação da república, sendo que os “verdadeiros portugueses” não poderiam aceitar a submissão à coroa espanhola. O caminho a ser seguido deveria ser o da república, em Portugal e na Espanha.

A Alvorada, assim como os demais jornais lisboetas anteriormente citados, também criticava a “monstruosa lista civil, que absorve os dinheiros da nação”. Contudo, advertia que o objetivo da folha era apontar ao povo os crimes da “camarilha infame”. Neste sentido, afirmava que o Conselho de Estado seria formado por homens que estariam a levar o país à desgraça e argumentava que o ministério do Duque de Loulé era a continuação da imoralidade política e das lutas entre os interesses das facções monárquicas. No entanto, preservava-se a figura do rei, que, em suas palavras era o “chefe da repartição”, com quem deveria proceder-se da seguinte maneira:

Avaliem-se os seus atos públicos, mas respeite-se a sua vida particular. Desmascarar os infames, apontar ao povo os crimes das camarilhas, condenar o elevado preço porque a nação paga ao homem que exerce o emprego de rei, emprego que cairá com a reforma radical, que tem por alicerces a república, é o fim que tem em mira a Alvorada. Sigamos todos, unidos, pelejemos com as armas da justiça, com os escudos da verdade, mas no campo da honra, da legalidade e da virtude¹³⁶.

Argumentavam que a monarquia constitucional teria estabelecido-se em Portugal porque o povo teria percebido que o oprimiam, assim, teriam preferido o governo que lhe dava mais garantias de liberdade naquele momento. No entanto, a liberdade promovida por D. Pedro IV seria uma mentira, pois o que ele queria era empunhar um cetro, para reparar a perda do Império brasileiro, de onde ele havia sido banido por causa do seu gênio despótico. Os republicanos ressaltavam que Portugal não deveria aceitar a opressão e apelar para as maiores garantias de liberdade que o governo da república traria.

As críticas à monarquia recaíam, sobretudo, ao Parlamento. A abertura das Câmaras foi vista como uma ilusão do sistema representativo, porém, a sua dissolução também foi recriminada, sendo o rei acusado de atacar o código fundamental. O problema era a questão da representação nacional. Para os redatores de *A Alvorada*, as câmaras não expressariam a verdadeira vontade do povo, porque não haveria eleições livres. Contudo, entendiam que a sua dissolução mostrava a mentira por meio da qual o governo fingia sustentar o poder da nação. Disto acusavam que o governo monárquico representativo era um sofisma e o sistema constitucional arbitrário e despótico.

A intenção era mais do que incompatibilizar a república com a monarquia. Pretendia-se inverter os significados dos conceitos, pois além da república não ser a anarquia, a monarquia seria a tirania. Assim vemos dois pares de conceitos antitéticos assimétricos¹³⁷: a república era a economia na administração, a monarquia o desperdício; a república a instrução, a monarquia adversária da liberdade de pensamento. A monarquia constitucional era descrita como fantasia, ilusão e mentira, sendo aos olhos da ciência a tirania e o caos.

Percebemos assim, que as críticas à monarquia portuguesa, apesar de adentrarem em problemas pontuais como o Golpe de Saldanha e o Ministério do Duque de Loulé, concentravam-se, sobretudo, nos gastos públicos. Ora culpava-se o sistema monárquico pelas dívidas públicas – *O Republicano* e *A República* –, ora os políticos – *A República* e *A Alvorada*. Para além da administração pública, a questão da representação nacional era vista

¹³⁶ A REPÚBLICA e o matrimônio. *A Alvorada*. Lisboa, Typ. Democrática, nº 1, p. 7, 1870.

¹³⁷ São conceitos antitéticos assimétricos termos que tem significados opostos, um positivado e outro negativado, o primeiro se autoreconhece enquanto o segundo não. Para saber mais sobre conceitos antitéticos assimétricos veja: KOSELLECH, Reinhart. *Futuro Passado...* p. 193.

como um grave problema. *A República* afirmava preferir a indisciplina do exército à corrupção do parlamento e *A Alvorada* denunciava a ilusão do sistema representativo. No entanto, de maneira geral, cabe destacar que a figura do rei era preservada. Nestes jornais não foram feitos ataques nem a figura pessoal de D. Luís I, nem as suas decisões em geral. O problema era o sistema monárquico representativo como um todo ou os homens que ocupavam os cargos públicos. Daí compreende-se o envolvimento do republicanismo português com as disputas eleitorais. O caminho seguido na década de 1870 parece ter sido o de tentar mudar os representantes do povo, para que eles mudassem o regime político.

No Brasil, por outro lado, os republicanos compreendiam que os problemas não eram os parlamentares em si, mas a monarquia e o Imperador. Já no *Manifesto* de 1870, defendiam que nem o melhor administrador seria um bom rei, pois os princípios monárquicos seriam ineficientes e corruptores. Criticavam não somente as dissoluções da Câmara, o Senado Vitalício e a existência do poder moderador – aspectos da monarquia que eram há muito tempo amplamente discutidos dentro do regime pelos partidos monárquicos. Debatiam também a existência de um poder executivo de “natureza divina”, que para eles seria irreconciliável com um poder legislativo baseado na escolha humana. Além disso, atacavam D. Pedro II, questionavam sua intelectualidade e suas decisões em geral. Advertiam que o segundo reinado, assim como o primeiro, escondia por detrás de uma aparente liberdade, o despotismo imperial.

Nas páginas de *A República* os ataques foram feitos de maneira ainda mais incisiva. Para os republicanos a monarquia era um anacronismo no século XIX, uma contradição na América e uma desgraça para o Brasil. Todos os poderes apareciam aos seus olhos de alguma maneira corrompidos: “O poder legislativo usurpado pelo executivo: o executivo absorvido pelo moderador; a completa dependência do poder judiciário¹³⁸”. Analisemos as críticas feitas a cada um dos quatro poderes: executivo, legislativo, judiciário e moderador.

Começemos pelo poder judiciário. Para os republicanos, a justiça deveria manter a ordem social, mas para isso, precisaria ser um poder independente, que tivesse como único limite a lei. No entanto, no Brasil, a magistratura seria um juguete do poder moderador, o que a tornava um foco de desconfiança. Por causa da má organização que a lei dera ao poder judiciário, predominava o desrespeito à propriedade e à liberdade do cidadão, direitos básicos que o Estado deveria garantir.

¹³⁸ ADHESÃO e manifesto. **República**. Rio de Janeiro: Typ da República, nº543, p.3, 11 de dezembro de 1872.

O poder legislativo por seu turno seria impotente e incapaz de realizar as mais urgentes reformas. Ambos os partidos existiriam à mercê do trono, pois ninguém protestava na tribuna contra a vontade do Imperador. Eleição após eleição mudavam-se os personagens, mas permanecia a negação do individualismo, a absorção do cidadão no Estado e a concentração do Estado num só homem.

O poder executivo sofreria dos mesmos males. O Imperador, como chefe do Estado, impunha aos seus ministros as suas vontades, os quais podiam acatá-las ou demitir-se. No primeiro caso tornavam-se responsáveis pelos atos do rei, no segundo abdicavam do seu dever de administrar o país. Deste modo, as organizações ministeriais seriam simples evoluções do capricho imperial. A responsabilidade dos ministros estaria para com o imperador, assim como a dos presidentes de província estaria para com os ministros, ou seja, a nação não dispunha de meios reais para punir os ministros, e as províncias para punir seus presidentes. Tal fato acarretaria o atraso das províncias, que estariam sufocadas pela centralização.

Enfim, era a máxima de que, no Brasil o rei reina, governa e administra. O poder moderador, que tinha a frente do Conselho de Estado o Imperador, subjugaria todos os demais poderes, o que seria danoso ao país, porque o interesse do monarca não coincidiria com os da pátria. A maior preocupação do rei não seria o bem-estar do povo, mas sim conservar-se no trono e perpetuar o poder da dinastia. Os republicanos alegavam que os reis tinham a tradição histórica como principal argumento de legitimidade e questionavam se a tradição da monarquia no Brasil era a dissolução da Constituinte e o fechamento do Parlamento. Concluía que a maior tradição da dinastia era a fuga. E deste ponto partiram para os ataques às atitudes do Imperador, principalmente à viagem que o rei realizou a Europa entre 1871 e 1872.

Afirmavam que o primeiro reinado praticou um despotismo brutal e grosseiro, e o segundo, que começou com um absolutismo astucioso, ia terminar pelo mais solene desprezo as leis. O principal problema da viagem imperial seria que a Carta Constitucional de 1824 previa três hipóteses em que poderia ocorrer a regência: menoridade do imperador, impossibilidade física, impossibilidade moral. Portanto, a ausência do imperador não seria motivo legal para o estabelecimento de um governo regencial. Disto denunciaram a ilegalidade da Princesa Isabel assumir a regência do país durante a ausência de seu pai. Regência que para muitos seria exercida de fato pelo Conde D'Eu, esposo da princesa¹³⁹. Também advertiam que a viagem do imperador custaria muito caro ao país e como ela não era

¹³⁹ A VIAGEM imperial. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 49, p.1, 25 de março de 1871.

uma necessidade do povo, a nação não deveria arcar com seus custos. Além disso, chamaram a atitude do imperador de egoísta e covarde, pois, segundo os republicanos, D. Pedro II abandonava o país “na mais aterradora das situações”. Depois de 30 anos de um governo ruinoso, D. Pedro II deixava o Brasil com o “comércio em liquidação”, a “política interna desmoralizada”, a “indústria completamente nula” e a lavoura “ameaçada de morte”¹⁴⁰.

De maneira irônica os republicanos afirmavam que o único poder que funcionava no país era a polícia:

Para policiar a consciência dos estadistas e dos partidos nas pessoas dos seus chefes principais, tem a monarquia a sua repartição especial. Essa repartição denomina-se o Conselho de Estado. A cadeira curul do áulico conselho bem pode ser comparada a cadeira sinistra do garrote. Para policiar os ministérios, tem sempre a monarquia o cuidado de introduzir nos gabinetes um secretário particular que represente o papel de terceiro em discórdia. Para policiar o senado... o senado não carece de polícia. Para policiar a câmara dos deputados a dissolução. Para policiar a justiça está o poder moderador. Para policiar as urnas ai estão a guarda nacional, o recrutamento, as graças, os empregos, as condecorações e os títulos. Em resumo, a polícia é a suprema instituição nacional. O poderoso chefe do Estado nada mais é do que o onipotente chefe de polícia¹⁴¹.

Enfim, o regime monárquico seria mais do que corrupto, seria corruptor. Os cidadãos do Brasil para subir nas escalas das honras e do poder, não procurariam se elevar pelo trabalho ou pelas virtudes cívicas, mas sim pela bajulação e subserviência. Características que teriam tornado a aristocracia a guarda avançada da monarquia, a principal defensora das instituições imperiais.

Podemos concluir, de maneira geral, que a contestação da monarquia era um princípio condutor do republicanismo tanto no Brasil, quanto em Portugal. Os republicanos consideravam a monarquia uma forma anacrônica de governo, criticavam os gastos públicos e a concentração dos poderes nas mãos dos reis. As propostas governamentais eram sumariamente julgadas em ambos os países, de maneira que problemas pontuais serviam como argumento para críticas mais gerais, que abarcavam a monarquia como um todo. Contudo, por mais que as instituições fossem consideradas corruptas por si só, havia homens a serem julgados e enquanto os republicanos portugueses condenavam o Duque de Saldanha, o Duque de Loulé, o Marques D’Avila e Bolama, entre outros, os brasileiros tinham apenas um homem a sentenciar: D Pedro II.

¹⁴⁰ A VIAGEM do imperador. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 54, p.1, 6 de abril de 1871.

¹⁴¹ A POLÍCIA D’el rei. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 136, p.2, 24 de setembro de 1871.

b. Democracia, soberania e representação nacional

Outra questão chave para os republicanos era a demanda pela democratização da política, o que incluiria implantar a soberania popular e a representação nacional. Nos discursos políticos esses conceitos muitas vezes apareciam como sinônimos, pois os republicanos afirmavam a mesma coisa a partir de conceitos diferentes. De modo que, apesar de compreendermos que esses termos expressavam significados diferentes, ao fazermos uso dos procedimentos investigativos da onomasiologia e da semasiologia foi impossível abordá-los separadamente.

O *Dicionário de Bluteau* (1728) definia democracia como “governo político diretamente oposto à monarquia, porque é popular e nele a eleição dos Magistrados depende dos sufrágios do povo¹⁴²”. Além disso, citava o exemplo das repúblicas gregas e romana e a divisão das formas de governo estabelecida filosoficamente pelos gregos, de maneira a caracterizar as formas de governo pela quantidade magistrados: monarquia, governo de um só homem; aristocracia, governo dos melhores; e democracia, governo de muitos. O *Dicionário de Moraes e Silva* (1789), por sua vez, definia democracia como a “forma de governo na qual o Sumo Império ou os Direitos Majestáticos residem atualmente no Povo e são por ele exercidos¹⁴³”. Assim, definia as formas de governo de acordo com os direitos majestáticos, que podemos entender como a quem as leis conferiam a soberania. Tal caracterização tornou-se mais clara no *Dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto* (1832), que designava democracia como “forma de governo, em que o poder Soberano reside no povo”. Em suma, a *democracia* consistiria numa forma de governo em que o povo fosse *soberano*, o que nos tempos modernos não poderia ser exercido de forma direta, mas apenas por meio da *representação*.

O *Republicano*, apesar de enfatizar claramente a defesa da república, não utilizava o termo democracia, em seu lugar usava *majestade*, como na definição do *Dicionário de Moraes Silva*. Assim, afirmava querer “a coroação augusta da única *realeza* possível depois da Divindade, a *realeza* do indivíduo¹⁴⁴”, ou ainda que a “verdadeira *majestade* está no povo. A verdadeira *realeza* é toda do povo¹⁴⁵” (grifos nossos). Nestas frases poderíamos substituir *realeza* e *majestade* por soberania. Porém, os republicanos optaram por se reapropriar e reinterpretar os termos ligados à monarquia.

¹⁴² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* p. 55.

¹⁴³ MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza...* p. 528.

¹⁴⁴ O QUE é república? **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lusitana, nº 1, p. 2, 1869.

¹⁴⁵ NÃO queremos reis. **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lusitana, nº 1, p. 6, 1869.

Por outro lado, *A República* de Portugal, como vimos anteriormente, usava um léxico de conceitos ligados mais a modernidade, como era o caso de revolução, termo que era evitado pelos republicanos brasileiros nesta época. No entanto, Quental e Martins seguiam a linha da incompatibilização entre monarquia e democracia. Em seus esquemas evolutivos, a monarquia era vista como um estágio entre a teocracia e a democracia. A democracia era o desígnio da humanidade, juntamente com a federação, pois a fórmula adiantada da liberdade seriam as federações democráticas.

Argumentavam que a representação nacional estava “sofismada”, pois o voto das câmaras não coincidia com o voto popular e, desta forma, não representava os interesses do povo, mas sim o governo por meio dos governadores civis e delegados, sendo as eleições um ato meramente ritual. Sobre a representatividade do sistema monárquico, enfatizavam que não existia sistema parlamentar em Portugal, porque as câmaras apenas sancionavam as ditaduras. Desta forma, compreendemos que em 1870, Antero de Quental e Oliveira Martins, acreditavam que a democracia, a soberania do povo e a representação nacional, se consubstanciariam na república federativa.

Caminho parecido ao trilhado pela *A Alvorada*, que enfatizava o problema da representação nacional. Para seus redatores, um governo verdadeiramente representativo deveria respeitar os direitos do povo, pois a representação nacional significaria a vontade popular, a qual as monarquias não respeitavam. Assim, o governo monárquico representativo era visto nas páginas do jornal como um sofisma, pois o sistema constitucional seria mais arbitrário e despótico do que tinha sido o governo absoluto.

Percebemos que em Portugal enquanto alguns republicanos se reapropriavam e reinterpretavam termos ligados à monarquia para se referirem à república – *O Republicano* –, outros aderiam a um discurso abertamente revolucionário, ainda que no sentido evolucionista e progressista – *A República*. Porém, havia também os que relacionavam representação nacional à vontade popular – *A Alvorada*. Os últimos estavam em sintonia com os termos empregados pelos republicanos brasileiros, como veremos a seguir.

Cláudia Viscardi observa que o termo república não aparece no texto do *Manifesto* publicado pelo Clube Republicano do Rio de Janeiro em 1870, de modo a ser utilizado apenas no título do próprio jornal e no final do documento. No lugar de república foram empregados termos que os republicanos queriam associar a ela, que eram: representação nacional, soberania do povo e democracia¹⁴⁶.

¹⁴⁶ VISCARDI, Cláudia. M. R. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889)... p. 150.

No que se refere à representação nacional, os republicanos advogavam que um governo só seria representativo se todos os poderes fossem delegados da nação. Desta forma, pleiteavam a extinção do poder moderador, a realização de eleições mais democráticas para o Parlamento e que o chefe do executivo fosse escolhido pelo povo. Para os signatários do *Manifesto* a soberania nunca deixaria de residir no povo, que apenas o delegaria a um funcionário. Assim, afirmavam que não conheciam outra soberania além da soberania do povo, o que em última instância consistia em defender que o sistema monárquico, que para eles baseava-se no direito divino, não era legítimo.

No vocabulário republicano, soberania e democracia de certa forma se equivaliam. A democracia consistia na soberania popular, e a soberania era definida como a coleção das vontades de um povo. Democracia era o aspecto em que insistiam com mais fervor com a intenção principal de desconstruir a ideia de que a monarquia poderia ser democrática. Para os republicanos a democracia só seria possível na república, e disso tentavam convencer os seus concidadãos. Daí surge o lema: “Somos da América e queremos ser americanos¹⁴⁷”, que associava a monarquia à Europa e a democracia à América. Assim, ser americano era ser republicano, ser adepto da democracia.

Proposição mantida nas páginas do jornal *A República*. Para os republicanos brasileiros haveria leis físicas e morais que interfeririam na ação do homem. A natureza humana seria composta por espírito e matéria, de modo que o homem em contato com a natureza de cada espaço teria criado regimes políticos diferentes em cada continente: a teocracia na Ásia, a monarquia na Europa e a democracia na América. De modo que, um dia os brasileiros colocariam a natureza a seu serviço e implantariam no Brasil a única forma de governo compatível com a sua essência, a democracia.

Ainda no que diz respeito à democracia, vemos em *A República* a seguinte afirmação: “Falam que a democracia leva à anarquia o que não é verdade, pelo contrário, entre a monarquia e a anarquia é que se situa a democracia a qual levantamos a bandeira¹⁴⁸”. Em tal interpretação a democracia aparecia como um sistema de governo intermediário entre a tirania usurpadora da monarquia e a tirania civil da anarquia. Questão sobre a qual houve divergências nas páginas do jornal republicano, que posteriormente negou que a monarquia fosse uma transição para a democracia, ao afirmar que não haveria transição possível entre os princípios puramente democráticos e os princípios monárquicos¹⁴⁹. Concepções que não

¹⁴⁷ MANIFESTO. *A República*. Rio de Janeiro, Typ. de Aranha e Guimarães, nº 1, p. 3, 3 de dezembro de 1870.

¹⁴⁸ A REPÚBLICA. *A República*. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 23, p.1, 24 de janeiro de 1871.

¹⁴⁹ OS SOFISMAS monárquicos. *A República*. Rio de Janeiro: Typ da República, nº 65, p.1, 4 de maio de 1871.

sabemos de quais dos redatores do jornal eram, pois os artigos foram publicados no editorial, portando, não eram assinados. Porém, podemos inferir que o primeiro foi publicado quando Francisco Rangel Pestana era designado como redator-chefe e o segundo quando Salvador de Mendonça e Quintino Bocaiuva dividiam a responsabilidade.

Em ambos os casos entendemos que foi adotada uma decisão estratégica de negação da necessidade de existência da monarquia constitucional. Estratégia diferente da adotada por Francisco Cunha, que em texto publicado no jornal *A Reforma* de Porto Alegre e reproduzida pela *A República* do Rio de Janeiro, defendia que o governo monárquico constitucional e representativo não era uma forma de governo pura, mas sim uma variedade das duas formas típicas, a saber: o despotismo e a democracia. Assim, a monarquia seria um governo de transição, destinado a desaparecer, logo que a democracia estivesse bastante forte para se sobressair ao elemento monárquico¹⁵⁰.

Em suma, no Rio de Janeiro, no *Manifesto* de 1870 a associação de república e democracia era clara, assim como a equivalência entre democracia e soberania popular. Contudo, nas páginas de *A República*, percebemos uma ambivalência no discurso republicano no que se refere à transição da monarquia para a democracia. Ora defende-se uma evolução gradual, que passa pela monarquia constitucional, ora reivindica-se uma passagem imediata da tirania para a democracia e em ambos os casos a monarquia é vista como um regime despótico. Existia, portanto, uma controvérsia sobre a sucessão dos regimes políticos, mas uma convergência nos conceitos a serem utilizados: soberania, representação e democracia. Em Portugal, por outro lado, os republicanos, apesar de enfatizarem claramente a defesa da república, muitas vezes apropriaram-se e reinterpretaram termos ligados à monarquia, relacionando por meio de metáforas o regime republicano com a realeza e a majestade, como fez *O Republicano*. Enquanto outros atores políticos, no caso Antero de Quental e Oliveira Martins, incompatibilizaram a democracia com a monarquia e mesmo utilizaram revolução como palavra chave.

c. *Federalismo*

Apesar da grande diferença na dimensão geográfica entre Brasil e Portugal, a ideia federativa foi discutida por ambos os republicanismos. No entanto, como veremos, a importância concedida ao tema era diferente e o modelo reivindicado era distinto. Enquanto

¹⁵⁰ CUNHA, Francisco. Formas de governo. *A República*. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 134, p.4, 22 de setembro de 1871.

para os brasileiros a federação dos estados era uma necessidade administrativa, para os portugueses era uma reivindicação ligada a setores próximos ao socialismo.

Em Portugal o único periódico pesquisado a reivindicar o federalismo foi *A República* de Antero de Quental e Oliveira Martins. Para os redatores do jornal, o federalismo espanhol, juntamente com o alemão, aparecia como referência, pois a Espanha, assim como a Alemanha, seriam nações onde a necessidade da federação estaria assentada em tradições históricas. Assim como a democracia, a federação seria o desígnio da humanidade, pois a fórmula adiantada da liberdade seria as federações democráticas. Desta forma, a federação era compreendida como a “constituição universal das sociedades¹⁵¹”.

Antero de Quental e Oliveira Martins advertiam que após a expulsão da dinastia dos Borbons da Espanha em 1868, toda a nação espanhola seria republicana, restando saber qual república seria organizada. A república criada pela autoridade, que teria por instrumento a centralização, ou a república criada pela liberdade, que seria instrumento para a autonomia. E no entender deles o partido republicano espanhol de Emílio Castelar ia pelo caminho errado, pelo caminho da centralização, uma vez que a solução mais adequada era o federalismo. Em suma, para os dois antigos estudantes da Universidade de Coimbra, já em 1870 a república por si só não era a solução. Compreendiam que era necessário refletir sobre o modelo administrativo, de modo a não cometer-se o erro de simplesmente substituir-se um monarca por um presidente. Questões que posteriormente foram reivindicadas pelos republicanos federalistas organizados no Centro Republicano Federal de Lisboa.

Hermínio Martins adverte que Antero de Quental e Oliveira Martins, tinham como referência o federalismo proudhoniano¹⁵², um federalismo onde toda federação fosse uma federação de federações¹⁵³. Reivindicavam que Portugal fizesse parte de uma união federal com a Espanha, mas também que o próprio país promovesse uma descentralização radical baseada na associação voluntária, de maneira a formar uma federação ibérica, composta por

¹⁵¹ EUROPA em 1870. **A República**. Lisboa: Typografia Democrática, nº 3, p. 7, 1870.

¹⁵² Á reivindicação nacionalista unitária, Proudhon opõe uma confederação das regiões e das províncias de maneira a restituir a autonomia dos grupos naturais. Na comuna, o grupo local teria soberania suficiente para governar-se, administrar-se, dispor das suas propriedades, fixar impostos, organizar a educação e fazer a sua própria polícia. O federalismo aplicar-se-ia também as relações entre os povos que conduziria a instauração de um pacto federal entre nações, de maneira a estabelecer a paz. Além disso, o filósofo francês defende que o federalismo implica uma identidade de forma entre a organização econômica e a organização política. As funções do Estado não seriam mais que subfunções, de uma sociedade de produtores. As oficinas e as companhias industriais seriam conduzidas a federarem-se por profissões e por indústrias para constituírem uma forma de centralização no nível nacional. Esta federação de indústrias asseguraria as necessidades de independência dos agrupamentos visto que as relações ficariam fundadas sobre contratos entre grupos e responderiam às exigências modernas da coordenação. Para saber mais sobre o federalismo proudhoniano veja: PROUDHON, Pierre-Joseph. **Do Princípio Federativo**. São Paulo: Editora Imaginário, 2001.

¹⁵³ MARTINS, Hermínio. O federalismo no pensamento político português. **Penélope**, nº 18, 1998, pp-13-49.

Portugal e as várias regiões da Espanha, que posteriormente daria origem a uma federação latina e, por fim, a uma federação europeia.

Os republicanos organizados no Centro Republicano Federal de Lisboa, no seu programa de 1873¹⁵⁴, também defendiam o federalismo. Teófilo Braga, Horácio Esk Ferrari, entre outros, reivindicavam que a República Democrática Federal Portuguesa se dividisse em quatro estados autônomos, que por sua vez, subdividiria-se em paróquias e municípios. Cada um dos estados, províncias, municípios e paróquias, em que se dividisse a Federação Portuguesa, teria a sua câmara de eleição direta e o governo seria eleito pela câmara. Os estados, por sua vez respeitariam a independência dos municípios e paróquias, que teriam liberdade para gerir obras públicas, impostos, propriedades comuns, escolas e polícias. E no sentido de estabelecer um federalismo econômico, requisitavam a alienação dos estabelecimentos industriais do Estado, os quais consideravam criações da centralização.

A federação pleiteada pelos republicanos federalistas seguia a linha de Antero de Quental e Oliveira Martins no que concerne a descentralização administrativa e econômica, onde Portugal dividiria-se em estados, municípios e paróquias. Porém, Teófilo Braga e Horácio Esk Ferrari não coadunavam com Quental e Martins no que se refere à federação das nações. Esta discordância deve-se tanto a compreensão que Teófilo tinha sobre a origem moçárabe do povo português, ou seja, a singularidade da nação portuguesa, quanto a uma estratégia política de afirmação do republicanismo como um movimento nacional, de maneira a afastar a acusação de estrangeirados ou mesmo inimigos da pátria.

Se o federalismo não era consenso em Portugal, no Brasil aparecia como principal bandeira do movimento republicano. No *Manifesto* de 1870 a importância do federalismo era destacada da seguinte maneira: “Para nós a República é a federação, sem federação no Brasil não há República¹⁵⁵”. Os republicanos entendiam que a federação era a fórmula do futuro e a república a sua expressão no governo dos estados, como havia demonstrado a grande nação do Norte, os Estados Unidos da América. Além disso, os signatários do manifesto alegavam que as condições geográficas do Brasil colocavam a necessidade da descentralização política e da autonomia provincial¹⁵⁶.

Nas páginas de *A República* enfatizavam que a autonomia das províncias era mais do que uma necessidade, era um princípio cardinal do programa republicano. A federação seria a índole das repúblicas, assim como a centralização seria a das monarquias. A independência

¹⁵⁴ FERRARI, Horácio. Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 251-52.

¹⁵⁵ MANIFESTO. **República**. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 1, p. 3, 3 de dezembro de 1870.

das províncias deveria elevá-las à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e solidariedade dos interesses da representação e da defesa exterior, o que remetia mais ao conceito de confederação do que o de federação. Alegavam que os princípios da civilização moderna requisitavam instituições democráticas federativas, assim, onde existia um imenso Império deveria haver vinte repúblicas a formar uma só confederação, com cada uma a eleger o seu chefe e a fazer as suas próprias leis. Dar autonomia as províncias seria dar força ao país e faria com que “este gigante” se levantasse do leito da indiferença.

Segundo os republicanos, o Brasil era composto por uma imensa cabeça e vinte pernas debilitadas pela predominância dessa mesma cabeça, a corte. Argumentavam que a centralização não deixava a província, o município e a cidade assumirem a direção de seus negócios, de maneira a poderem promover o seu desenvolvimento. O primeiro problema da administração provincial no regime monárquico seria que a nomeação e a demissão dos presidentes eram realizadas pelo governo central. Encerradas as câmaras, o governo nomeava deputados para a administração provincial, estes administravam a província por quatro ou seis meses e depois voltavam às câmaras. Sobre o assunto, Francisco Cunha, em artigo publicado por *A Reforma* de Porto Alegre e compilado por *A República* do Rio de Janeiro¹⁵⁷, afirmava que cobrar que um presidente de província governasse em contradição com o rei que delegou o poder a ele era exigir o absurdo, logo, para existir liberdade de fato, a autoridade do presidente de província deveria emanar do povo.

Ao abrir as *Conferências Populares* no teatro Phoenix, Quintino Bocaiuva afirmou que a federação era a fórmula do futuro e a república a sua expressão no governo dos Estados. Em suas palavras:

No Brasil ainda ocorre o cancro da centralização, enquanto os modernos impérios da Europa tratam de mudar-se sobre a base do federalismo, no Brasil é cada vez maior o empenho pela afirmação da centralização unitária. A federação é a fórmula do futuro e a República a sua expressão no governo dos Estados¹⁵⁸.

No mesmo sentido, *A República*, em matéria transcrita do *Americano* de Pernambuco, afirmava que a centralização era um anacronismo, “o crime do século”. O unitarismo seria a tirania, porque a unidade destruía as legitimidades e as tradições particulares, de maneira a provocar resistências e guerras civis, como via-se na Itália. A Europa deveria realizar a

¹⁵⁶ VISCARDI, Cláudia. M. R. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889)... p. 149.

¹⁵⁷ CUNHA, Francisco. A administração das províncias. **República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 35, p.3, 21 de fevereiro de 1871.

¹⁵⁸ CONFERÊNCIAS populares. **A República**. Rio de Janeiro: Typ da República, nº59, p.1, 2 de abril de 1871.

nacionalidade por meio da confederação, como os EUA haviam feito. Exemplo que o Brasil deveria seguir, pois na América, terra de povos tão diversos, a federação era uma aspiração íntima, “um voto ardente da mesma natureza¹⁵⁹”.

A demanda pela federação também apareceu no debate sobre o elemento servil, mais especificamente, na discussão da Lei do Ventre Livre. Para os republicanos a imposição da mesma lei para todas as províncias era de difícil aplicação, pois pretendia dispor da propriedade escrava sem consultar o estado do trabalho e da produção de cada local. Argumentavam que, por um lado, as províncias que tinham um número elevado de escravos procurariam burlar a lei de todos os modos, e conseguiriam facilmente. E, por outro lado, algumas províncias prefeririam libertar todos os escravos imediatamente a continuar a pagar os impostos referentes aos escravos. Afirmavam que a indenização que o governo obrigava-se a dar aos senhores que não quisessem ficar com as crianças quando elas completassem oito anos de idade iria arruinar umas províncias em benefício de outras¹⁶⁰. Por fim, defendiam que a única solução geral possível era a emancipação imediata mediante indenização ao senhor pela propriedade escrava¹⁶¹. Soluções parciais, como era o caso da Lei do Ventre Livre, apenas poderiam ser desenvolvidas pelas províncias, porque para realizá-las seria necessário estudar as circunstâncias específicas de cada lugar. Ainda assim seria somente como estados federados que as províncias teriam força para resolver a questão.

A federação aparecia no discurso republicano brasileiro como prioridade. Nas páginas de *A República*, em matérias próprias ou transcritas de outros jornais, nas palavras de Quintino Bocaiuva e Francisco Cunha, o modelo federativo dos Estados Unidos da América aparecia como exemplo a ser seguido. Segundo Ivo Coser, a partir da independência dos EUA a ideia de federação consolida-se “como um meio termo entre um governo unitário, com os poderes exclusivamente concentrados na União, e uma confederação, na qual o poder central seria nulo ou fraco¹⁶²”. No entanto, não nos parece clara a distinção entre o significado dos conceitos de federação e confederação nos discursos republicanos no início da década de 1870. O modelo estadunidense e a ideia federativa, para os republicanos cariocas

¹⁵⁹ IMPRENSA americana. **A República**. Rio de Janeiro: Typ da República, nº138, p.3, 27 de setembro de 1871.

¹⁶⁰ ELEMENTO servil. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 76, p.1, 1º de junho de 1871.

¹⁶¹ Na mesma matéria o jornal afirmou que o pensamento da indenização era uma obrigação que ninguém poderia contestar desde que os economistas provaram que o trabalho livre produzia duas vezes mais que o trabalho escravo. Segundo os republicanos a Lei do Ventre Livre estabelecia a emancipação a prazo e traria em sequência outros projetos parciais que culminariam na emancipação completa sem indenização. Veja o artigo em: ELEMENTO servil. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 78, p.1, 6 de junho de 1871.

¹⁶² COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, pp. 91-117.

compreendia a concepção de Estados independentes ligados pelo vínculo da nacionalidade e defesa exterior. Modelo que muitas vezes era referenciado pelo termo confederação.

Em suma, havia uma diferença no peso que os republicanos cariocas e lisboetas conferiam ao federalismo. Fátima Ferreira enfatiza que em Portugal, desde a publicação das obras de Henriques Nogueira em 1848, as propostas federalistas tiveram intensa vinculação com o republicanismo, mas permaneceram ligadas a pequenos núcleos¹⁶³. Fato que podemos perceber ao observar que alguns jornais republicanos portugueses nem ao menos mencionaram o tema¹⁶⁴. No entanto, a federação estava no centro da plataforma política de Antero de Quental e Oliveira Martins e posteriormente no programa do Centro Republicano Federal de Lisboa. Ressalte-se que, apesar da proximidade e afinidades programáticas, os dois grupos políticos tornaram-se adversários políticos, quando Antero de Quental e Oliveira Martins afastaram-se do republicanismo.

Por outro lado, no Brasil o *Manifesto Republicano* de 1870 e o jornal *A República* apontavam a federação como prioridade. Contudo, a federação à americana desejada pelos brasileiros era distinta da federação proudhoniana pretendida pelos portugueses. De um lado do Atlântico reivindicava-se o desmembramento do país em estados autônomos economicamente ligados pelo vínculo da nacionalidade e da defesa externa, do outro, defendia-se o municipalismo e a integração de Portugal em uma união Ibérica, que posteriormente se tornaria Federação Latina e Federação Europeia. Além disso, os republicanos cariocas defendiam a descentralização política-administrativa, mas não concebiam formulação de uma federação econômica. Por mais que defendessem o associativismo e a diminuição do aparato estatal, os brasileiros não defendiam a associação de oficinas e indústrias como pleiteava Antero de Quental.

Do mesmo modo, cabe ressaltar que uma das demandas dos republicanos brasileiros era eleger o presidente da província, enquanto o modelo do Clube Republicano Federal de Lisboa previa a realização de eleições para as assembleias provinciais, as quais escolheriam o conselho geral. A predominância do poder legislativo sobre o poder executivo é um fator que temos que destacar dentro do modelo federativo português.

¹⁶³ FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Federalismo: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano**. La era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, pp. 1355-1368.

¹⁶⁴ O Programa do Partido Republicano Unitário, escrito por Elias Garcia, por exemplo, previa a descentralização administrativa, mas em nenhum momento usou os conceitos de federação e/ou confederação. A proposta era o estabelecimento de um governo local por meio da administração municipal e distrital que deveria promover a educação popular obrigatória, a taxação do povo e simplificar os serviços públicos. Para ver o programa veja: PROGRAMA do partido republicano unitário. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 255-56.

d. *Questão religiosa*

Outro tema amplamente discutido pelos republicanos foi a questão religiosa. Em Lisboa e no Rio de Janeiro, sedes da corte portuguesa e brasileira, a separação da Igreja Católica do Estado era uma bandeira defendida não só pelos republicanos. Os argumentos eram vários, mas o resultado previsto era o mesmo: liberdade para os cidadãos, para o Estado e mesmo para a Igreja Católica.

Desta forma, não era estranho o fato de que *O Republicano*, jornal lisboeta, associasse a ideia republicana com o cristianismo. Nas páginas do jornal, para além da expressão “a voz do povo é a voz de Deus”, vemos a afirmação de que liberdade, igualdade e fraternidade seriam palavras que teriam aparecido no mundo por meio dos ensinamentos de Jesus. Assim, os republicanos defendiam que comungavam valores com o cristianismo e que pregavam o grande evangelho da fraternidade universal, pois a república seria a realização do individualismo cristão. Assim, a república que eles pleiteavam seria uma espécie de “*self-governement cristão*”, ao modelo dos EUA.

No mesmo sentido, *A Alvorada* afirmava que Cristo era um espírito eminentemente liberal, que defendia a democracia contra a tirania. A Igreja Católica, por sua vez, teria tornado-se tirana ao querer impor aos povos o seu culto. Os republicanos lisboetas acreditavam que a Igreja Católica era “uma corte de comodistas” formada em grande parte por devassos, que distorciam as doutrinas da democracia e do evangelho, e ainda por cima, sugavam o dinheiro do povo. Por isso, propunham que na república haveria plena liberdade religiosa, de modo que todos teriam direito a adotar os seus próprios cultos, quer fossem judeus, católicos, protestantes ou ateus.

Antero de Quental e Oliveira Martins, nas páginas de *A República*, ao defenderem a liberdade religiosa, utilizavam argumentos de Proudhon para condenar a religião de Estado, vista como uma violação da consciência, ou ainda, uma anarquia moral que teria desorganizado a sociedade portuguesa. Criticavam o fato dos não católicos estarem proibidos de ocupar magistraturas, cargos públicos, sendo-lhes mesmo interdito o voto. Para eles o Estado deveria ser “a associação jurídica estabelecida entre todos os cidadãos, para reciprocamente se garantirem a liberdade e a atividade¹⁶⁵”, o que não teria nada em comum com as instituições religiosas. De modo que, com a separação entre o Estado e a Igreja

¹⁶⁵ LIBERDADE de cultos. **A República**. Lisboa: Typografia Democrática, n° 4, p. 10, 1870.

Católica, lucraria o Estado em força e a religião em liberdade, pois a ingerência do Estado na religião seria um ataque ao dogma.

Quental e Martins defendiam que a evolução da Europa teria ocorrido por causa da gradual secularização das nações e utilizavam argumentos históricos para defender a separação entre Igreja Católica e o Estado. Primeiramente questionavam qual era a Igreja mais livre, antes ou depois do Conselho de Nicéia, de modo a concluir que Constantino havia imposto seus credos à religião católica. No mesmo sentido, alegavam que o Concílio de Trento teria sido uma manobra política de Carlos V, imperador da Alemanha, e Filipe II, rei espanhol, para instaurar a Inquisição. Por fim, concluía que o catolicismo estava em decadência.

Nas *Conferências Democráticas* realizadas no Casino lisbonense, Antero de Quental continuou a debater o assunto. Na ocasião, o poeta das Odes Modernas, ao criticar a Igreja Católica, operou com a separação entre o sentimento cristão e a instituição católica, uma vez que para ele o cristianismo poderia existir fora do catolicismo. A institucionalização do sentimento cristão na Igreja Católica teria sido promovida pelo Concílio de Trento. Então, Portugal e Espanha teriam castrado o caráter criativo da religiosidade dos povos ibéricos ao submeterem-se ao despotismo de Roma, o que teria prejudicado o próprio espírito de nacionalidade. Enquanto isso, as demais nações, em consonância com o espírito moderno, vivenciaram a Reforma, a “revolução religiosa do século XVI¹⁶⁶”. Para ele o catolicismo levou à península, sobretudo dois males: a Inquisição e o jesuitismo. A Inquisição teria causado a expulsão dos judeus e mouros, de maneira a paralisar o comércio e a indústria, pois a perseguição aos cristãos-novos teria feito desaparecer os capitais. Já o jesuitismo teria levado a implantação de métodos de ensino que esterilizaram as inteligências.

Ao analisar o discurso de Antero de Quental temos que ter em vista a nova institucionalização pela qual a Igreja Católica passava e a questão da religião de Estado. Em 1848 as ordens religiosas foram reativadas e em 1870 proclamou-se o dogma da infalibilidade do Papa (1870). Em Portugal, as ordens religiosas foram extintas e seus bens nacionalizados, mas não concebera-se um Estado laico. O artigo 6º da Carta consagrava a religião católica como religião oficial, o que limitava a liberdade de culto, além de deixar sobre a responsabilidade da Igreja Católica a educação infantil. Tudo isto, desde a questão das irmãs de caridade (1858-1862)¹⁶⁷, começou a ser denunciado pelos radicalismos como conspirações

¹⁶⁶ QUENTAL, Antero de. **Causas da Decadência dos Povos Peninsulares...** p. 24.

¹⁶⁷ A questão das irmãs de caridade se refere à chegada de cinco missionárias francesas em 1857 em Portugal. O radicalismo viu nisso uma reação ultramontana e a pretexto dela se travou durante quatro anos um ataque

reacionárias. Contudo, é a partir das declarações de Quental que o anticlericalismo e a retórica decadentista tornaram-se marcas do republicanismo português.

Anticlericalismo mantido pelo programa do Centro Republicano Federal de Lisboa, que defendia a separação do Estado da Igreja Católica, a secularização do ensino – ao pretender banir a religião das escolas oficiais – o casamento civil, o qual em suas concepções deveria ser considerado um simples contrato entre o homem e a mulher e a liberdade de culto e de consciência¹⁶⁸. Para os federalistas em um país dominado pela religião, como seria Portugal, a democratização do Estado só seria possível por meio da secularização de todas as suas instituições. Segundo Fernando Catroga, os republicanos acreditavam que “o enraizamento de uma nova mentalidade na sociedade civil passava pela introdução do ensino obrigatório, gratuito e laico” e requisitava a completa separação das Igrejas do Estado, de modo a efetuar a laicização de todos os atos essenciais da vida dos cidadãos.

A Alvorada, O Republicano e mesmo *A República* estabeleceram uma relação ambígua com a religiosidade. Por causa das fortes raízes católicas de Portugal, ligadas à própria construção da identidade nacional, evitaram um ataque à religiosidade em si. A crítica era feita à relação da Igreja Católica com o Estado português, mas os valores cristãos eram preservados e tratados como valores republicanos. Assim, mesmo quando Antero de Quental atacava a Igreja Católica, julgava a sua história, por causa do jesuitismo e da Inquisição e condenava a instituição a decadência, por fim, declarava que o “Cristianismo foi a Revolução do mundo antigo” e que a “Revolução não é mais do que o Cristianismo do mundo moderno¹⁶⁹”. Enquanto isto os republicanos federalistas eram mais radicais, não apenas pleiteavam a separação entre Estado e Igreja Católica e o ensino laico, também exigia a laicização de todas as instituições públicas.

No Brasil, *A República*, órgão do Partido Republicano Brasileiro, transcreveu a conferência de Antero de Quental e parte do debate que se estabeleceu na imprensa portuguesa a respeito da relação da Inquisição com a decadência de Portugal. Nesta discussão, Antero de Quental enfatizou sua crítica à romanização da Igreja Católica, separou o sentimento cristão da instituição católica e declarou-se mais cristão do que o Papa.

Outra crítica à atuação do clero português reproduzida pelo jornal republicano carioca foi *A intolerância do clero* de Latino Coelho. Nela, o republicano português censurava os

sistemático contra a Igreja e a própria religião. Para saber mais sobre o assunto ver: BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *O século XIX português...* p. 66.

¹⁶⁸ FERRARI, Horácio. Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). *História do Regime Republicano em Portugal...* pp. 251-52.

¹⁶⁹ QUENTAL, Antero de. *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares...* p. 44.

católicos que viam a reunificação italiana como usurpação dos estados romanos e que, por intermédio de auxílios financeiros procuravam reestabelecer o poder temporal do Papa sobre os territórios ocupados por Garibaldi.

A República também compilou alguns números de *As farpas* de Ramalho Ortigão e Eça de Queirós. Em uma delas, os romancistas portugueses chamavam a atenção para algumas ações dos padres, declaravam respeito à Igreja Católica e ao esforço individual do clero, mas exigiam igual respeito para as atividades seculares dos cidadãos, como o direito a sepultamento, independente do credo religioso. Por fim, criticavam o fato das pessoas preocuparem-se mais com o culto dos padres do que com os ensinamentos de Cristo.

Outro texto reproduzido por *A República*, que se pronunciava sobre a questão religiosa, foi a tradução do *Manuel Républicain* de Jules Barni. O manual escrito pelo filósofo francês em 1871, a pedido de Gambeta, serviu de plataforma política para o Partido Republicano Francês¹⁷⁰. Entre muitas outras propostas, Barni defendia que a religião deveria ser tratada como matéria da consciência de cada cidadão, desta forma não caberia ao Estado ter uma religião oficial. Por isso, propunha a separação entre a Igreja Católica e o Estado republicano. Separação que seria saudável tanto para as instituições políticas quanto para as religiosas: “Igreja livre, no Estado livre¹⁷¹”.

Percebemos assim, que o anticlericalismo de muitos republicanos brasileiros tinha forte influência dos escritores portugueses e do republicanismo francês. Mas a questão religiosa não foi expressa nas páginas do jornal carioca apenas por meio da publicação de textos estrangeiros. Enquanto redator principal de *A República*, Quintino Bocaiuva procurou mostrar que a ligação do trono com a Igreja Católica era prejudicial para o país. Felicitou o governo pelo decreto de liberdade de culto, o que considerava uma conquista, mas ressaltava que os republicanos deveriam reivindicar maiores mudanças.

Em suma, a questão religiosa era melindrosa tanto para os republicanos portugueses quanto para os brasileiros. Em ambos os países atacava-se a Inquisição, o jesuitismo e a religião de Estado, mas os valores religiosos do cristianismo eram defendidos. A plataforma política era a liberdade religiosa, ainda que restrita às crenças cristãs, como o protestantismo e o espiritismo. Contudo, cabe frisar que a separação entre Estado e Igreja Católica era uma bandeira unânime para os republicanismos brasileiro e português, sendo que no caso luso, os federalistas reivindicavam de uma forma mais intransigente a laicização da sociedade.

¹⁷⁰ GUEISSAZ, Mireille. Jules Barni (1818-1878) ou l’entreprise démopédique d’un philophe républicain moraliste et libre-penseur. **Les bonnes moeurs**. Paris: PUF, 1994, pp. 215-244.

CAPÍTULO 2
ENTRE FESTAS E HISTÓRIAS: A CONSOLIDAÇÃO DOS REPUBLICANISMOS
PORTUGUÊS E BRASILEIRO NA DÉCADA DE 1880

No início da década de 1880, momento que se refere às comemorações pelo tricentenário da morte de Camões, que foram realizadas em Portugal e no Brasil, ocorreu a consolidação dos republicanismos de ambos os países. Dentre tantos acontecimentos e processos, um fator ganhou preponderância para os republicanos: a leitura histórica sobre o passado. Como enfatiza Koselleck a narração de histórias faz parte da sociabilidade dos homens, pois sem história não há memória, e a memória é essencial para a autodefinição de grupos sociais ou unidades de ação política¹⁷². Neste sentido, foi essencial para os republicanos narrarem histórias que estivessem de acordo com o seu espaço de experiência e horizonte de expectativas.

O *Dicionário de Bluteau* (1729) define história como “narração de coisas memoráveis, que tem acontecido em algum lugar, em certo tempo e com certas pessoas, ou nações” e concluía “de todas as histórias, a mais certa é a da Sagrada Bíblia¹⁷³”. Neste sentido, percebemos que no início do século XVIII o significado de história estava associado à narração de acontecimentos e não aos acontecimentos em si e que a história da cristandade tinha preponderância sobre as demais. Contudo, no final do mesmo século predominava a história política, a narração da história dos grandes homens e dos grandes feitos. O *Dicionário de Moraes e Silva* (1789) definia história como “narração de sucessos civis, militares, ou políticos¹⁷⁴”.

Já no início do século XIX destacava-se o conceito clássico de história inspirado em Cícero, ou seja, história *magistra vitae*. Neste contexto, Alexandre Herculano afastou as intromissões da retórica literária, do patriotismo e das fábulas, pois considerava-os carentes de qualquer fundamento de verdade histórica. Para Herculano a história era um instrumento imprescindível para a ampliação do conhecimento com a intenção de deixar as futuras gerações um instrumento que contribuísse para melhorar as instituições. Desta forma, o historiador português distanciava-se tanto das narrativas históricas dos primeiros tempos do

¹⁷¹ BARNI, Julio. Manual Republicano. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 426, p.3, 29 de julho de 1872.

¹⁷² KOSELLECK, Reinhardt. Introdução. In: KOSELLECK, Reinhardt [et al.]. **O conceito de História**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 37.

¹⁷³ BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário portuguez & latino...** 4v, p. 39.

regime liberal, que sobrevalorizavam as antigas glórias nacionais, como também se afastava da historiografia europeia de sua época, que para ele baseava-se em generalizações que antecediam a necessária análise das informações históricas. Desta forma, Herculano difundiu um conceito de história como experiência acumulada da comunidade nacional, que deveria ser objeto de reflexão crítica e fonte de ensinamento para construir o futuro¹⁷⁵. Percebemos assim, que a história era mais do que narração para Herculano, era objeto de pesquisa e análise tendo em vista melhorar as instituições políticas, sobretudo as da pátria.

No Brasil do início do século XIX as leituras de histórias desenvolvidas também tinham como objeto e objetivo a construção da história da nação. Hipólito da Costa, no *Correio Braziliense*, recorreu a narrativas ilustradas para defender a maturidade da América, que a colocava em condições de exigir a sua emancipação da Europa. Em tal narrativa a versão providencialista da história foi substituída pela possibilidade de obter orientação por meio das análises racionais das leis históricas. Esta politização da história foi um dos motivos para a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que a partir de 1838 estabeleceu as bases para a escrita da história nacional. Segundo seus parâmetros, a Independência do Brasil era o ponto central da história brasileira e, tudo que a precedeu seria a história do seu contínuo processo de emancipação¹⁷⁶.

Como veremos a seguir, os republicanos portugueses e brasileiros vão revestir estas leituras sobre a história pátria com uma perspectiva republicana. Tanto a experiência acumulada da comunidade nacional da história de Herculano, quanto à história do contínuo processo de emancipação do Brasil construída no IHGB, foram reinterpretadas na escrita de histórias nacionais republicanas.

2.1. O processo de criação do Partido Republicano Português

Desde meados de 1876, com a criação do Centro Eleitoral Republicano Democrático, os republicanos portugueses procuravam superar as clivagens ideológicas entre os vários clubes e forjar a unidade de seu republicanismo. Com vistas a auxiliar candidaturas

¹⁷⁴ MORAES E SILVA, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza...* 2v, p. 116.

¹⁷⁵ MATOS, Sérgio Campos. História: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. pp. 666-680.

¹⁷⁶ PIMENTA, João Paulo & ARAÚJO, Valdei Lopes de. História: Brasil. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. pp. 593-604.

republicanas, o Centro Eleitoral lançou as suas bases não apenas em Lisboa, mas também em Coimbra e Porto. A eleição de deputados republicanos para o congresso nacional visava desenvolver as ideias democráticas nas instituições do país para o estabelecimento da república em Portugal¹⁷⁷. Porém, a unidade republicana foi mais um desejo do que uma realidade duradoura. Poucos meses após a criação do Centro, Carrilho Videira e Ladislau Batalha foram expulsos dele. Desta forma, os republicanos de Lisboa, nos finais da década de 70, continuaram divididos em três grupos: os federalistas do Centro Republicano Federal; os regeneradores do velho Centro Republicano Democrático; e os progressistas do Centro Republicano de Lisboa¹⁷⁸.

O republicanismo era um movimento em organização, sendo a sua intervenção política eleitoral subordinada às disputas entre os partidos monárquicos. Para afastar-se desta contenda, os republicanos tentaram, mais uma vez, unificar as suas forças. As primeiras iniciativas neste sentido foram encetadas pelo Centro Republicano de Lisboa em 1879. Contudo, a tão pretendida unificação não se concretizou¹⁷⁹. Algumas tentativas foram realizadas durante a década de 1870, mas o Partido Republicano Português conseguiu se institucionalizar apenas na década de 1880.

Para isso, contribuiu a construção de uma memória histórica republicana, a qual ganhou proeminência com a organização das comemorações dos centenários de morte de Camões e Pombal. Na década de 1880, os republicanos portugueses investiram na realização de festas cívicas como uma das formas de propaganda e fomento de sentimentos coletivos. A realização das comemorações tinha como inspiração: as festas cívicas inauguradas pela Revolução Francesa, a concepção de “grande homem” do pensamento histórico dos Oitocentos e o culto a humanidade proposto por Augusto Comte. Fernando Catroga afirma que a criação de um calendário positivista por Comte, tinha inspiração no catolicismo e na religião cívica da Revolução Francesa e tornou-se instrumento para a produção e reprodução de uma nova memória nacional¹⁸⁰.

O pensamento de Augusto Comte foi interpretado em Portugal principalmente por Teófilo Braga e Teixeira Bastos. O último, em 1880, ressaltava a importância das festas cívicas ao afirmar que a solidariedade humana se manifesta nas grandes festas da ciência, do trabalho e das nacionalidades, nos congressos científicos, nas exposições internacionais e nos

¹⁷⁷ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo... p. 136.

¹⁷⁸ CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal**... p. 32.

¹⁷⁹ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo... p. 139.

centenários dos grandes vultos. Os centenários serviriam para fazer recordar a evolução humana e despertar as consciências nacionais, pois por meio de suas comemorações mostrava-se a solidariedade com os antepassados e a compreensão do papel do país na história. E se todos os povos possuíam vultos superiores e feitos civilizadores, que deveriam ser celebrado, com Portugal não seria diferente. Camões teria sido o gênio imortal que tendo a consciência da vida histórica portuguesa, melhor compreendeu e avaliou a contribuição portuguesa para os progressos da humanidade e por isso deveria ser celebrado¹⁸¹.

A escolha de Camões como poeta-símbolo da nação portuguesa se deveu a três fatores: a mitificação romântica do poeta realizada por Almeida Garrett; a releitura da obra camoniana feita no início dos anos 1870 por Oliveira Martins e Teófilo Braga¹⁸²; e a consagração do poeta no calendário positivista de Augusto Comte. Contudo, cabe ressaltar que a realização de festas cívicas não era uma prática exclusiva dos positivistas republicanos. O projeto de organização das comemorações camonianas pretendia que as festividades em homenagem ao poeta fossem independentes do constitucionalismo monárquico e dos seus partidos, inclusive do republicanismo, sendo, portanto festas de âmbito nacional. A própria composição da comissão executiva dos festejos demonstrava o pluralismo político da concepção da celebração, pois além dos republicanos Teófilo Braga, Ramalho Ortigão e Sebastião de Magalhães Lima, compunham a comissão Jaime Batalha Reis, Eduardo Coelho Rodrigues da Costa, Luciano Cordeiro, Pinheiro Chagas e Rodrigo Pequito¹⁸³.

Os preparativos para a realização das comemorações camonianas começaram nos primeiros meses de 1880. As primeiras ideias para comemorar Camões tinham um caráter erudito, mas a receptividade que a alternativa popular ganhou nos meios intelectuais proporcionou que o programa definitivo redigido por Teófilo Braga e Ramalho Ortigão seguisse a proposta do Centro Republicano Federal de Lisboa de celebrar o centenário com um sarau, conferências literárias e uma procissão cívica no local do monumento do poeta. Assim, no dia 10 de junho foi realizado o desfile público, no qual compareceram cerca de 40

¹⁸⁰ CATROGA, Fernando. Ritualizações da História. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996. p. 547-665.

¹⁸¹ TEIXEIRA BASTOS. **Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa**. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880. p. 5 e 6.

¹⁸² Na década de 1870, Teófilo Braga publicou dois livros que abordam a obra de Camões, a saber: BRAGA, Teófilo. **Os novos críticos de Camões**. Porto: Imprensa Portuguesa, 1873; BRAGA, Teófilo. **História de Camões**. Porto: Imprensa Portuguesa, 1873. No primeiro, Teófilo afirmava que Magnin, Quinet e Humbolt ensinaram a ver Camões como mais do que um poeta sentimental, uma síntese da nacionalidade portuguesa, um dos representantes mais característicos da humanidade. Assim, o positivista demonstrava que o poeta português era reconhecido em toda a Europa e que este reconhecimento era importante para a exaltação de sua obra.

¹⁸³ CATROGA, Fernando. Ritualizações da História... p. 553.

mil pessoas. A população concentrou-se no Terreiro do Paço e antes de começar a procissão cívica hastearam no Arco do Triunfo a então bandeira portuguesa com os dizeres “A Camões, a Pátria agradecida”. Em seguida, seguiram cortejo pelo centro de Lisboa, passando por Rua Augusta, Praça de D. Pedro, Rua Áurea, Arsenal, Largo do Município, Rua de São Julião, Rua Nova do Almada, Rua do Chiado até chegarem a Praça de Camões. Após ficarem diante da estátua do poeta desceram pela Rua do Alecrim, vindo a dispersarem-se no Cais do Sodré¹⁸⁴.

O cortejo cívico foi a principal atividade das comemorações camonianas, mas não a única. Entre sessões solenes e livros em homenagem ao poeta, destacamos o lançamento da *Bibliographia Camoniana* de Teófilo Braga¹⁸⁵, do livro *Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa* de Teixeira Bastos¹⁸⁶ e do *Catálogo* das publicações do tricentenário organizado por Carlos Cyrillo da Silva Vieira. Ao explicar o motivo e a necessidade das impressões Silva Vieira afirmou que em seu entender “qualquer demonstração de homenagem e preito a um grande homem e aos seus feitos gloriosos, por mais modesta que seja, prova tanto como qualquer outra a veneração e respeito que um grande vulto nacional inspira a qualquer seu humilde conterrâneo¹⁸⁷”.

Ainda em comemoração ao tricentenário da morte de Camões, por proposta da Academia de Ciências, os restos mortais do poeta foram trasladados da Igreja de Santana para a Igreja de Santa Maria de Belém. Procurando complementar a referência histórica aos descobrimentos ultramarinos, que a figura de Camões remetia, transferiram também o corpo de Vasco da Gama da Igreja da Vidigueira para Belém. A transladação dos restos mortais do poeta e do navegador foi realizada por um cortejo fúnebre com ares de espetáculo, o que contribuiu para a consagração dos mesmos como heróis nacionais, assim como para que a Igreja de Santa Maria de Belém, localizada junto ao Mosteiro dos Jerônimos, se tornasse uma espécie de panteão nacional. Panteão no qual eram consagrados não somente os grandes heróis portugueses, mas, também o apogeu de Portugal, ou seja, a época das grandes

¹⁸⁴ CATROGA, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica. In: TORGAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (Coord.). O Liberalismo. MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 5 v. pp. 595-607.

¹⁸⁵ BRAGA, Theophilo. **Bibliografia Camoniana**. Lisboa: Imprensa de Christovão A. Rodrigues, 1880.

¹⁸⁶ Além deste livro sobre a história de Camões e a sua relação com o contexto da época dos descobrimentos, Teixeira Bastos publicou no mesmo ano um poema em homenagem ao poeta: TEIXEIRA BASTOS. **Lyra Camoneana**. Lisboa: Typographia de Castro e Irmão, 1880. Veja também a obra historiográfica, TEIXEIRA BASTOS. **Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa...**

¹⁸⁷ VIEIRA, Carlos Cyrillo da Silva. **Catálogo do repositório camoneano**: publicações do tricentenário - 1880-1881 - segunda secção - publicações anteriores ao tricentenário. Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1882.

navegações. Desta forma, podia-se vislumbrar nas comemorações camonianas a decadência da dinastia imperante, da monarquia constitucional, da pátria portuguesa¹⁸⁸.

As festas camonianas e o seu sucesso definiram um modelo para a realização de outras festividades cívicas, que em 1882 foram reutilizadas nas comemorações do centenário da morte do Marquês de Pombal. Contudo, havia discordâncias entre os promotores das festividades sobre os méritos a serem realçados do Marquês de Pombal. Enquanto alguns exaltavam o reformismo administrativo e cultural do estadista, outros apresentavam-no como precursor do liberalismo, da democracia, mas, sobretudo do anticlericalismo, pelo fato dele ter expulsado os jesuítas dos territórios portugueses¹⁸⁹. Desta forma, a sua exaltação servia à defesa da separação entre Estado e Igreja Católica, do ensino laico e da laicização da sociedade portuguesa.

A iniciativa da organização das comemorações pombalinas partiu da juventude acadêmica de Lisboa e contou com a adesão da intelectualidade e das associações populares e políticas, ou seja, das organizações que haviam participado das festas camonianas. Ao justificar a homenagem ao Marquês de Pombal, a comissão executiva distinguia a sua personalidade da de Camões:

Em Camões, festejamos o cantor das glórias nacionais: no marquês de Pombal veneramos o gênio reformador e o talento político. Aquele foi a divindade que se invocou antes de entrar em combate, seja este a bandeira, o guia, que nos conduza à conquista do bem-estar e da prosperidade da pátria¹⁹⁰.

Os republicanos, por sua vez, anunciavam ter se associado às comemorações do centenário por causa de dois motivos. Em primeiro lugar, Pombal teria secularizado o ensino – que os republicanos afirmavam ser o primeiro artigo do seu programa. Em segundo lugar, o Marquês teria expulsado os jesuítas para fora do país – os quais seriam “apóstolos do mal¹⁹¹”. Tendo isso em vista, declaravam que queriam resgatar a história da pátria por meio das comemorações, de maneira a regenerar a sua obra.

O modelo das festividades seguiu o exemplo de 1880: conferência, exposições e principalmente a realização de cortejos cívicos. No dia 8 de maio foi lançada em sessão

¹⁸⁸ CATROGA, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica... pp. 595-607.

¹⁸⁹ CATROGA, Fernando. Ritualizações da História... p. 622.

¹⁹⁰ A COMISSÃO executiva da solenização do centenário do marquês de pombal. Ao País. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga: documentos políticos**. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 76-78.

¹⁹¹ SILVIO. Homenagem. **Galeria Republicana**. Lisboa: [Tipographia Rua dos Calafates], p.1, 8 de maio de 1882.

solene na Avenida da Liberdade a pedra fundamental do monumento ao Marquês¹⁹². Em seguida, um grande cortejo cívico, composto por 12 carros triunfais e cerca de 100 corporações operárias, percorreu as principais ruas da cidade. As comemorações continuaram no dia seguinte com um passeio no Tejo e uma marcha no Terreiro do Paço, mas, desta vez, a festa terminou em tumulto, com a polícia efetuando dezenas de prisões¹⁹³.

Durante as comemorações, vieram a lume diversas publicações sobre a vida e a administração de Marquês de Pombal. Entre elas, destaca-se a edição especial que a *Galeria Republicana* dedicou ao estadista. Alexandre da Conceição, em artigo publicado na *Galeria*, afirmava que tendo em vista a época em que o Marquês administrou, o seu procedimento correspondeu a princípios democráticos, pois ele teria resolvido problemas sociais e libertado a sociedade portuguesa para seguir o caminho do desenvolvimento geral da civilização¹⁹⁴. Na mesma publicação Teófilo Braga salientou que Pombal utilizou os preceitos filosóficos dos iluministas, das doutrinas secularizadoras da Inglaterra e das teorias econômicas dos fisiocratas para empreender suas reformas em Portugal, que consistiam em favorecer o engrandecimento do prestígio do rei, criar concessões de monopólios e atacar os jesuítas¹⁹⁵. Por fim, Costa Godolfim resumia as reformas empreendidas por Pombal:

Elevou Portugal a uma nação de primeira ordem, dominou os horrores desse infame tribunal chamado por escárnio a Santa Inquisição; organizou o exército, deu um poderoso impulso às nossas colônias, animou e protegeu a agricultura, reformou os estudos da Universidade, levantou escolas e academias, quebrou no reino as cadeias da escravidão, reformou a justiça, expulsou os Jesuítas de Portugal, levantou uma cidade sobre as ruínas d'um terremoto, tornou o nome de Portugal respeitado e temido. Abateu o orgulho da nobreza, lançou as bases d'uma grande revolução social¹⁹⁶.

Em suma, na visão histórica dos republicanos, após as grandes navegações, Portugal teria caído em um período de decadência que se arrastava até então e o Marquês de Pombal seria o único estadista que não teria se rendido ao espírito decadentista ao ter reformado as instituições de ensino, criado a indústria nacional, desenvolvido o comércio, animado à agricultura, abolido os autos de fé e expulsado os jesuítas dos territórios portugueses. Cabe ressaltar também, que os republicanos referiam-se ao Marquês de Pombal por meio do seu

¹⁹² Apesar do ato simbólico de 1882 o processo de construção da estátua foi lento. Apenas em 1914 foi aberto um concurso para a construção do monumento. Em 1926 iniciou-se a construção da estátua, que foi inaugurada somente em 1934.

¹⁹³ BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O século XIX português...** p. 103.

¹⁹⁴ CONCEIÇÃO, Alexandre da. O Marquês de Pombal. **Galeria Republicana**. Lisboa: [Tipographia Rua dos Calafates], p.1, 8 de maio de 1882.

¹⁹⁵ BRAGA, Theophilo. O Marquês de Pombal. **Galeria Republicana**. Lisboa: [Tipographia Rua dos Calafates], p.3, 8 de maio de 1882.

¹⁹⁶ COSTA GOODOLPHIM. Sebastião José de Carvalho. **Galeria Republicana**. Lisboa: [Tipographia Rua dos Calafates], p.2, 8 de maio de 1882.

nome civil, Sebastião José de Carvalho e Mello. Tal opção deve ser entendida como uma escolha política de negação da monarquia e dos seus títulos nobiliárquicos. Assim, afirmavam que Sebastião José de Carvalho e Mello tinha sido um grande homem e um imponente estadista, apesar de ter exercido sua administração no regime monárquico.

A par das comemorações cívicas, a imprensa republicana continuava proliferando em Lisboa. Na década de 1880 surgiram 51 jornais republicanos, a grande maioria jornais de curta duração e pequena circulação. Um deles era a *Galeria Republicana*. A propriedade de João José Baptista, com direção de Magalhães Lima, tinha tipografia na Rua dos Calafates e foi publicada pela primeira vez em janeiro de 1882. A folha era publicada duas vezes por mês e vendia sua assinatura semestral por 480\$ em Lisboa, 500\$ nas províncias, sendo que para o Brasil era vendida a assinatura anual por 2\$100. Ou seja, cada número era vendido por 20\$ réis em Lisboa, valor das demais folhas republicanas da época, e para as demais localidades somava-se o preço da postagem no correio. É importante ressaltar que a publicação também era distribuída no Brasil. Outros jornais portugueses como *Os Dois Mundos* (1877-1881), *O Ocidente* (1878-1915) e *Revista de Portugal* (1889-1892) também se dedicaram a assuntos luso-brasileiros ou pelo menos direcionaram suas edições para o mercado lusófono, o que leva Isabel Corrêa a afirmar que havia uma efetiva interação luso-brasileira no que diz respeito ao mercado editorial¹⁹⁷. Interação que não pode ser restringida a colônia portuguesa no Brasil.

A *Galeria Republicana* sempre trazia como matéria principal, um artigo em homenagem a uma personalidade histórica, que enfatizava o caráter democrático e progressista do grande vulto, que teria prestado grande préstimo a humanidade. Para ilustrar o artigo, no centro da primeira página vinha um retrato do homenageado, que era disponibilizado por Antonio Maria Serra, o colaborador fotográfico da folha. Nas páginas do jornal foram homenageados portugueses, brasileiros, franceses e italianos; literatos, políticos, jornalistas, republicanos e liberais¹⁹⁸. A característica mais peculiar da publicação era a auto-homenagem. Republicanos portugueses redatores do jornal eram exaltados, como foi o caso da publicação em honra de Teófilo Braga, entre outros. Desta forma, os republicanos divulgavam seus perfis e colocavam-se entre os grandes vultos democráticos da humanidade.

Além dos jornais de curta duração, no início da década de 1880 surgiram periódicos republicanos de maior durabilidade que funcionaram como órgãos mais eficientes de disseminação do ideário republicano, como *O Noventa e Trez* (1881-1883), *A Folha Nova*

¹⁹⁷ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal...** p. 16.

¹⁹⁸ Segue no *Anexo III* um quadro com os homenageados, discriminando a nacionalidade do mesmo e o autor do artigo.

(1881-1888) e *A Democracia Portuguesa* (1881-1889). Contudo, o periódico republicano que teve o maior sucesso editorial, tanto no sentido de longevidade como no de tiragem foi *O Século*. Fundado nos fins de 1880 por Magalhães Lima, o jornal contou com a colaboração de Teófilo Braga, Barbosa de Magalhães e Sampaio Bruno, que contribuíram ativamente para combater a monarquia constitucional, ao inflamar a opinião pública em relação às questões africanas, principalmente na discussão do Tratado de Lourenço Marques¹⁹⁹.

O Tratado de Lourenço Marques, assinado por Portugal e Grã-Bretanha no dia 31 de maio de 1879, permitia que a Inglaterra tivesse livre trânsito de mercadorias, pessoas e tropas por Lourenço Marques – antiga denominação de Maputo, capital de Moçambique, então colônia portuguesa – e em troca o governo britânico promoveria a construção de um caminho de ferro para Pretória e as obras do porto da colônia portuguesa. Segundo António José Telo o tratado pretendia conciliar as necessidades bôeres (agricultores calvinistas que disputavam o controle do Transval com os ingleses) de uma saída para o mar, os desejos ingleses de dominar a zona e a necessidade portuguesa de ocupar o sul de Moçambique²⁰⁰.

Contudo, quando foi levado à votação na Câmara portuguesa, o tratado foi amplamente criticado não apenas pelos republicanos, mas também pela oposição monárquica. Para mobilizar a população lisboeta contra a aprovação do projeto, a direção de *O Século* organizou no dia 6 de março de 1881 um *meeting* no Teatro D. Fernando, no qual, após a proferimento de vários discursos tirou-se uma comissão encarregada de redigir uma representação a ser enviada ao Parlamento. Na representação os republicanos alegavam que o tratado:

[...] equiparando os negociantes ingleses aos portugueses, entrega o comércio na mão dos nossos *fiéis* aliados que não deixarão de tratar-nos com a sua habitual *humanidade* afungentando primeiro os nossos comerciantes para em seguida intimarem a ordem de despejo às autoridades²⁰¹.

A propaganda republicana liderava um movimento contra o Tratado de Lourenço Marques em defesa do patrimônio colonial, acentuando a dimensão antibritânica do protesto, de maneira a contribuir para a queda do governo de Braamcamp Freire. Contudo, apesar dos protestos, o tratado foi aprovado sem maiores modificações no dia 8 de março de 1881, o que gerou protestos por todo o país, inclusive um *meeting* realizado no dia 13 de março pelos

¹⁹⁹ COUTO, Jorge. *Imprensa Republicana...* p. 15.

²⁰⁰ TELO, António José. Um sonho cor-de-rosa? Portugal, a Europa e África (1879-1891). In: MEDINA, João (Dir.) *A Monarquia Constitucional. História de Portugal*. Lisboa: Ediclube, pp. 199-218, 1997, 9 v.

²⁰¹ MATOS, Sérgio Campos (Coord). *Manuel de Arriaga...* pp. 54-55.

republicanos na rua São Bento em Lisboa, que contou com a presença de mais de três mil pessoas²⁰².

Tais manifestações, assim como a realização das comemorações camonianas, contribuíram para a expansão do republicanismo em Portugal. Entre 1880 e 1884 foram fundados cerca de 30 centros republicanos, metade deles em 1881. Ainda persistia um fracionamento muito grande entre os clubes, mas apesar das diferenças entre as várias facções, existia também uma aspiração de união das forças dispersas para a luta contra o inimigo comum, o regime monárquico. Tendo isto em vista, em janeiro de 1881 o Centro Republicano Federal criou o Centro Eleitoral Republicano Federal do Círculo 96, também designado por Clube Henriques Nogueira, que tinha como principal objetivo criar uma organização de âmbito nacional que coordenasse os diversos centros republicanos portugueses. Como afirmava o seu estatuto, a organização de um partido republicano em Portugal era uma necessidade e para a sua concretização era preciso criar uma organização que reunisse as forças dispersas. Assim, o Clube colocava como suas finalidades fundar a República Federal em Portugal, promover candidaturas republicanas para o círculo 96²⁰³, auxiliar candidatos republicanos em qualquer parte do país e disseminar o republicanismo por meio da propaganda política²⁰⁴.

Os republicanos portugueses a partir da década de 1880 passaram a defender e a se empenhar cada vez mais pelo caminho da propaganda e das eleições, pois acreditavam que a melhor forma de mudar o país seria pela ação política. A preponderância da via eleitoral levou, inclusive, os republicanos a fazerem alianças com a esquerda monárquica. No caso, em 1881 o Partido Progressista apoiou as candidaturas republicanas de José Elias Garcia para o círculo 95 e a de Manuel de Arriaga para o círculo 96, enquanto o Clube Republicano apoiou o candidato progressista no círculo 97²⁰⁵.

Dentre os candidatos apoiados pelos republicanos em Lisboa, o que obteve mais aprovação foi Manuel de Arriaga. A comissão eleitoral encarregada da sua candidatura era presidida por Silva Lisboa e tinha 150 colaboradores entre negociantes, industriais, lojistas e

²⁰² BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O século XIX português...** p. 100.

²⁰³ A partir da Lei de nove de abril de 1838, as unidades geográficas que agrupam os eleitores tomaram a designação de círculos, os quais se dividem em duas categorias essenciais: os uninominais e os plurinominais, consoante elegem um ou mais deputados, diferença que se refletiu na sua dimensão física. Para saber mais sobre o sistema eleitoral português veja: ALMEIDA, Pedro Tavares de. *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: DIFEL, 1991.

²⁰⁴ ESTATUTOS do clube henriques nogueira. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord.). **Manuel de Arriaga...** pp. 43-53.

²⁰⁵ MAIA, E. O sufrágio universal. **O Sufrágio Universal**. Lisboa: Typografia Rua dos Calafates, nº 1, p. 1, 18 de agosto de 1881.

empregados do comércio. A campanha contou com a realização de reuniões públicas em todas as freguesias e terminou com um grande comício geral na véspera da eleição. Contudo, Manuel de Arriaga perdeu a eleição por 144 votos de diferença, obtendo 1266 votos contra 1413 de Rosa Araújo, seu adversário, candidato do governo pelo círculo 96²⁰⁶.

Após a eleição, os trabalhos para a organização de uma instituição republicana de âmbito nacional continuaram. Em dezembro de 1881 houve uma assembleia de delegados dos centros republicanos de Lisboa. Nesta assembleia, Manuel de Arriaga, conjuntamente com Silva Lisboa propôs a criação de uma comissão composta por nove membros encarregada de formular um projeto de organização do Partido Republicano Português, que deveria ser uma espécie de confederação de todos os centros já constituídos. Como resultado dos trabalhos da comissão, surgiram dois projetos de organização do Partido Republicano, um de autoria de Teófilo Braga e o *Projecto de organização definitiva do Partido Republicano Português*²⁰⁷, redigido por Manuel de Arriaga.

No dia 17 de julho de 1882 foi realizada a assembleia dos centros republicanos de Lisboa, onde foi escolhido para fundamentar a organização do Partido Republicano, o projeto de Teófilo Braga, em detrimento ao de Manuel de Arriaga. A existência de dois programas para a organização do Partido Republicano mostrava as dificuldades de superação das divergências existentes dentro do republicanismo português. De fato, a circunscrição da assembleia a membros dos centros republicanos de Lisboa, foi uma questão contestada por Manuel de Arriaga desde o princípio. Arriaga defendia que os clubes republicanos deveriam se organizar sob a coordenação de agrupamentos formados em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro, que, posteriormente, enviariam delegados a um congresso geral para fundir-se num diretório central.

A favor desta proposta veio contribuir a eleição de Manuel de Arriaga como deputado pelo círculo de Funchal em novembro de 1882. A eleição de um deputado republicano por um círculo da ilha da Madeira mostrava em si, que a expansão do republicanismo para fora de Lisboa era uma realidade a qual os republicanos lisboetas tinham que se adaptar. Além disso, Manuel de Arriaga aproveitou a ocasião do banquete de comemoração de sua vitória para propor a nomeação de uma comissão executiva encarregada de preparar as leis de organização

²⁰⁶ ARRIAGA, Manuel. Aos Eleitores do círculo 96, Bairro Central de Lisboa. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga...** pp. 71-74.

²⁰⁷ ARRIAGA, Manuel de. *Projecto de organização definitiva do Partido Republicano Português*. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga...** pp. 79-91.

definitiva do partido, que depois deveriam ser aprovadas em congresso geral das forças republicanas²⁰⁸.

Foi formada então uma comissão composta por 11 membros, que preparou o congresso que ocorreu no Clube Henriques Nogueira em junho de 1883. Neste congresso estiveram presentes, além dos delegados dos centros republicanos de Lisboa, os representantes dos clubes de Porto, Coimbra, Aveiro, Grândola, Aldeia Galega, Tomar e Funchal. No congresso de âmbito nacional a comissão apresentou um projeto²⁰⁹, que muito se assemelha ao *Projecto de organização definitiva do Partido Republicano Português* apresentado por Manuel de Arriaga no Congresso de 1881. O projeto derrotado na época foi aprovado então, sem maiores alterações dando origem aos *Artigos orgânicos do Partido Republicano Português*²¹⁰.

Os *Artigos orgânicos* tinham em comum com o projeto de Arriaga o que concerne à: 1) competência dos centros republicanos, no caso, a de agremiar o maior número de cidadãos, promover o recenseamento eleitoral dos republicanos, organizar conferências e estabelecer bibliotecas; 2) participação dos indivíduos não agremiados nos Congressos republicanos, ou seja, republicanos não associados que integrariam uma lista sigilosa e; 3) atribuições do diretório, a saber: conferir coerência, solidariedade e força ao partido, promover e autorizar a organização de clubes republicanos, estabelecer relações com jornais republicanos, redigir e assinar manifestos, convocar comícios, fixar candidaturas republicanas, ajudar o trabalho de deputados republicanos e administrar o caixa do partido.

A grande diferença em relação ao projeto de Arriaga era que a intermediação entre os centros republicanos e o diretório, que no projeto inicial ficava a cargo da administração do governo da província, nos *Artigos orgânicos* foi suprimida, passando a responsabilidade de coordenação para governos distritais, que deveriam ser criados por iniciativa dos próprios centros republicanos. Desta forma, estabelecia-se um modelo mais próximo ao municipalismo na organização interna do partido, assim como no modelo político que defendiam. Outra diferença foi na composição do diretório, pois o projeto previa a existência de um corpo consultivo, uma comissão permanente de vigilância e uma comissão executiva, e o regulamento aprovado não continha a comissão permanente de vigilância, que deveria ser um órgão fiscalizador.

²⁰⁸ ARRIAGA, Manuel de. Proposta. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga...** pp. 96 e 97.

²⁰⁹ ARTIGOS orgânicos do partido republicano português (projecto). In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga...** pp. 139-142.

²¹⁰ ARTIGOS orgânicos do partido republicano português aprovados no congresso em lisboa, a 18,19 e 20 de junho de 1883. In: MATOS, Sérgio Campos (Coord). **Manuel de Arriaga...** pp. 161-163.

Após a aprovação dos *Artigos orgânicos*, os representantes dos clubes republicanos voltaram a se reunir em agosto de 1883 para eleger o diretório do partido. A eleição do primeiro diretório firmava o trabalho de superação de clivagens do republicanismo português ao colocar nos órgãos de direção do partido representantes das várias correntes republicanas: os federalistas Manuel de Arriaga, Teófilo Braga e Magalhães Lima; os moderados Rodrigues de Freitas, Bernardino Pinheiro e Elias Garcia; e os patriarcas Oliveira Marreca, Latino Coelho e Sousa Brandão²¹¹.

No entanto, como veremos, o processo de consolidação do Partido Republicano teve contradições e reflexos. Em 1885, Manuel de Arriaga apresentou um conjunto de propostas para a alteração das leis orgânicas do partido. As mudanças sugeridas eram o aumento do número de membros do conselho consultivo de oito para quinze integrantes, a diminuição da comissão executiva de 11 para cinco membros, a criação de um tribunal especial, a criação de um registro oficial das agremiações do partido e a análise do projeto de organização da caixa geral de cotização do partido²¹². Após dois anos de vivência partidária, surgiu um projeto de reforma, que refletia as dificuldades de tomada de decisão em uma comissão executiva com um número elevado de membros, bem como a questão de lidar com disputas internas e problemas financeiros do partido.

No que diz respeito à questão financeira, cabe observar que desde a fundação da Liga Econômica Nacional do Partido Republicano Português, em 1881, buscava-se resolver os problemas de financiamento da organização do republicanismo. Nova tentativa foi feita em 1882, quando procuraram criar a Caixa Econômica do Partido Republicano. Em 1885, Manuel de Arriaga também apresentou um projeto de organização da caixa geral do partido²¹³. Contudo, o problema de financiamento do Partido não foi resolvido e a questão da cotização e financiamento de campanhas continuou sendo um problema a ser discutido nos congressos republicanos.

Sobre a questão administrativa, Elisa Travessa e Joana Gaspar Freitas afirmam que a análise dos regulamentos internos do Partido Republicano Português demonstra que o intuito de coordenar o conjunto dos clubes republicanos e colocá-los sob uma mesma direção, foi substituído por uma crescente hierarquização da estrutura partidária. Conforme o número de

²¹¹ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional... pp. 131-145.

²¹² ARRIAGA, Manuel. Proposta apresentada ao segundo congresso do Partido Republicano Português. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga**... pp. 188-190.

²¹³ ARRIAGA, Manuel de. Projecto de organização da caixa geral de cotização do Partido Republicano Português ampliando e aperfeiçoando outro da mesma índole apresentado na sessão de 11 de Dezembro de 1884. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga**... pp. 184-187.

correligionários aumentava, tornava-se cada vez mais urgente a necessidade de concentrar esforços em torno de uma mesma política de ação²¹⁴.

No entanto, como era de se esperar, a constituição do Partido Republicano e a constante tentativa de centralização das decisões no diretório não acabaram com as clivagens do republicanismo português. Pelo contrário, as divergências foram acentuadas e concentradas no diretório do partido, o que muitas vezes gerou certa paralisação partidária. De fato, os dirigentes do partido tinham dificuldades para chegar a um acordo e conciliar as várias facções do movimento, de maneira a conseguir dirigir os seus sectários de uma forma eficaz. No congresso de 1887, por exemplo, houve divergências internas no que respeita a aliança com a Esquerda Dinástica de Barjona de Freitas²¹⁵. Enquanto Elias Garcia defendia a aliança, Manuel de Arriaga era contrário, por considerar que o partido não deveria cooperar com a monarquia²¹⁶. A vitória da proposta de aliança resultou no fracionamento e enfraquecimento do Partido Republicano. Novamente o republicanismo português cedia as suas origens no radicalismo político, envolvia-se nas disputas eleitorais e descaracterizava-se, enquanto oposição ao regime monárquico. Eis a contradição da via eleitoral: qual a legitimidade de ser representante do povo no Parlamento em um regime político que você considera ilegítimo? Contradição acentuada pela colaboração com a esquerda monárquica.

Em suma, percebemos que desde 1876 os republicanos portugueses esforçaram-se para construir uma unidade partidária, a qual foi concretizada em 1883, após as comemorações camonianas e pombalinas, mas, sobretudo a partir da eleição de Manuel de Arriaga como deputado do círculo de Funchal em 1882. Dentre os republicanos, Manuel de Arriaga era um dos principais defensores da institucionalização e consolidação do partido e sua eleição propiciou que ele colocasse a unificação do partido como pauta a ser debatida e concretizada pelos republicanos. Contudo, a criação do Partido Republicano Português em 1883 não extinguiu as divergências ideológicas e pessoais. Os diversos grupos republicanos, a partir de então, passaram a disputar a direção do movimento, com alguns setores flertando com a esquerda monárquica e outros enfatizando a incompatibilidade da república com a monarquia, mas ambos sendo dirigidos pelos representantes eleitos para a diretoria do partido,

²¹⁴ TRAVESSA, Elisa & FREITAS, Joana Gaspar de. Introdução. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga...** pp. 11-21.

²¹⁵ Em 23 de janeiro de 1887 morreu Fontes Pereira de Melo, líder do Partido Regenerador. A sua morte abriu espaço para um disputa intrapartidária pela liderança dos regeneradores. Quando António Serpa assumiu a liderança do partido, a facção liderada por Barjona de Freitas anunciou a criação de um novo partido, a Esquerda Dinástica.

²¹⁶ MATOS, Sérgio Campos & FREITAS, Joana Gaspar de. Introdução. Manuel de Arriaga (1840-1917) – singularidade de um republicano histórico. In: ARRIAGA, Manuel (Coor.). **Correspondência Política de Manuel de Arriaga**. Lisboa: Livros Horizonte, 2004, pp. 9-37.

seguindo a pauta vencedora de cada congresso. Ou seja, mesmo diante das divergências políticas, os republicanos agora tinham uma unidade de ação.

2.2. A pluralização do republicanismo no Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, após o desaparecimento de *A República* em 1874 e, sobretudo, após a subida dos liberais ao Ministério em 1878, o republicanismo arrefeceu. Contudo, o momentâneo enfraquecimento do movimento na capital da corte brasileira favoreceu a sua pluralização e diversificação. Em julho de 1875 apareceu *O Brasil Americano*; em setembro de 1876 *A Lanterna*; em julho de 1877 *O Amigo do Povo*, que mudou seu nome para *A República*; em 1879 veio a lume *O Jornal do Povo* e a *República das Moças*. Porém nenhum deles alcançou a estatura do primeiro jornal republicano da Corte, o primeiro *A República*²¹⁷.

Quintino Bocaiuva continuava sendo um dos vultos mais importantes dentre os republicanos, mas também surgiram novos nomes, que defendiam outro tipo de republicanismo, entre eles destacamos o Dr. Lopes Trovão, representante de um republicanismo mais radical. O primeiro trabalho jornalístico de Lopes Trovão foi na *Gazeta da Noite* (1879), propriedade de Serpa Pinto & Companhia, que foi publicada pela primeira vez em dois de abril de 1879. De início o jornal tinha quatro páginas contendo cada uma delas quatro colunas, depois cresceu e passou a ter cinco colunas. O preço da folha não aumentou, pois continuou sendo vendido por 40 réis o avulso e 1\$000 a assinatura mensal. Mesmo preço das assinaturas da *Gazeta de Notícias* e mais barato que o *Cruzeiro*, outros órgãos diários de imprensa da época.

A *Gazeta da Noite* não era um órgão de imprensa declaradamente republicano, mas aos poucos começou a fazer alusão aos operários e a “santa lei do trabalho”, ao incitar o povo a trabalhar pela sua própria iniciativa e, também a tecer críticas à monarquia, à situação do país, sobretudo à baixa qualidade da instrução pública²¹⁸. Em setembro do mesmo ano, Lopes Trovão começou a fazer parte da redação principal do jornal. Em outubro, a *Gazeta* passou a ser propriedade da firma Pedro da Costa & Companhia, composta por Antonio Joaquim de Senna e Joaquim Pedro da Costa. Não tardou para que surgissem artigos que criticassem mais ferrenhamente o governo e mesmo o imperador, sobre o qual afirmavam: “não pode ocupar

²¹⁷ BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* pp. 58-63.

²¹⁸ GAZETA da noite. *Gazeta da Noite*. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 10, p. 1, 14 de abril de 1879.

trono no Brasil porque, ao assumir a governação do Estado, não prestou o juramento a que era obrigado pela Constituição²¹⁹”.

Entretanto, foi apenas em dezembro que surgiram as primeiras declarações abertamente republicanas. Assinando um comunicado sob o pseudônimo de Saint-Just, Lopes Trovão, dirigiu a palavra ao conselheiro Silveira Martins e questionou: “O que é a nossa constituição?”. E o mesmo Lopes Trovão respondeu à pergunta afirmando que a carta magna do Império brasileiro era a “fórmula da tirania”, a “sanção de todas as violências contra o direito” e contra a liberdade. Em seguida criticou a concentração dos poderes executivo e moderador nas mãos do imperador e declarou que a par de Quintino Bocaiuva e tantos outros, considerava a república “um fato civilizador²²⁰”.

Logo em seguida, o jornal passou a noticiar os primeiros protestos contra o “imposto do vintém”, que consistia na cobrança da taxa de vinte réis, sobre o valor das passagens dos bondes, previsto para começar a vigorar em janeiro de 1880. A contestação a princípio era pacífica, mas a própria Gazeta já anunciava que se as representações legais que haviam sido levadas ao Gabinete não fossem atendidas, o povo apelaria para outros meios, inclusive à violência, a qual seria “um direito do povo quando exercido contra as violências do poder²²¹”. No dia 21 de dezembro ocorreu uma conferência sobre o imposto do vintém, na qual, além de Lopes Trovão, pronunciou-se José do Patrocínio. Logo no início dos protestos surgiram boatos de que o governo queria processar os oradores da conferência, bem como foi divulgada a prisão de alguns manifestantes, sob a acusação de serem vagabundos e/ou capoeiras.

Em sequência aos protestos, no dia 28 do mesmo mês, entre duas e sete mil pessoas compareceram a um *meeting* realizado no campo de São Cristóvão. De uma das janelas do palacete Mauá, Lopes Trovão propôs ao povo que levasse ao Imperador uma petição a requisitar a revogação do imposto do vintém. Propósito que a população fora impedida de realizar pela polícia. Quando o povo já estava em retirada, D. Pedro II aceitou receber uma comissão formada por representantes do povo, que no caso seriam: Lopes Trovão, Ferro Cardoso, José do Patrocínio e Joaquim Piero da Costa. No entanto, a comissão se recusou a voltar à Quinta da Boa Vista, sede do governo, para apresentar as reivindicações populares.

²¹⁹ GAZETA da noite. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 182, p. 1, 6 de novembro de 1879.

²²⁰ COMUNICADO. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 212, p.2, 12 de dezembro de 1879.

²²¹ EXTORSÃO do vintém. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 213, p. 1, 13 de dezembro de 1879.

Lopes Trovão argumentava que “um povo não volta nunca, quando aqueles, perante os quais ele ia exercer um direito sagrado, correm-no como turba de lacaios desordeiros²²²”.

Com o início da cobrança do imposto de circulação no dia 1º de janeiro de 1880, eclodiu a *Revolta do Vintém*. A população depredou os bondes, agrediu os condutores, esfaqueou os animais de tração, arrancou os trilhos e com eles armaram barricadas para enfrentar a polícia. Os soldados, por sua vez atiraram contra a população matando brasileiros e imigrantes. A revolta durou quatro dias e teve como resultado a revogação do imposto e a demissão dos principais integrantes do governo ligados ao episódio²²³.

Lopes Trovão ressaltava que o confronto da população com a polícia era um ato de resistência contra a opressão da monarquia. E resistir à opressão seria mais que um direito, um dever de todo cidadão, pois a resistência não serviria unicamente para resguardar os direitos do indivíduo, mas também os direitos de toda a nação. Para José Murilo de Carvalho o direito de resistência, exercido pela população durante o Segundo Reinado, sob a forma de revoltas populares – como foi a Revolta do Vintém em 1880 – mostrava que o povo tinha alguma noção sobre os direitos dos cidadãos. Para o historiador, por mais que estes movimentos fossem reativos e não propositivos, demonstravam que esses rebeldes eram esboços de cidadãos²²⁴. Percebemos assim, que mesmo estando fora das instâncias do Estado o povo se converteu em uma fonte de poder capaz de transformar a violência da rua em parte do jogo político, de maneira a levar a política das salas do parlamento para as praças da cidade. Desta forma, a população urbana adquiriu importância decisiva na luta política na cidade do Rio de Janeiro²²⁵.

Cabe destacar que a revolta não foi republicana. Apesar de Lopes Trovão, redator da *Gazeta*, declaradamente republicano, ter se colocado à frente do movimento, a revolta não pretendia implantar um novo regime político no país. Os redatores da própria folha republicana declaravam que “a ideia republicana, que hoje assoberba o espírito humano não podia ainda entre nós manifestar-se em governo, porque não estávamos no dia 1º de janeiro devidamente preparados²²⁶”. Tal afirmação deve ser entendida em dois sentidos: 1) evitava-se

²²² [TROVÃO, Lopes.] *Gazeta da Noite*. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 227, p. 1, 30 de dezembro de 1879.

²²³ JESUS, Ronaldo Pereira de. “A Revolta do Vintém e a crise da monarquia”. **História Social**. Campinas, nº12, pp.73-89, 2006.

²²⁴ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 75.

²²⁵ GRAHAM, S. L. O Motim do Vintém e a cultura política no Rio de Janeiro – 1880. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.10, nº 20, pp. 211-232, mar./ago, 1991.

²²⁶ ASTÚCIA ou parvoice. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 1, Ano 2, p. 1, 12 de janeiro de 1880.

desvirtuar o objetivo do movimento, pois a conotação republicana poderia causar a deslegitimação da revolta, das suas demandas e das suas lideranças, ao aventar-se que a mesma tinha finalidades político-partidárias, que visavam ganhos pessoais aos seus promotores; 2) negava-se a intenção de implantar um regime republicano no país por intermédio da revolta, mas não o fomento de uma cultura republicana via ataque as instituições monárquicas. De fato, garantir a legalidade da revolta significava afirmar a via revolucionária como legítima para a implantação da república no Brasil.

Nos dias que se seguiram a revolta os redatores do jornal empenharam-se em defender o caráter social do movimento, ao afirmar que a revolta popular explicava-se pelos abusos e escândalos que eram praticados pelo gabinete de então. Abusos como o da criação do próprio “imposto do vintém”, pois o ministério teria se afastado da lei ao empregar contra os contribuintes meios que não eram prescritos pela Constituição. Por fim, criticavam inclusive economicamente a criação de mais impostos e afirmavam que a única forma de equilibrar as finanças do país era aumentar a produção ao invés das taxações.

Os republicanos alegavam não apenas a ilegalidade do imposto e da repressão à revolta, mas também o fechamento do jornal. A *Gazeta da Noite* foi proibida de ser publicada por 11 dias e quando voltou a ser distribuída aumentou sua tiragem para 10 mil exemplares diários. Contudo, continuavam as denúncias de perseguição aos vendedores da folha:

Depois de tentar, pela força armada, fazer calar um órgão da publicidade, fechando-lhe as portas e prendendo os seus empregados; depois de ter açulado os seus capangas contra os redatores desta, obrigando-os a fugir à sanha navalhista; dá agora carta de curso aos seus famigerados agentes para prenderem os vendedores da Gazeta, os quais agentes não contentes em inutilizar as folhas, ainda agenciam para si, batendo-lhes a carteira!²²⁷

Passada a revolta, a *Gazeta* procurou canalizar o clima de descontentamento popular para a causa republicana. Pedro Tavares, um dos redatores do jornal, alegava que para substituir as instituições monárquicas pelas republicanas, a direção no partido teria que concentrar as forças dispersas, reunir os clubes e, desta forma, organizar a vitória²²⁸. Pouco tempo depois, o jornal convocava todos os cidadãos brasileiros para o congresso republicano a ser realizado de abril a maio de 1880, com o intuito de mensurar as forças do partido e decidir o melhor caminho a seguir: as urnas ou a praça pública? A reforma ou a revolução?

²²⁷GAZETA da noite. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 2, Ano 2, p. 1, 13 de janeiro de 1880.

²²⁸TAVARES, Pedro. A Propósito de um livro. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 5, Ano 2, p. 2, 16 de janeiro de 1880.

Contudo, o jornal deixou de existir antes da realização do congresso, o que não impediu que os republicanos continuassem a propagar seus ideais em outros jornais. O próprio Lopes Trovão em seguida participou de *O Combate* (1880) com Silvio Romero. Publicado pela primeira vez em abril de 1880, o jornal de início era diário e depois passou a ser semanário. A bandeira da folha era a república socialista. Pela primeira vez um jornal republicano do Rio de Janeiro defendia que a implantação da república deveria significar não apenas a mudança de regime político e/ou maior participação na vida política do país, mas também progresso social²²⁹.

Outro grupo republicano que se firmou no Rio de Janeiro no início da década de 1880 foram os positivistas. A primeira grande atividade realizada por eles foram as comemorações camonianas. Miguel Lemos, na época estudante em Paris, atuou junto ao apostolado positivista parisiense, de maneira a convencer Pierre Laffitte sobre a importância da realização de comemorações em homenagem a Camões²³⁰. Autorizado por Laffitte a preparar as celebrações, Miguel Lemos persuadiu Raimundo Teixeira Mendes a organizar as festividades do tricentenário de morte de Camões no Brasil, argumentando que as mesmas poderiam significar a reconciliação da antiga colônia com a metrópole. O fundamento da reconciliação seria fornecido pela doutrina positivista, a qual saberia fazer suceder aos velhos ódios o vivo sentimento de continuidade histórica. Teixeira Mendes acolheu a ideia e empenhou-se na organização das comemorações camonianas no Rio de Janeiro²³¹.

Em 17 de fevereiro de 1880, Miguel Lemos, Teixeira de Souza, Álvaro Joaquim de Oliveira, Cipriano José de Carvalho, Godofredo José Furtado, José do Patrocínio e Teixeira Mendes lançaram uma circular anunciando as comemorações do terceiro centenário da morte de Camões. Além de motivações filosóficas, ligadas ao positivismo, Teixeira Mendes apresentava uma razão prática para a realização da celebração:

Camões é um desses raros a quem coube a fortuna de sintetizar os esforços de muitas gerações; e hoje – três séculos depois de sua transformação gloriosa – dois povos, que as antigas crenças foram impotentes para manter reunidos, conçoam-se-lhe em torno da figura gigantesca. Separados politicamente, os brasileiros devemos proclamar no terceiro centenário do gênio imortal da nossa raça a

²²⁹ BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* p. 64.

²³⁰ A atuação de Miguel Lemos junto ao apostolado positivista em Paris proporcionou que as comemorações camonianas não ficassem restritas a Portugal e Brasil. Festividades em homenagem ao poeta português foram realizadas tanto nos territórios colonizados pelos portugueses, como foi o caso de Macau e Hong-Kong, como pela a Europa Ocidental, como era o caso da própria França, mas também de Espanha, Itália e Alemanha. Para saber mais sobre a atuação do positivista brasileiro junto ao apostolado positivista em Paris para as comemorações do tricentenário da morte de Camões veja: BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. *O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891...*

²³¹ PAREDES, Marçal de Menezes. *Configurações Luso-Brasileiras...* pp.124-128.

solidariedade espiritual dos povos que na mesma língua receberam as tradições da humanidade²³².

Para Teixeira Mendes, Camões era uma individualidade que expressaria a história e a sociedade portuguesa. Os indivíduos seriam unidades por meio das quais se exprimiria a humanidade, a unidade definidora e congregadora de todas as individualidades. O positivista, também reforçava a incapacidade das “antigas crenças” para manter unido o Império colonial português e, assim, enfatizava a importância da existência de uma solidariedade espiritual entre as pessoas e entre os povos, que seria o objetivo da Igreja positivista, da religião da humanidade.

No Rio de Janeiro, o programa da festa foi desenvolvido pela direção do Real Gabinete de Leitura Português, da qual fazia parte Miguel Lemos e Teixeira Mendes. O Gabinete, que havia sido fundado em 1837 por um grupo de emigrantes portugueses, era em 1880 a segunda maior biblioteca do Rio de Janeiro. A colocação da pedra fundamental na construção da nova sede do Gabinete foi realizada por D. Pedro II e integrou o âmbito das comemorações camonianas. Se, como anunciara Teixeira Mendes, a intenção da celebração era o conagraçamento entre os dois povos por meio da homenagem ao gênio imortal de nossa raça, quem melhor que o D. Pedro II, tio de D. Luís I, então rei de Portugal, para personificar a união dos dois povos?

Após a colocação da pedra fundamental foi realizada uma sessão solene no Teatro Ginásio. O discurso de abertura das comemorações foi realizado por Joaquim Nabuco, o que causou certo desconforto na colônia portuguesa, que queria que a cerimônia fosse aberta por algum emigrante português. Segundo Isabel Corrêa, o convite ao escritor brasileiro, assim como ao imperador, visava fazer o Brasil admirar as glórias portuguesas e, desta forma, enraizar uma “identidade nacional portuguesa, glorificar os grandes homens que a personificaram, celebrar a grandeza dos tempos áureos da pátria e consagrar os emigrados no Brasil como os legítimos representantes dessa gesta²³³”.

A solenidade também contou com a leitura de trechos do *Guarani* de José de Alencar, com o concerto da ópera *Semírames reconocida* de Giocomo Meyebber e do hino em honra a Maria, *Stabat Mater*, atribuído ao Papa Inocêncio III. Durante a cerimônia ainda foi distribuído um “Hino a Humanidade” composto pelo Dr. Teixeira de Souza e, em sequência, na cerimônia religiosa, Teixeira Mendes realizou um discurso no qual expôs a “evolução da

²³² TEIXEIRA MENDES, Raimundo. **Discurso Comemorativo do Tricentenário de Morte de Luís de Camões**. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, 1977, p. 4.

²³³ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal**... p. 228.

humanidade”, do fetichismo até a religião positivista; apresentou a história portuguesa da expulsão dos mouros até o fim da Dinastia de Avis; e, por fim, retratou o problema político português até a sua contemporaneidade²³⁴. Como afirma Marçal de Menezes Paredes, os positivistas brasileiros, por meio das comemorações camonianas e alimentados pelo ideal da fraternidade universal positiva, tinham a intenção de restabelecer a “ordem” e cimentar o “progresso”, processo para o qual consideravam essencial reconstruir a relação com Portugal²³⁵.

Camões não foi à única personalidade celebrada como um herói, pelo menos outras duas personalidades receberam esta distinção. De um lado, Tiradentes era festejado como a grande personalidade republicana brasileira, de outro, o Marquês de Pombal era comemorado como grande estadista. Em 1881, o Clube Republicano de São Cristóvão comemorou o 89º aniversário de Tiradentes no teatro Príncipe Imperial. A comemoração começou com a orquestra tocando a *Lira de Ouro* e, logo em seguida, sob o som do *Hino da Independência* foi apresentado o busto de Tiradentes “o patriota mártir”. Compôs ainda o repertório da orquestra a execução da *Marselhesa*. Foram oradores da cerimônia o Dr. Pernambuco, Quintino Bocaiuva e Lopes Trovão, além disso, houve recital de poesia, no qual destacamos a participação de José do Patrocínio declamando *A liberdade ainda que tarde*²³⁶.

Cabe, no entanto, notar que a adoração a Tiradentes era restrita aos republicanos, diferentemente de Camões e Pombal, que eram considerados heróis de toda uma nacionalidade ou mesmo da humanidade. Como observa José Murilo de Carvalho, havia uma disputa entre a memória de Pedro I, promovida pelo governo monárquico, e a de Tiradentes, símbolo dos republicanos, a qual se tornou emblemática da batalha entre monarquia e república. A escolha de Tiradentes como herói pelos republicanos devia-se primeiramente a um fator geográfico, pois ele era um herói de uma região central do país, com forte peço político, Minas Gerais. Porém, o principal fator da escolha de Tiradentes como herói era o fato de que a Inconfidência Mineira não chegou à ação concreta, ou seja, não houve derramamento de sangue por parte dos revoltosos. O fato de Tiradentes não ter exercido violência contra outras pessoas e ter assumido a culpa por toda organização da revolta

²³⁴ TEIXEIRA MENDES, Raimundo. **Discurso Comemorativo do Tricentenário de Morte de Luís de Camões...**

²³⁵ PAREDES, Marçal de Menezes. **Configurações Luso-Brasileiras...** p.126.

²³⁶ TIRADENTES. **Atirador Franco**. Rio de Janeiro: Typografia Rua Sete de Setembro, nº 16, p. 5, 29 de abril de 1881.

propiciou que o mesmo fosse representado como um Cristo cívico, o que facilitou a positivação da imagem do mesmo e sua assimilação como herói republicano nacional²³⁷.

Em comemoração ao primeiro centenário da morte do Marquês de Pombal em 1882 a Mocidade Acadêmica Brasileira realizou uma cerimônia em sua homenagem. A celebração, assim como havia ocorrido na de Camões, não ficou restrita a adeptos do republicanismo, de maneira a contar com a participação de diversos segmentos intelectuais, acadêmicos e institucionais. Segundo Paulo Parente a variedade do espectro político e intelectual dos participantes devia-se a uma unidade nas qualidades resgatadas do Marquês de Pombal. Unidade construída pela tática do esquecimento das características mais controversas da sua administração, a saber, o absolutismo e a expulsão dos jesuítas, o que contribuiu para a construção do consenso em torno das qualidades de Pombal como o precursor e guardião da liberdade, sobretudo devido à reconstrução de Lisboa²³⁸.

Além da cerimônia comemorativa, foi publicada em 1885 uma obra em homenagem ao Marquês²³⁹, que havia sido encomendada pelo Clube de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro. O livro foi escrito com a colaboração de brasileiros e portugueses, republicanos e monárquicos, eram eles: Latino Coelho, Henrique Corrêa Moreira, Machado de Assis, Sílvio Romero, Thomás Alves Junior, Conte Angelo de Gubernatis, George Weber, Emidio Garcia, Oliveira Martins, Julio Mattos e Teófilo Braga. Percebemos, novamente, que as comemorações centenárias contavam com a presença republicana, assim como propiciavam a interlocução entre brasileiros e portugueses, interlocução já muito frutífera na imprensa e na literatura. Porém, as festividades não se restringiram aos republicanos ou ao diálogo entre os mesmos, sendo caracterizadas mais pela intensificação das relações entre os “intelectuais” e literatos de ambos os países, do que pela construção de laços entre os republicanos, por mais que o republicanismo e o positivismo fossem movimentos transnacionais.

A par da realização das comemorações dos centenários, a imprensa republicana continuava a proliferar-se e diversificar-se. No dia primeiro de janeiro de 1881 veio a lume o *Atirador Franco*, semanário com sede e tipografia na Rua Nova do Ouvidor, que era publicado todos os sábados. O jornal editado por Jerônimo Simões, Luiz Leitão, J. R. Barbosa e Mathias Carvalho continha oito páginas com três colunas cada uma e vendia a assinatura anual por 6\$000 na Corte e 7\$000 nas províncias. Todos os números da folha republicana

²³⁷ CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas...** pp. 55-73.

²³⁸ PARENTE, Paulo André Leira. As comemorações pombalinas de 1882. In: LEMOS, Maria Teresa Toribio Brites & MORAES, Nilson Alves de (Org.). **Memória e construções de identidades**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000, pp. 81-91.

começavam com um artigo editorial, seguidos de vários artigos assinados por um de seus redatores sobre os mais variados temas, discutindo desde a nova lei eleitoral até o comportamento feminino.

Desde o início, o jornal deixou claro que a monarquia era incompatível com a democracia, a soberania e a liberdade. Contudo, as suas atenções estavam voltadas, principalmente, para a reforma eleitoral, conhecida como *Lei Saraiva*. A reforma estabelecia mudanças no sufrágio censitário para as próximas eleições, estabelecia as eleições diretas e implantava o voto literário. Os redatores do jornal alegavam que a grande maioria dos brasileiros era excluída do eleitorado porque apesar de possuírem renda suficiente para serem eleitores não conseguiam fazer valer seus direitos, devido às dificuldades impostas pelo governo para o cidadão alistar-se como eleitor, uma vez que os índices de analfabetismo eram muito altos na ocasião. Procurando solucionar o problema, o Partido Republicano incumbiu Saldanha Marinho, Ubaldino do Amaral, Pedro Ferreira Viana e F. A. Pessoa de Barros de prestarem gratuitamente os seus serviços de advocacia para atender os cidadãos que os procurassem em seus respectivos escritórios requerendo alistarem-se como eleitores. Esta solução circunstancial era acompanhada pela reivindicação do sufrágio universal. Os redatores do *Atirador Franco* compreendiam que a verdadeira resolução seria implantar o sufrágio universal direto, o único modo racional e justo de eleição²⁴⁰, mas não especificavam o que compreendiam por sufrágio universal, subtende-se, portanto a exclusão das mulheres, dos jovens e mesmo dos analfabetos.

Assim como a maioria da imprensa republicana da época, o *Atirador Franco* teve duração episódica; deixou de ser publicado em abril de 1881, mesmo mês em que veio a lume *A Revolução*, jornal dirigido por Favila Nunes. Mês a mês, ano a ano, os jornais republicanos iam sucedendo-se. Em agosto foi à vez do semanário estudantil *O Futuro*. Em setembro *O Globo* voltou às praças cariocas sob a direção de Quintino Bocaiuva. Em novembro Favila Nunes assumiu o *Diário da Noite*. Apenas em 1884 surgiram jornais republicanos mais duradouros. Em maio foi lançado *O Republicano* de J. J. de Almeida Pernambuco. Em novembro Quintino Bocaiuva assumiu *O País*, mas manteve a política de neutralidade editorial²⁴¹, que só foi rompida a partir de 1888, quando começou a ser publicada uma coluna republicana oficial intitulada “Boletim Republicano”.

²³⁹ CLUBE de regatas guanabarenses. **O Marquês de Pombal**: obra comemorativa do centenário da sua morte. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

²⁴⁰ TIRADENTES. **Atirador Franco**. Rio de Janeiro: Typografia Rua Sete de Setembro, nº 16, p. 1, 24 de janeiro de 1881.

²⁴¹ BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República...** p. 65-68.

O surgimento e o desaparecimento das folhas republicanas eram acompanhados por recorrentes tentativas de organização do partido. Em 1884 o Partido Republicano nomeou uma comissão executiva composta por Saldanha Marinho, Ubaldino do Amaral, José Maria do Amaral, Miranda Azevedo Enes e Souza, Luís Leitão, Jerônimo Simões, Esteves Junior, Vicente de Souza e Aristides Lobo, mas novamente a tentativa foi infrutífera. No ano seguinte, 1885, iniciativa semelhante foi tentada. Criou-se um diretório do Partido Republicano da província do Rio de Janeiro. No diretório estavam presentes Quintino Bocaiuva, Aristides Lobo, José do Patrocínio, Pedro Antonio Ferreira Viana, Magalhães Castro, Esteves Junior e Ubaldino do Amaral, sendo que cada um deles defendia um modelo de república diferente²⁴².

Em 1887 o Rio de Janeiro tinha nove clubes republicanos, eram eles: 1) o Rio Grandense, sob a presidência de Romaguera Corrêa; 2) o Mineiro, presidido por João Crisostomo Drummond Franklin; 3) o Paulista, sob a direção de Leon Simon; 4) o Fluminense, dirigido por Quintino Bocaiuva; 5) o Catarinense, sob a presidência de Esteves Junior; 6) o Baiano, presidido por F. A. P. de Barros; 7) o Tiradentes, dirigido por Timoteo Antunes; 8) o Vinte de Setembro, sob a presidência de Francisco Ribeiro; e 9) o São Cristóvão, tendo como presidente J. J. de Almeida Pernambuco. Em 1888 o número de clubes viria a aumentar ainda mais, passando o Rio de Janeiro a contar com 16 centros republicanos²⁴³.

Percebemos assim, que no republicanismo carioca funcionava uma força centrípeta, para a qual contribuía a diversidade não apenas ideológica, mas, também regional. O Rio de Janeiro como capital da corte e sede do Parlamento brasileiro concentrava políticos e intelectuais de todo o território brasileiro, os quais tinham intensa participação na imprensa, inclusive na republicana, o que conferia um caráter plural as plataformas políticas defendidas. Cabe ressaltar também, que diferentemente do que ocorreu em Lisboa, no Rio de Janeiro as comemorações camonianas e pombalinas não contribuíram efetivamente para a difusão do republicanismo. A difusão da história portuguesa no Brasil por meio das comemorações funcionava como eventos catalisadores de uma herança nacional, a regeneração da pátria ficava em segundo plano. Se o passado mostrava o futuro, o que se vislumbrava pela janela da história era o conagraçamento dos dois países e não a regeneração da pátria pela implantação da república.

²⁴² BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* p. 67 e 68.

²⁴³ BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* p. 70.

2.3. Leituras republicanas sobre o passado

Ao analisar a experiência republicana portuguesa Fernando Catroga salientou que a afirmação ideológica do movimento republicano exigia uma legitimação ancorada na história pátria, para que se repelisse a acusação de “estrangeirados²⁴⁴”. No entanto, podemos afirmar que a construção de uma leitura sobre o passado extrapola o caso português, e também não se restringe aos republicanismos. Como afirma Koselleck:

Não há dúvida de que a narração de histórias faz parte da sociabilidade dos homens. Mais: sem histórias não há memória, não há nada em comum, não há autodefinição de grupos sociais ou de unidades de ação políticas, os quais só conseguem se constituir em elementos agregadores através de memórias comuns. Esse tipo de “histórias” naturalmente não são conceitos básicos, mas se mantêm como narrativa daquilo que estava em jogo numa determinada história²⁴⁵.

Neste sentido, analisaremos as histórias de viés republicano, de maneira a observar como as narrativas foram construídas, apropriadas e adaptadas a cada contexto, pois acreditamos que elas foram essenciais para forjar a união do grupo e definir os seus projetos políticos.

a) *O surgimento de uma historiografia republicana em Portugal e Brasil*

No início da década de 1870 esboçaram-se algumas leituras históricas de viés republicano, que dissertavam tanto sobre a história pátria, quanto sobre a europeia, a qual era concebida como história universal. Sabemos que tanto as repúblicas gregas quanto a romana, por serem as primeiras experiências republicanas, tornaram-se referências para os renascentistas e iluministas elaborarem filosófica e politicamente modelos republicanos para suas épocas. E este é um aspecto também compartilhado pelos republicanismos portugueses e brasileiros.

Nos primeiros jornais republicanos de Lisboa, as releituras sobre a história iam desde as repúblicas gregas até as experiências contemporâneas. *O Republicano* (1869), jornal lisboeta, havia destacado que quando a liberdade de Roma esteve em perigo e a ruína ameaçava o império, pois o abuso do poder havia chegado ao seu auge, “apareceu Cícero em

²⁴⁴ CATROFA, Fernando. Positivistas e republicanos... p. 111.

²⁴⁵ KOSELLECK, Reinhardt. Introdução. In: KOSELLECK, Reinhardt... [et al.]. **O conceito de História...**p. 37.

Roma para exaltar os ânimos abatidos do povo romano²⁴⁶”, e logo depois Horácio, para salvá-la.

A *República* (1870), jornal português dirigido por Antero de Quental e Oliveira Martins, também concedeu importância à visão histórica sobre os acontecimentos passados. O periódico mantinha uma coluna intitulada “Os 50 anos da monarquia constitucional”, onde foi revisada a história contemporânea portuguesa. Nesta coluna os perfis históricos traçados eram de Carlota Joaquina como um “demônio”, D. Miguel como um instrumento de Carlota Joaquina e, D. Pedro IV como um representante da revolução, que em 1830 era o constitucionalismo monárquico. Mousinho da Silveira e Passos Manoel encarnavam os princípios abstratos da revolução, enquanto Costa Cabral fora o Robespierre português, “demagogo exaltado”.

Para Antero de Quental e Oliveira Martins, em 1808, o rei havia abandonado o trono nas mãos de um general estrangeiro. Insulto que germinou a Revolução do Porto e deu origem à Constituição de 1822, uma constituição verdadeiramente republicana. Posteriormente a Revolução de Setembro (1836) e a restauração da carta (1842) vieram mostrar a impossibilidade de paz dentro do sistema monárquico, desta forma, concluíam que os republicanos eram os “representantes do espírito da liberdade na moderna história²⁴⁷”, os continuadores dos jacobinos de 1820, dos desprezados de D. Pedro e dos patuleias de 1836. A história apresentava-se aos redatores do jornal como a sucessão da realização das ideias a caminho de uma marcha incessante para o ideal, ou seja, para a liberdade, para a democracia, para a república, em uma constante revolução. Quental e Martins acreditavam que Portugal deveria se revolucionar para tomar o seu lugar no mundo civilizado. Para eles a consubstanciação transcendental da revolução no mundo dos fatos sociais, ocorreria com a implantação da democracia e da república, que arcaria com todas as dívidas e responsabilidades da monarquia, porque a revolução seria acima de tudo a justiça.

Para Antero de Quental a importância de realizar um estudo sobre o passado devia-se ao fato de que a história perpetua-se no presente “em opiniões, em crenças, em interesses, em tradições, que a representam na nossa sociedade, e a tornam de algum modo atual²⁴⁸”. Assim, em 1871, nas *Conferências Democráticas* do Casino lisbonense, Quental se debruçou novamente sobre o assunto. Ao dissertar sobre *A decadência da península nos três últimos séculos*, o poeta ampliou o espectro de observação da sua leitura histórica para todos os

²⁴⁶ A REPÚBLICA. **O Republicano**. Lisboa: Typ. Lusitana, nº 1, p. 2, 1869.

²⁴⁷ OS 50 ANOS da monarquia constitucional. **A República**. Lisboa: Typografia Democrática, nº 3, p. 10, 1870.

²⁴⁸ QUENTAL, Antero de. **Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos**... p. 7.

domínios ibéricos, de maneira a abarcar tanto o Império português quanto o espanhol, e recuou no tempo até o Renascimento. Em sua visão, tendo-se elevado na Idade Média e na Renascença ao apogeu de sua grandeza, a península desceu à depressão moral e social após a morte de D. Sebastião. Depressão causada por três fenômenos: a transformação do catolicismo pelo Concílio de Trento, o estabelecimento do absolutismo pela ruína das liberdades locais e o desenvolvimento das conquistas longínquas²⁴⁹. Portugal não teria acompanhado o espírito moderno que era “a *liberdade* moral, conquistada pela Reforma ou pela filosofia”, “a elevação da *classe média*” e a “*indústria*”²⁵⁰ (grifo nosso).

A partir das *Conferências do Casino* o anticlericalismo se tornou uma forma corrente dominante de pressão política e a retórica decadentista *fin-de-siècle*, que surgiu em Portugal ainda no início do século XIX nos escritos de Alexandre Herculano, passou a ser identificada com a dinastia de Bragança. A afirmação ideológica do republicanismo exigia uma legitimação ancorada na história portuguesa, para que se repelisse a acusação de estrangeirados²⁵¹. Deste modo, os republicanos atribuíram à monarquia o atraso de Portugal e vislumbravam o seu fim inevitável, que seria a sua substituição pela república.

Sérgio Campos Matos destaca que o livro *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares* é um exemplo da narrativa democrática e republicana da história nacional portuguesa. A leitura do passado português realizada por Antero de Quental foi construída a partir de conceitos-chave como progresso, decadência, nação, povo e revolução, em uma narrativa laica, anticlerical e antiabsolutista do passado da nação, que antecipava a evolução necessária para uma república redentora²⁵².

Narrativa que foi reproduzida nas páginas do jornal brasileiro *A República* (1870-1874). A identificação da decadência de Portugal com a dinastia de Bragança contribuía para que os republicanos brasileiros relacionassem os problemas do Brasil ao processo de colonização. Além de incorporar a retórica decadentista da geração de 1870 portuguesa, o republicanismo carioca selecionou outros repertórios políticos para construir uma visão própria da história. Suas principais influências foram a historiografia francesa e a tradição imperial, como veremos a seguir.

Principalmente em seus primeiros números os editores de *A República*, órgão do Clube Republicano do Rio de Janeiro, mostraram a sua versão histórica dos fatos. Em seu editorial lembraram as mais antigas civilizações conhecidas, para demonstrar que a melhor

²⁴⁹ SALGADO JUNIOR, António. *História das Conferências do Casino*... p. 32.

²⁵⁰ QUENTAL, Antero de. *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos*... p. 20.

²⁵¹ CATROFA, Fernando. *Positivistas e republicanos*... pp. 87-115.

forma de governo era a república. Assim, ao se referir as pirâmides do Egito relataram o terror que elas provocaram, e os Persas como o povo que assombrou o mundo com suas conquistas. Heranças que deveriam ser repudiadas. Para os republicanos, o mundo antigo encontrava o seu real esplendor na Grécia, e a grande diferença entre este e outros impérios do mundo antigo era a liberdade. O mesmo pode ser referido a Roma, o que os levou a afirmar que “os períodos de verdadeiro brilho coincidem com o desenvolvimento das instituições liberais²⁵³”.

No “Folhetim da República” traduziram *O Processo dos Cezares* de Charles Ernest Beulé, que havia sido publicado originalmente na França em quatro partes entre 1867 e 1870. Na visão de Beulé, compartilhada pelos republicanos brasileiros, o Império romano e seus tiranos destruíram a riqueza construída pela república. Além disso, teria ocorrido a degeneração moral dos romanos durante o período imperial. Livia seria “a madrasta da família imperial e flagelo da coisa pública”. A filha Júlia era “mulher de muitos amantes”. O genro Agripa “um instrumento e um escravo de Augusto”. Mecenas, por outro lado, era “um bom viverdor” que gostava dos prazeres de todos os gêneros que, sobretudo, aparecem em épocas de corrupção. Virgílio e Horácio eram “exemplos da falsa liberdade”, que os artistas tinham no tempo de Augusto. Enfim, condenavam o despotismo dos imperadores e argumentavam que a monarquia destruíra as liberdades e corrompia os homens.

Para os republicanos ligados ao Clube Republicano do Rio de Janeiro, enquanto Grécia e Roma eram o berço da república no mundo antigo, na contemporaneidade a França e os Estados Unidos eram os defensores da liberdade. A França no reinado de Luiz XV teria vivenciado o enfraquecimento dos costumes e a decadência das instituições monárquicas. A Revolução Francesa de 1789 teria sido a sua redenção, pois teria feito da França o primeiro país a reivindicar os direitos da razão. A ligação entre a França e a democracia era estabelecida de maneira tão intrínseca, que chegaram a afirmar nos relatos sobre a Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), que do futuro da França dependeria o porvir da democracia, que seria “o destino da humanidade²⁵⁴”. A França poderia e deveria ser o guia da Europa, mas isto só se tivesse sobre a fronte não uma coroa, como a de Napoleão III, mas sim o gorro frígido, símbolo da república.

Para os redatores de *A República* só um acontecimento era realmente grande perante a Revolução Francesa, a fundação da república dos Estados Unidos da América. Após a conquista da sua independência, os EUA teriam tido um rápido crescimento devido ao

²⁵² MATOS, Sérgio Campos. História – Portugal... pp. 666-680.

²⁵³ A REPÚBLICA. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 2, p. 1, 6 de dezembro de 1870.

fomento de princípios democráticos, de maneira a “florescer para mostrar que o governo do povo não é uma vã utopia²⁵⁵”. Enquanto as monarquias europeias exploravam o seu povo, os EUA teriam promovido à liberdade e a igualdade e, assim, propiciaram o seu crescimento econômico e a progressiva diminuição da sua dívida pública.

Liberdade e igualdade que não teriam sido implantadas no Brasil, pois tínhamos mantido a mesma autoridade a quem faltava a legitimidade e o direito: “quando se davam calorosos vivas à liberdade e à independência do Brasil, apenas teria se transferido para a América a família reinante em Portugal²⁵⁶”. Dentro desta análise, a Constituinte de 1824 teria sido uma ação do governo imperial na tentativa de legitimar a sua “usurpação”. Tentativa que não funcionou, o que levou o Imperador a dissolver a Constituinte à mão armada e a prender “os verdadeiros representantes do povo”. Desta forma, os próprios agentes do despotismo teriam imposto a carta constitucional outorgada sob a forma de juramento político. Posteriormente a “Revolução de sete de abril” quis fazer do povo brasileiro um povo livre, porém, a conspiração da maioria teria apagado da legislação todos os vestígios de democracia. De maneira que, o Segundo Reinado, assim como o primeiro, seria um regime de liberdade aparente e despotismo real.

Na mesma linha desta interpretação, Salvador de Mendonça, nas *Conferências Populares* realizadas em 1871, no Teatro Phoenix, utilizou argumentos históricos para comprovar a necessidade da mudança da forma de governo. O republicano contou a história desde o Marquês de Pombal até a morte de D. João VI, de maneira a reforçar os elementos despóticos e arbitrários dos governos, ao associar a ideia de monarquia a de despotismo. Em momento posterior, Salvador de Mendonça, tendo por assunto *A dinastia perante a história*, estudou a sociedade brasileira depois do estabelecimento da corte portuguesa no Rio de Janeiro. Para ele a família imperial padecia de vícios insanáveis, a “rainha louca”, o “príncipe regente incapaz”, “Carlota messalina”, e “D. Pedro, impetuoso e audaz, aventureiro e altivo, franco até a imprudência e rude até a brutalidade²⁵⁷”. Em sua visão D. Pedro I fora um déspota que sempre desejou manter a integridade dos domínios da coroa portuguesa, sendo o grito do Ipiranga uma “farsa” e a carta constitucional “ilegítima”.

Salvador de Mendonça voltava suas atenções para o passado com uma preocupação eminentemente política, pois acreditava que “uma das armas de que lança mão o despotismo é

²⁵⁴ O QUINZE de agosto. Correio Paulistano. Apud: **A República**. Rio de Janeiro, p.1, 20 de maio de 1871.

²⁵⁵ NOTÍCIAS diversas. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 91, p. 2, 6 de julho de 1871.

²⁵⁶ A REPÚBLICA. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. de Aranha e Guimarães, nº 6, p. 1, 15 de dezembro de 1870.

²⁵⁷ CONFERÊNCIAS populares. **A República**. Rio de Janeiro, p.1, 20 de maio de 1871.

a história oficial²⁵⁸”. Desta maneira, a narrativa republicana tinha o intuito de contrapor-se aos relatos produzidos no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB)²⁵⁹, que então tinha seus estudos patrocinados por D. Pedro II e se constituía como um centro de produção da história nacional. O IHGB procurava disseminar a história como um fator de desenvolvimento da identidade brasileira, vislumbrando no passado colonial as origens do processo de libertação nacional efetivado com a Independência do Brasil. Porém, para os republicanos, a emancipação tinha sido incompleta e apenas se concretizaria com a implantação da república. Neste sentido, os republicanos da corte brasileira, viam as revoltas provinciais como manifestações do sentimento republicano.

Christian Lynch afirma que Salvador de Mendonça, Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, entre outros republicanos, reproduziram uma historiografia luzia²⁶⁰, que via a dissolução da Assembleia Constituinte (1823) como um ato de despotismo, Tiradentes e Frei Caneca como mártires da liberdade, Pedro I como absolutista, a abdicação como obra do povo libertário e a regência como uma experiência democrática. Contudo, é importante frisar que no combate à monarquia constitucional, os republicanos precisavam reatualizar a memória “luzia” para alcançar seus objetivos.

Em relação a Portugal, Fernando Catroga identifica uma mudança entre a perspectiva liberal e a republicana. O historiador observa que a retórica decadentista *fin-de-siècle*, que surgiu em Portugal ainda no início do século XIX nos escritos de Alexandre Herculano, passou a ser identificada pelos republicanos com a dinastia de Bragança²⁶¹. Os republicanos portugueses atribuíam o atraso de Portugal à monarquia, vislumbrando o seu fim inevitável, que seria a sua substituição pela república.

Além disso, podemos destacar que enquanto Alexandre Herculano compreendia a ciência histórica como uma metodologia própria, que procurava deixar para as gerações futuras um instrumento de conhecimento que contribuísse para a melhoria das instituições. Antero de Quental entendia a história como uma ciência que possibilitaria vislumbrar o

²⁵⁸ CONFERÊNCIAS populares. **A República**. Rio de Janeiro, p.1, 27 de abril de 1871.

²⁵⁹ Sobre a produção de uma história nacional pelo IHGB veja: GUIMARÃES, Manoel L. S. Nação e civilização nos trópicos: O IHGB e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 1, pp. 5-27, 1988; GUIMARÃES, Lúcia M. P. Debaixo da Imediata Proteção de Sua Majestade Imperial o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). **R. IHGB**, 156 (388) 459-613, jul. set, 1995.

²⁶⁰ Para ver mais sobre a existência de uma historiografia luzia e outra saquarema ver: LYNCH, Christian Edward Cyril. Para além da historiografia luzia: o debate político-constitucional do Primeiro Reinado e o conceito de governo representativo (1826-1831). In: MOURA, Fátima; NEVES, Edson Alvisi; e RIBEIRO, Gladys Sabino. (Org.). **Diálogos entre direito e história: cidadania e justiça**. Niterói: EDUFF, 2009. Para saber mais sobre luzias e saquaremas ver MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 5ª edição, São. Paulo: Editora Hucitec, 2004.

²⁶¹ CATROFA, Fernando. Positivistas e republicanos... p. 111.

futuro, assim inseriu a história de Portugal dentro de um devir da humanidade metafisicamente fundamentado, o que para Herculano era uma abstração ilusória. Os republicanos brasileiros, por sua vez, aproximavam-se da compreensão de Antero e conferiam um significado eminentemente político a história, que nas palavras de Salvador de Mendonça era uma das armas de que lança mão o despotismo.

Nas leituras históricas feitas pelos republicanos brasileiros e portugueses na década de 1870 destacam-se duas características em comum. Em primeiro lugar, como já relatamos ocorreu a incorporação da retórica decadentista da geração de 1870 portuguesa pelos republicanos brasileiros. Nesta perspectiva, a história se manifesta como uma marcha incessante para a democracia, algumas vezes incorporada pelo conceito de revolução, mas sempre com o sentido claro de progresso. Sentido que não estava sendo seguido pelos Impérios brasileiro e português, o que ocasionava a decadência dos dois países.

Outra característica marcante se refere aos perfis históricos. Portugueses e brasileiros seguiram o exemplo de Beulé e descreveram os Braganças sob uma perspectiva pejorativa, ao relacionar a corrupção da monarquia com a deformação de caráter dos membros da família imperial. Vejamos agora o seu inverso, como os republicanos se empenharam na exaltação de um grande homem como símbolo nacional e democrático, a partir do exemplo de Camões.

b) Camões: um herói republicano?

Luís Vaz de Camões nasceu em Lisboa em 1525. Sua biografia é permeada por mistérios e lendas. Sabe-se que estudou em Coimbra, mas retornou a corte portuguesa sem concluir qualquer curso na universidade. Posteriormente lutou por dois anos em Ceuta, antes de partir para a Índia, em 1553. Na viagem à Índia percorreu as mesmas regiões por onde Vasco da Gama navegara, e nesta época começou a composição de *Os Lusíadas*, obra publicada em 1572. Por causa da epopeia, o rei D. Sebastião conferiu a ele uma pensão por serviços prestados a Portugal. Mesmo assim, o poeta, que morreu em 10 de junho de 1580, viveu seus últimos dias em condição de extrema miséria e desconhecido do povo português²⁶². Porém, aqui nos interessa mais as interpretações que os republicanos fizeram sobre a vida e a obra de Camões do que a sua biografia propriamente dita.

Em 1880, a memória sobre o poeta foi recuperada nas comemorações do tricentenário de sua morte, tanto em Lisboa, como no Rio de Janeiro. Para Teixeira Mendes a

²⁶² MINCHILLO, Carlos Cortez. Biografia. In: Camões, Luís Vaz de. **Sonetos**. Atelie Editorial, 2001, pp. 211-213.

comemoração do tricentenário de Luís de Camões seria um grito enérgico contra a desorganização de Portugal exposta pela crise religiosa, social e política da monarquia, sendo assim, um protesto contra a decadência do presente e o começo da reorganização do país pelo sistema federativo²⁶³. Já Teófilo Braga considerava que a festa de caráter patriótico deveria exaltar o “gênio nacional”, que pela tradição histórica, ligava Portugal e Brasil²⁶⁴. Em consonância com Braga, a circular da comissão organizadora da festividade no Rio de Janeiro, assinada por Teixeira Mendes, Miguel Lemos e outros, defendia que os brasileiros deveriam proclamar no terceiro centenário de Camões a solidariedade espiritual dos povos que receberam na mesma língua as tradições da humanidade²⁶⁵. Em suma, as comemorações camonianas foram planejadas para serem festividades de solidariedade e fraternidade, mas a contraposição do esplendor de Portugal com a decadência de então, contribuía para que os republicanos portugueses construíssem uma narrativa teleológica que vislumbrava a república como a regeneração da pátria.

Consonante ao culto dos grandes homens, Teófilo Braga publicou um levantamento bibliográfico sobre a obra de Luís Vaz de Camões. O livro foi dividido em cinco partes: no primeiro capítulo o autor comentou as várias edições de *Os Lusíadas*, bem como as rimas e autos; no segundo, fez um arrolamento das obras que dissertavam sobre Camões; no terceiro, apontou as diversas traduções existentes das obras do poeta; no quarto, citou as obras dos camonianos estrangeiros; e, por ultimo, no quinto capítulo, indicou as composições feitas em homenagem ao “grande gênio”. Contudo, o que mais nos interessa analisar aqui são as considerações que o positivista teceu sobre o poeta português.

Teófilo Braga começou por expor os motivos pelos quais se fazia necessária a realização de festividades para comemorar o tricentenário da morte de Camões. O então professor de literatura do Curso Superior de Letras de Lisboa, afirmava que os “centenários” dos grandes homens eram festas de consagrações nacionais. Para ele cada povo elegia um gênio que seria a síntese do caráter nacional, o homem que melhor exprimiria a individualidade étnica do país, de maneira a ligar a nação “ao grande conflito da história como esforços coletivos que conduziram para a noção da humanidade que se afirma²⁶⁶”. E o grande gênio português seria Luís Vaz de Camões. Desta forma, desde que se descobriu a data da morte de Camões teria surgido a obrigação moral de celebrar o seu centenário.

²⁶³ TEIXEIRA BASTOS. **Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa...**

²⁶⁴ BRAGA, Theophilo. **Bibliografia Camoniana...** p. 8.

²⁶⁵ LEMOS, Miguel; TEIXEIRA MENDES, Raimundo et all. Terceiro Centenário de Camões. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 40, Ano II, p.2, 1º de março de 1880.

²⁶⁶ BRAGA, Theophilo. **Bibliografia Camoniana...**

O positivista argumentava que os europeus confundiam Portugal com Espanha, mas que reconheciam a individualidade nacional portuguesa quando se mencionava a pátria de Camões. A universalidade do nome de Camões viria do fato de que ele teria expressado em *Os Lusíadas*, da forma mais brilhante possível, a grande contribuição do povo português para a humanidade, a descoberta do caminho para o Oriente. Fato que teria levado as nações a conhecerem as suas origens étnicas e a saberem explicar o seu passado. Camões teria cantado esse acontecimento e, por isso, seria o poeta da Europa moderna, mercantil, cosmopolita, pacífica e científica. Desta forma, o centenário de Camões seria uma festa da nacionalidade portuguesa, que explicaria o lugar do país na história da civilização, assim como os desafios do seu futuro.

Para Teófilo Braga a epopeia camoniana teria inspirado o sentimento de independência nacional que se afirmou na revolução de 1640, e de uma maneira geral teria impulsionado a liberdade a se afirmar sobre o despotismo. Após D. João VI ter abandonado o país aos desmandos da Inglaterra, a liberdade teria aparecido na Revolução do Porto. Com a volta do reinante a Portugal a Carta Constitucional de 1822 teria sido rasgada e aqueles que professavam as ideias liberais foram perseguidos. Refugiados no estrangeiro, Domingos Sequeira, Almeida Garret e Bomtempo idealizaram a pátria pela comemoração de Camões.

Teixeira Mendes, por seu turno, conferia a Camões para além das características de herói nacional, feições democráticas e republicanas. Em seu entender *Os Lusíadas* era o poema da nacionalidade portuguesa, porque Camões conseguiu sentir a alma popular portuguesa, de maneira a exprimir por meio da epopeia as tradições nacionais, ou seja, a democracia e a liberdade. Assim, o poeta em sua obra teria censurado as leis opressoras dos reis e defendido o povo, pedindo leis iguais para todos²⁶⁷.

No Brasil, Camões foi descrito pelas penas de Miguel Lemos²⁶⁸, que escreveu um ensaio histórico sobre o poeta português. Na obra, dividida em três partes, Lemos analisou primeiramente a história das grandes navegações portuguesas, em seguida dissertou sobre a vida do poeta português e, por fim apreciou sua obra, sobretudo *Os Lusíadas*, mas também observou os sonetos. Para o fundador da Igreja Positivista do Rio de Janeiro, Camões foi um gênio estético que compreendeu o momento único pelo qual passava Portugal, período de apogeu da nação com a circunavegação da África e estabelecimento de comércio com as Índias.

²⁶⁷ TEIXEIRA BASTOS. **Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa...**

²⁶⁸ LEMOS, Miguel. **Luís de Camões** – Ensaio Histórico. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1968.

O filósofo brasileiro acreditava que por meio de Camões seria possível entendermos melhor o papel da nação portuguesa no desenvolvimento do Ocidente, porém, advertia que a história de Portugal não poderia ser separada da espanhola. Desta forma, narrou os acontecimentos da península Ibérica desde a colonização pelo Império romano, até a época das grandes navegações. Em seu enredo destaca-se o potencial de adaptação e incorporação que a península teve dos povos que a invadiram. Primeiro foram os romanos com suas leis, costumes e língua; depois os visigodos, vândalos e alanos, que encontraram a península completamente latinizada e amadurecida, de maneira a serem incorporados a organização existente; por fim, os árabes atravessaram o estreito de Gibraltar e estabeleceram seu domínio, sem, porém, submeter os vencidos aos seus costumes, ao permitir que os cristãos mantivessem sua religião.

Miguel Lemos argumenta que Camões acreditava que o povo português descendia dos lusitanos, mas que Alexandre Herculano havia demonstrado que não havia uma diferenciação etnográfica a fundamentar a autonomia nacional. Concluía assim que a nacionalidade portuguesa havia sido forjada pela guerra contra os muçulmanos. Em suas palavras: “Essa crise mostrou de uma maneira evidente como o sentimento nacional era já vivo e profundo: a resistência heroica que ele inspirou pôs fora de dúvida que uma nação verdadeiramente distinta ali se havia formado²⁶⁹”.

No que diz respeito à conquista da independência de Portugal, Lemos salientou que Camões relatou a aparição de Jesus Cristo a Afonso Henriques na batalha de Ourique (1139) em conformidade com as crenças da época e tradições populares. Porém, sem contestar a visão milagrosa que o primeiro rei português teria tido e fora descrita pela narrativa camoniana, o positivista afirmou que a tomada de Lisboa fora um acontecimento mais importante para a nova nacionalidade do que a famosa batalha.

Após a consolidação do Estado português começaram as grandes expedições marítimas. Os investimentos feitos pela dinastia de Avis, o desenvolvimento tecnológico e, principalmente a circunavegação da África foram exaltados no ensaio de Miguel Lemos. A exploração de uma rota marítima para as Índias foi vista como uma revolução comercial que mudou as relações entre Ocidente e Oriente e transferiu de Veneza para Lisboa o centro comercial. Tal fato, juntamente com a descoberta de um novo continente, teria preparado o “acontecimento universal do reinado da Humanidade²⁷⁰”. Além do grande destaque concedido aos feitos de Vasco da Gama e ao estabelecimento de comércio direto com o oriente, que

²⁶⁹ LEMOS, Miguel. **Luís de Camões...** p. 20.

²⁷⁰ LEMOS, Miguel. **Luís de Camões...** p. 45.

permitiu que as mercadorias chegassem a Europa sem passar pelos mercados maometanos de Constantinopla, Miguel Lemos também ressaltava que foi a chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil que propiciou a Portugal perpetuar em um novo continente sua língua e o seu nome.

É importante ressaltar que Miguel Lemos investigou a história portuguesa de maneira a estabelecer diálogo com a epopeia de Camões ao analisar a narrativa sobre a história portuguesa contida no poema. Para o positivista a genialidade de Camões estaria principalmente no fato de que teria sido o primeiro “gênio” a colocar a história do seu país nos moldes de uma epopeia clássica, de maneira que, desde Homero, nunca um poeta tinha sido tão admirado pela sua nação como foi Camões. Quanto à estética do poema Lemos argumentava que Camões produziu uma arte detentora de um “maravilhoso artificial²⁷¹”, atributo de um sistema geral de contradições que caracterizaria o aparecimento da era crítica. Desta maneira, para ele o poeta português desconhecia “o verdadeiro destino da arte” que deveria ser idealizar e estimular a vida humana para melhorá-la, ao invés de pretender dirigir as ações humanas.

Em suma, apesar da exaltação da genialidade do poeta português, Miguel Lemos aborda a obra de Camões criticamente. Contestou alguns pontos da narrativa histórica camoniana e questionou a estética, diferentemente de Teófilo Braga, que apenas exaltou o “gênio nacional”. Outra diferença importante na interpretação dos dois positivistas é que o português considerava que Camões teria inspirado as lutas liberais, vistas como revoluções democráticas, e o brasileiro destacava apenas a importância do poeta para a construção da nacionalidade portuguesa. Além disso, enquanto Teófilo Braga considera a descoberta do caminho das Índias como o grande feito do povo português, Miguel Lemos destaca também a colonização do Brasil, a qual teria propiciado a perpetuação da língua e dos costumes portugueses em outro continente.

Por fim, cabe destacar que Isabel Corrêa enfatiza que as comemorações do centenário de Camões “corresponderam mais propriamente a uma espécie de síntese apoteótica de um tipo de religiosidade cívica que fazia parte da cultura do liberalismo oitocentista, e que os homens da geração de 70 pediam que fosse reforçada”, assim foi uma festividade “que deu expressão à voz de uma cultura política republicanizada, mas não foi uma festa dos republicanos²⁷²”. Questão que podemos perceber pelo fato da organização da festividade ter sido empreendida por um republicano, Teófilo Braga, sendo que as comemorações não ficaram restritas a este grupo político. O centenário foi de fato uma importante manifestação

²⁷¹ LEMOS, Miguel. **Luís de Camões...** p. 154.

²⁷² SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal...** p. 20.

política, da qual as diversas correntes da opinião pública disputaram o significado. Entre elas estava, claro, o republicanismo a ocupar um lugar privilegiado, no centro da organização. Lugar ocupado não simplesmente por uma questão de estratégia, mas também pela compreensão que os republicanos positivistas tinham sobre o papel dos grandes homens para a história da humanidade.

CAPÍTULO 3
REVOLTA E PROCLAMAÇÃO: BRASIL (1889), PORTUGAL (1891) E SUAS
REPÚBLICAS

Até agora vimos como os republicanos estruturaram a defesa de ideias e valores que justificavam seus anseios por um novo regime político. Percebemos que esses valores estavam alinhados com uma visão histórica metafisicamente fundamentada, que via o passado como uma constante luta entre a democracia e o despotismo, a federação e a centralização, a liberdade e a opressão, sendo que o futuro estaria destinado à república e, assim, a implantação dos princípios democráticos. Porém, o que significava *República* para os republicanos?

O Republicano (1869) de Portugal afirmava que a república seria “a consagração do direito máximo”, o “pacto da instrução universal”, o “verdadeiro verbo da liberdade”. Desta conjunção entre lei, instrução e liberdade surgiria um governo científico, que propiciaria o melhor modo de administrar o econômico e o social. E a melhor maneira de governar seria implantar o ideal liberal e superar o Antigo Regime, ou seja, repelir a hereditariedade e reconhecer como virtude cívica apenas o trabalho e o talento. Enfim, a implantação da república seria o triunfo da ideia, do direito e da razão. Em termos institucionais reivindicavam eleger quem os governaria por meio do sufrágio universal e defendiam o fim da câmara hereditária e da religião de estado.

A Alvorada (1870), por sua vez, afirmava que a república era vista por muitos como uma palavra terrível, um símbolo de anarquia, a propriedade sem guarda, o domicílio sem segurança, o Estado em que o homem seria oprimido. No entanto, tal entendimento seria fruto da ignorância, pois os crimes cometidos na época do terror na Revolução Francesa, não seriam acontecimentos próprios do sistema republicano. Diante disto, afirmavam que o sistema republicano era suscetível “de harmonia nas suas partes, de organização na polícia, justiça e administração públicas²⁷³”.

Já Antero de Quental e Oliveira Martins, enquanto redatores do jornal *A República* (1870), afirmavam que a república era “a forma compreensiva de toda substância social e o símbolo visível da Revolução”. Entretanto, a revolução republicana não seria realizada por

²⁷³ A VERDADE das repúblicas e as belezas das monarquias. **A Alvorada**. Lisboa, Typ. Democrática, nº 4, p. 7, 1870.

uma revolta armada, mas sim, seria o fruto de uma transformação necessária, uma evolução “irresistível como uma lei providencial²⁷⁴”.

A imprensa republicana portuguesa da década de 1870 anunciava a república como o governo da instrução, do direito e da razão ou ainda uma forma de governo metafisicamente fundamentado. O jornal *A Democracia* (1873) foi além e propôs a criação do Partido Republicano Unitário, mas em sua plataforma política não utilizou o conceito de república, mas sim o de democracia, e a expressão governo do povo pelo povo, de maneira a não incompatibilizar o ideal republicano com o regime monárquico. O Centro Republicano Federal de Lisboa (1873), por sua vez, reivindicou a abolição da monarquia e a imediata implantação da República Democrática Federal Portuguesa.

Nas páginas da *Galeria Republicana* (1882-1883), o conceito de república apareceu relacionado à ideia de movimento, futuro, progresso e liberdade. Alfredo Freire chegou a associar república à concepção de felicidade, expressa pela “aurora da liberdade e da prosperidade”. Magalhães Lima ia mais longe e afirmava que:

A república era mais que a substituição da hereditariedade pela elegibilidade, da irresponsabilidade pela responsabilidade, da irrevogabilidade pela revogabilidade, a abolição de todos os privilégios e de todos os monopólios, a garantia de todas as liberdades; a consagração de todos os direitos; a eliminação de todas as tutelas; a prática efetiva da lei; a república era mais ainda – o perfeito equilíbrio entre os interesses gerais e os interesses individuais da humanidade; a escola aberta a todos, sem distinção; a prática do grande poder coletivo por excelência – o princípio da associação; a extinção gradual, por parcelas, da miséria, da ignorância, e do proletariado; a posse dos instrumentos de trabalho para os operários; a melhoria das condições sociais para o pobre e a diminuição do egoísmo para o rico; o igual desenvolvimento de faculdades desiguais, de modo que as alegrias de uns não fossem compradas à custa do opróbrio e do sofrimento dos outros²⁷⁵.

A definição de Magalhães Lima para república era ampla e abarcava princípios liberais como “a garantia de todas as liberdades” e “a consagração de todos os direitos”, como também apontava objetivos mais sociais como a extinção da miséria e da ignorância, aproximando-se assim, do ideário dos republicanos federalistas.

No Brasil vimos que no *Manifesto Republicano* de 1870, evitou-se usar o termo república e que em seu lugar foram utilizados conceitos que os republicanos queriam associar ao de república, a saber: representação nacional, soberania do povo, democracia e federação. Os signatários do *Manifesto* defendiam que um governo só seria representativo se todos os poderes fossem delegados da nação; que a soberania era a coleção das vontades de um povo; que a democracia consistia na soberania popular; e que a federação era a fórmula do futuro e a

²⁷⁴ A REPÚBLICA. **A República**. Lisboa: Typografia Democrática, nº 1, p. 1, 11 de maio de 1870.

república a sua expressão no governo dos estados. Em suma, os republicanos brasileiros compreendiam república como sinônimo de representação nacional, soberania do povo e democracia, sendo a sua fórmula, a federação.

Nas páginas de *A República* (1870-1874) defendia-se que no Brasil fazia-se falso juízo sobre as repúblicas, as quais seriam mais pacíficas que as monarquias. Afirmavam que a humanidade estava cansada das guerras sanguinolentas das monarquias e, que por isso desejavam a implantação da república sobre as bases da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Para demonstrar a superioridade do regime republicano sobre o monárquico, convocaram seus concidadãos a fazer uma comparação entre a grande nação da América do Norte, os EUA, com a grande nação da América do Sul, o Brasil, de modo a verificarem o quanto era pequena a monarquia brasileira.

Em seu discurso também transparecia a ideia de inevitabilidade da república. Quintino Bocaiuva afirmava que os inimigos da democracia tentavam desarticular o movimento republicano, mas que não conseguiriam porque a “marcha democrática é triunfante, não há como evitá-la²⁷⁶”. Enquanto redator do jornal, Bocaiuva utilizava democracia como sinônimo de república e defendia que a democracia corresponderia às demandas das transformações naturais da história. Francisco Cunha também tratava república como sinônimo de democracia. Para ele, os republicanos seriam os verdadeiros “defensores de todos os direitos” e os “sustentadores de todas as liberdades²⁷⁷”, pois defendiam a causa da democracia, a república federativa.

Lopes Trovão na *Gazeta da Noite* (1879) defendia que Demóstenes, Cícero, Mirabeau, Castelar e Gambeta eram grandes vultos da humanidade e expunha que a grandeza deles advinha da ideia, e a ideia seria a república. Desta forma, associava a república à difusão das luzes e da razão. Contudo, diferentemente dos integrantes do Clube Republicano do início da década de 1870, o médico carioca defendia a revolução, como anunciava “o século XVIII produziu a liberdade. O século XIX é o primeiro operário da república universal. Nada te poderá reter, ó revolução!²⁷⁸”.

Como veremos mais a frente, por trás do conceito de república e de sua polissemia estavam diferentes projetos. Termos como democracia, soberania, representação, federação,

²⁷⁵ MAGALHÃES LIMA. Aos eleitores do círculo 98. **Galeria Republicana**. Lisboa: Typografia L. Do Passeio, nº 20, p. 3, outubro de 1882

²⁷⁶ BOCAIUVA, Quintino. República. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 495, p.3, 14 de outubro de 1872.

²⁷⁷ CUNHA, Francisco. República. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 536, p.1, 2 de dezembro de 1872.

direito, razão, liberdade, igualdade, fraternidade exprimiam não apenas concepções históricas e políticas diversas, mas também plataformas governamentais diferentes. Porém, antes disso, vejamos como a ideia republicana foi colocada em ação no final da década de 1880, seja na imprensa, em comícios ou em tentativas de golpes de Estado.

3.1. Abolição e república no Brasil

No dia 13 de maio de 1888 foi aprovada a Lei Áurea decretando a abolição da escravatura no território brasileiro. O fim da escravidão ou como eufemisticamente referiam-se, a “questão do elemento servil”, não havia sido mencionada de maneira direta no *Manifesto Republicano* de 1870, fazia-se apenas menção a defesa das liberdades e a condenação dos privilégios, inclusive o de cor. Tal fator não impediu que posteriormente o assunto fosse amplamente discutido pela imprensa republicana, que afirmava “somos republicanos, e tanto basta para que se saiba que somos abolicionistas. Mas somo-lo como o é todo o país, incluindo os próprios fazendeiros. A nossa divergência é quanto ao modo de operar essa grande revolução²⁷⁹”. Durante os debates da Lei do Ventre Livre, os republicanos fluminenses criticaram a proposta governamental, mas posicionaram-se favoravelmente a abolição da escravidão²⁸⁰. Na ocasião os republicanos afirmavam que a emancipação dos escravos podia ser resolvida de três modos diferentes: 1) pelas assembleias provinciais, promulgando cada província as leis mais adequadas a sua situação; 2) por lei geral decretando a emancipação imediata com indenização dos proprietários; 3) por lei que decretasse a emancipação geral com o prazo de dez a quinze anos sem indenização²⁸¹. Em suma, os republicanos não tinham um projeto para o fim da escravidão que fosse consensual entre os seus correligionários, mas compreendiam que a abolição era uma etapa no caminho para a liberdade e, assim para a república.

²⁷⁸ LOPES TROVÃO. A Revolução. **Gazeta da Noite**. Rio de Janeiro: Typografia Central, nº 225, p. 1, 27 de dezembro de 1879.

²⁷⁹ A QUESTÃO do elemento servil. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 71, p.1, 18 de maio de 1871.

²⁸⁰ A tensão entre abolicionismo e republicanismo no início da década de 1870, principalmente durante a Lei do Ventre Livre já havia sido observada por Andrea Pessanha na sua tese de doutorado. Para verificar a questão veja: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa Republicana e Abolição**. Rio de Janeiro, 1884-1888. Niterói: UFF, 2006 (Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense para obtenção do título de Doutor em História).

²⁸¹ ELEMENTO servil. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 74, p.1, 27 de maio de 1871.

A abolição da escravatura permaneceu como tema de debate entre os republicanos do Rio de Janeiro ao longo das décadas de 1870 e 1880. Durante todo o período, os republicanos utilizaram principalmente argumentos de ordem econômica e social para defender a abolição da escravatura. Afirmavam que a ciência moderna havia provado que o trabalho livre produz duas vezes mais que o trabalho escravo e que para a implantação de um Estado de direito era preciso à criação do “povo”, o qual na maior extensão da palavra seria uma nação inteira “sem exclusão de classes”.

A *Gazeta Nacional* foi um dos jornais republicanos que combateu mais ferrenhamente a escravidão. Com cinco colunas e quatro páginas, a *Gazeta* era publicada diariamente, exceto as segundas-feiras, vendia o número avulso por 40 réis, a assinatura trimestral por 3\$000, a semestral por 6\$000 e a anual por 10\$000. Mesmo preço que o *Diário Oficial do Império* e a *Gazeta de Notícias*. O periódico dirigido por Aristides da Silveira Lobo tinha como gerente Almeida Pernambuco e apareceu pela primeira vez no dia 3 de dezembro de 1887, mesma data que o *Manifesto Republicano* tinha sido lançado em 1870. O dia de publicação do novo jornal não se deu por acaso, a data foi escolhida justamente para referenciar o *Manifesto*, que ainda era a plataforma política dos republicanos, pelo menos dos que se congregavam nesta folha democrática. Juntamente à plataforma política do *Manifesto*, ganhava preponderância no programa da *Gazeta* a abolição da escravatura, ou ainda, “o problema da transformação das forças produtoras do país”. Apesar de não apresentar nenhuma proposta concreta para o fim da escravidão, o editorial da *Gazeta* defendia a ideia de trabalho livre na pátria livre, ou seja, na república e, além disso, propunha-se a demolir a “bastilha negra”²⁸². Mostrava-se assim o republicanismo reformista, mas agora mais comprometido com o fim da escravatura. Cabe ressaltar, no entanto, que o discurso abolicionista empregado pela folha republicana tinha claro teor paternalista²⁸³. Predominava um discurso com ênfase na relação cordial entre senhores e escravos e pregava-se o respeito às leis. Eles consideravam que a abolição da escravidão deveria ser realizada de forma pacífica, de maneira que fosse preservado o espírito cordial entre senhores e trabalhadores livres após o fim da escravidão²⁸⁴.

Em meados de 1888 o parlamento começou a discutir o projeto de lei pelo fim da escravidão. Com a eminência da abolição da escravatura, os republicanos procuraram desvincular a possível aprovação do projeto da ação do governo imperial. Na véspera da votação, Aristides Lobo afirmava que o momento era do abolicionismo e que o Congresso

²⁸² GAZETA nacional. **Gazeta Nacional**. Rio de Janeiro: s.n., nº 1, p.1, 3 de dezembro de 1887.

²⁸³ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Abolicionismo**: Brasil e Estados Unidos, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003, p.93.

deveria executar a “ordem imperiosa e urgente do povo²⁸⁵” e, aprovar a abolição da escravatura. Desta forma, a propaganda republicana agia em três sentidos: primeiramente pressionava o governo pelo fim da escravidão no país; em segundo lugar, afirmava a importância da pressão popular para a aprovação da lei, pois assim enfatizava o próprio valor do movimento republicano e o caráter representativo que o congresso deveria ter; por fim, retirava os méritos dos agentes da monarquia na ação abolicionista. Para reforçar a ausência de virtude dos representantes do regime monárquico, também recuperaram toda a trajetória vacilante dos partidos oficiais e do imperador, no longo percurso que vinha desde as primeiras leis de proibição do tráfico de escravos até o recorrente adiamento do fim da escravidão.

Com a proclamação da Lei Áurea o povo realizou festas, discursos nas sacadas dos jornais, conferências e uma missa campal em São Cristóvão, que contou com a presença de mais de 20 mil pessoas. Os festejos populares duraram uma semana e repetiram-se no ano seguinte. Durante as comemorações a população demonstrou reconhecer a princesa Isabel como a libertadora dos escravos, de maneira a exprimir profundo apreço pela regente. Maria Tereza Chaves de Mello enfatiza que a abolição “reergueu a monarquia”, “calou censuras”, “ganhou adesões inesperadas para o regime²⁸⁶” e colocou os republicanos em uma situação difícil para a propaganda política. José do Patrocínio, um dos republicanos mais comprometidos com a luta abolicionista, aderiu ao regime monárquico após a promulgação da Lei Áurea. Porém, o contrário também ocorreu. Muitos monarquistas aderiram ao republicanismo após a abolição.

Os republicanos procuravam angariar adeptos nos dois *fronts*, abolicionistas e antigos escravocratas. A *Gazeta*, por um lado, comemorava a abolição e transcrevia as declarações que os clubes republicanos de todo o país lhe enviavam louvando o fim da escravidão. Argumentavam que a abolição seria a consagração da independência dos direitos civis e pedia que junto a ela desaparecesse a sua “irmã gêmea” a monarquia, como vemos a seguir:

Morreu a escravidão; está iniciada a era dos grandes e heroicos feitos; procedamos virilmente na jornada de nossa reabilitação: exterminemos a causa e motor da ignorância e fraquezas inqualificáveis de que fomos culpados até este dia – expulsemos a monarquia e seus defensores²⁸⁷.

Por outro lado, o jornal recebia de braços abertos os antigos escravocratas, agora desafeiçoados da monarquia. Nos dias que se seguiram à abolição da escravatura,

²⁸⁴ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional...** p. 108

²⁸⁵ LOBO, Aristides da Silveira. Ao Público. **Gazeta Nacional**. Rio de Janeiro: s.n., nº 110, p.1, 12 de maio de 1888.

²⁸⁶ MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida...** p. 190.

transcreveram várias declarações de adesão ao republicanismo dos fazendeiros de São Paulo e Minas Gerais, e afirmavam que “o raiar do sol da liberdade iluminou-lhes a mente, irradiou as consciências e, como eletrizados por nova força até hoje desconhecida, erguem-se com máximo denodo e enveredam resolutos na senda da dignidade e da regeneração²⁸⁸”. O republicanismo reformista estava pronto a acolher os pecadores e infiéis de ontem, enquanto outros setores do republicanismo desconfiavam do oportunismo da conversão dos novos adeptos à ideia republicana.

A *Gazeta* recorrentemente afirmava que a libertação dos escravos teria ocorrido por causa da pressão da opinião pública, que teria feito valer a vontade nacional. Assim, procuravam desvincular a abolição da escravatura da figura da princesa Isabel e consagravam a ação dos abolicionistas históricos, principalmente a de Tavares Bastos, Luiz Gama e Ferreira Menezes. Argumentavam que a glória pela aprovação da lei era do povo, que teria feito a abolição sem perturbar a ordem pública, logo valorizavam o caminho evolucionista e reformista pelo qual desejavam que a república fosse implantada.

No fim de 1888 o Rio de Janeiro tinha 16 clubes republicanos e seis novos jornais, demonstrando um crescimento do movimento em relação ao ano anterior. Na época vários jornais propagavam valores do republicanismo, mas declaradamente adeptos eram poucos. Entre eles estavam *O Franklin*, jornal dirigido por Enes de Souza, *A Metralha*, órgão do centro Silva Jardim, *A Potyguarania*, publicada pelo centro republicano do mesmo nome, *O Tiradentes*, jornal ilustrado, *O Mequetrefe*, revista humorística, já bem estabelecida, que agora se declarava abertamente republicana²⁸⁹ e, além deles, *O Paíz*, periódico dirigido por Quintino Bocaiuva, que passou a ter uma coluna republicana oficial.

O Paíz, de propriedade de João José dos Reis Junior, foi fundado em 1884 e em pouco tempo se tornou o jornal de maior tiragem e circulação na América do Sul, chegando a imprimir 26 mil exemplares diários. Quintino Bocaiuva era o redator chefe do periódico e procurou manter sempre a sua política de neutralidade jornalística. Apenas a partir de junho de 1888, o jornal começou a abrir espaço para a discussão político-partidária. No dia nove de junho o periódico afirmou em seu editorial que no Brasil de então existiam dois partidos políticos “no sentido liberal e democrático só pode existir hoje o partido republicano e no sentido conservador ou da resistência, o partido monárquico²⁹⁰”. No dia 26 de junho, procurando manter a neutralidade editorial e tendo em vista o acirramento do combate entre

²⁸⁷ HOMENAGEM ao povo brasileiro. *Gazeta Nacional*. Rio de Janeiro: s.n., nº 111, p.1, 15 de maio de 1888.

²⁸⁸ MOVIMENTO republicano. *Gazeta Nacional*. Rio de Janeiro: s.n., nº 112, p.2, 18 de maio de 1888.

²⁸⁹ BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República...* p. 73.

monarquistas e republicanos, o jornal anunciou a criação de duas sessões dedicadas à propaganda política, uma intitulada “Campo neutro”, que estaria sob a responsabilidade de Joaquim Nabuco, e outra denominada “Partido Republicano”, escrita por Aristides Lobo.

Em seu primeiro artigo nas páginas de *O Paiz*, Aristides Lobo declarava que “o desaparecimento da escravidão é a carta de liberdade, não de uma raça infeliz, mas de todos os cidadãos deste país²⁹¹”. Neste sentido, argumentava que o fim da escravidão e a equiparação dos direitos civis entre os cidadãos também suprimiria as desigualdades políticas, de maneira a construir as bases nas quais deveriam assentar o governo republicano. Era essencial para a consubstanciação da república a criação do povo e, a abolição da escravatura veio contribuir para isso. A partir de agora o problema seria capacitar a população para o exercício da democracia, o que deveria ocorrer por meio da difusão da instrução pública, principalmente a primária.

A questão da instrução pública passou a ser enfatizada ainda mais pela imprensa republicana após o surgimento da “Guarda Negra” – grupo secreto formado por libertos e capoeiras com o intuito de proteger a princesa Isabel e as instituições monárquicas. A Guarda Negra ganhou notoriedade pelos tumultos que provocava nos comícios republicanos. O ataque que gerou maior repercussão foi o de 30 de dezembro de 1888, quando Silva Jardim discursava no Ginásio da Sociedade Francesa. Cerca de 500 capoeiras atacaram o comício e contaram com a complacência da polícia que demorou a intervir. Atitudes como estas eram vistas pelos republicanos como demonstrações da incapacidade da população liberta para o exercício da democracia, que seria o governo da luz e, assim, da discussão política e não da violência armada.

Silva Jardim era o principal orador republicano na época. Realizava conferências, comícios e *meetings* por Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, os quais eram reproduzidos em jornais e opúsculos. A conferência do dia 30 fora dedicada a responder as críticas que Joaquim Nabuco fizera na imprensa carioca ao republicanismo e a oportunidade da república. No comício, Silva Jardim alegou que a república não seria como o deputado monarquista estava afirmando. Asseverava que não havia motivos para rejeitar o despotismo militar na república, mas se a ditadura militar se estabelecesse seria apenas uma chefia civil realizada por um militar. Da mesma maneira, negava que a república significaria o desmembramento do país e declarava que seria a favor da república fosse ela brasileira,

²⁹⁰ QUESTÃO aberta. *O Paiz*. Rio de Janeiro: Typographia d’O Paiz, nº 1341, p.1, 9 de Junho de 1888.

²⁹¹ LOBO, Aristides. Prodrómos. *O Paiz*. Rio de Janeiro: Typographia d’O Paiz, nº 1358, p.3, 26 de Junho de 1888.

paulista, mineira, etc. Sobre o assunto mais emblemático da época, a indenização aos antigos senhores de escravos, declarava que os lavradores adeptos da indenização eram monarquistas e que nenhum dos manifestos republicanos havia solicitado a indenização. Contudo, alegava que a indenização não seria uma atitude escravocrata e citou o exemplo da indenização aos antigos senhores de escravos que a República Francesa de 1848 realizou. Por fim, afirmou que o tesouro público brasileiro não comportaria pagar tal indenização e, assim pelo bem da “lavoura”, do “proletariado” e do país, Silva Jardim declarava-se contrário à indenização.

Percebemos na oratória de Silva Jardim certa contradição. Por um lado, ele negava que a república seria sinônimo de ditadura militar e desmembramento das províncias, por outro admitia a possibilidade da república se realizar por meio de um desses fatores. Tal contradição era fruto da consciência da pluralidade existente dentro do Partido Republicano. O advogado carioca procurava defender a sua concepção de república, mas fazia menção às outras percepções, pois sabia que a república não seria definida pela ação de um único homem. Compreendia que uma vez instalada, a república seria objeto de disputa entre vários grupos, mas acreditava que ela sentiria a influência dos “homens corajosos que combateram a monarquia sem trégua” e, que por isso obtivessem a direção do movimento republicano. Como afirma José Murilo de Carvalho, havia certa indefinição sobre o modelo de república e de cidadania por parte dos republicanos brasileiros. A indefinição devia-se a disputa entre os vários grupos, mas a diversidade também pode ser atribuída à insegurança dos republicanos, quanto à reação do público a suas propostas²⁹².

Cabe destacar que Silva Jardim valorizava a liberdade de discussão. Para o republicano a república permitiria aos cidadãos combaterem os governos no terreno teórico, evitando-se assim a revolta civil. Contudo, considerava que a situação brasileira de então demandaria uma ação material. Neste sentido, a revolução republicana deveria ser “o último termo de uma evolução”, uma revolução pacífica “em que pequenos motins não tirarão o caráter de paz ao movimento²⁹³”. Em sua compreensão, o regime monárquico não permitiria a plena liberdade de expressão e perseguia as correntes de pensamento que se opunham a monarquia, por isso o caminho seria a revolução armada. Por outro lado, na república, a violência não seria necessária, pois no regime republicano a revolução ocorreria por meio da discussão pública, sem derramamento de sangue.

²⁹² CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados...** p. 66.

²⁹³ SILVA JARDIM. Pela República contra a monarquia. **Gazeta de Notícias**. Rio de Janeiro: Typographia Rua Sete de Setembro, ano XV, nº 20, p.3, 20 de janeiro de 1889.

Tendo em vista o tumulto causado pela Guarda Negra durante o comício de Silva Jardim, *O Paiz* publicou um editorial pedindo que o governo compreendesse a necessidade e o dever de evitar as alterações da ordem pública, que resultaram em mais de 80 feridos durante o comício. A coluna republicana, por sua vez, descreveu todo o acontecimento, do início do tumulto até as posteriores ameaças de morte a Silva Jardim e Barata Ribeiro. Para finalizar, os republicanos declaravam “se não temos garantias, se nos colocam fora da lei, se nos recusam a proteção que nos é devida, assiste-nos como a todo cidadão o recurso de conspirar!²⁹⁴”. Em suma, o caminho estava aberto para a via revolucionária.

Em 1889, outros jornais seguiram o exemplo de *O Paiz* e abriram espaço em suas páginas para uma sessão dedicada ao republicanismo. Em 20 de janeiro, a *Gazeta de Notícias* começou a publicar a coluna “Propaganda Republicana” escrita por Silva Jardim. O republicano utilizava a coluna para atacar a monarquia, disseminar o republicanismo, mas, sobretudo, defender os direitos civis dos seus concidadãos. Recorrentemente recuperava a carta constitucional de 1824 para requisitar o direito de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião e o direito de revoltar-se contra a tirania. Além disso, noticiava e comentava os acontecimentos políticos, como nomeações e demissões de ministérios, e fazia campanha eleitoral para candidatos republicanos que concorriam nas eleições do parlamento.

Aproveitando o momento de expansão do republicanismo, bem como procurando se defender dos ataques da monarquia, os republicanos se empenharam na reestruturação do partido. Em maio de 1889 foi realizado o Congresso Federal Republicano em São Paulo, no qual Quintino Bocaiuva e Silva Jardim disputaram a presidência do partido. A seu favor Silva Jardim argumentava que o *Manifesto* de 1870 estava ultrapassado e que a vitória de Bocaiuva faria com que a república fosse a monarquia sem Imperador, enquanto a república deveria ser a realização do regime do bem público. Contudo, Quintino Bocaiuva foi eleito presidente do Partido Republicano e, tornou-se assim, mesmo com todas as divergências internas, o líder dos republicanos²⁹⁵. Enquanto presidente do Partido Republicano, Quintino Bocaiuva continuava a defender como plataforma política o *Manifesto* de 1870, claramente reformista.

Ao levar ao conhecimento público as deliberações tomadas no Congresso, Bocaiuva expôs a reorganização da lei orgânica do partido, que transferia as funções dos membros do conselho federal para o presidente do partido, o qual deveria consultar os interesses da propaganda republicana e organizar um conselho executivo composto de cinco membros.

²⁹⁴ O CONFLITO do dia 30 de dezembro. **O Paiz**. Rio de Janeiro: Typographia d’O Paiz, nº 1552, p.3, 6 de janeiro de 1889.

²⁹⁵ MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida...**

Como presidente eleito, Bocaiuva afirmou que o intuito do congresso, ao concentrar a ação do poder diretivo no presidente, foi fortalecer o partido de maneira que da unidade de pensamento e da prontidão nas resoluções resultasse maior eficácia na administração, sem, porém, alterar a independência dos núcleos republicanos.

Após o congresso, republicanos e estudantes das escolas técnicas da capital do império empenharam-se na comemoração do centenário da Revolução Francesa a ser realizado em 14 de julho de 1889. Entretanto, o governo proibiu *meetings* em praças públicas para as comemorações e reprimiu a festa dos republicanos por meio da atuação da Guarda Negra. No dia seguinte às festividades, demonstrando descontentamento e revolta com a repressão do dia anterior, Adriano Augusto do Vale, um caixeiro português desempregado, aos gritos de “Viva a República”, sacou o revólver e atirou em D. Pedro II, quando o mesmo saía do Teatro Sant’Anna, no centro do Rio de Janeiro. Tanto a imprensa monarquista quanto a republicana condenaram o atentado e prestaram solidariedade a D. Pedro II, que apesar de minimizar o ocorrido proibiu *meetings* e saudações à república²⁹⁶.

O clima de rebelião estava armado, porém, a revolução não veio. A mudança de regime ocorreu por meio da articulação de facções de vários grupos contestadores com setores do governo. No dia 15 de novembro de 1889, o Marechal Deodoro da Fonseca proclamou a república no Brasil. O posicionamento dos líderes republicanos, sobretudo de Quintino Bocaiuva, já anunciava o caminho evolucionista, o qual não veio pela reforma da carta constitucional, como reivindicado pelo *Manifesto* de 1870, mas por um golpe de Estado. Perante os tumultos ocorridos na capital do Império no final da década de 1880 temos que enfatizar a forma pacífica em que o golpe ocorreu. Assim como as elites políticas tinham medo que a abolição se fizesse pela via armada, tiveram receio que a república fosse feita com derramamento de sangue e, assim colocaram-se a serviço do golpe.

José Murilo de Carvalho afirma que a participação popular na Proclamação da República foi arranjada de última hora e foi apenas de efeito figurativo, e que os contemporâneos do acontecimento, sejam estrangeiros ou brasileiros, sobretudo os republicanos, definiam a participação popular no golpe como inexistente. Nas palavras de Aristides Lobo o povo “assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava”, julgando ver uma parada militar. Para o historiador isto se devia a não adesão da população mais pobre a república, os quais não agiam de acordo com modelo de participação política que os republicanos concebiam para o povo²⁹⁷. Angela Alonso, por sua vez, afirma

²⁹⁶ MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida...**

²⁹⁷ CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados...**

que o movimento da geração 1870 foi atropelado pelo golpe de Estado, afirmando que em seguida ocorreu a fragmentação política e dispersão do movimento²⁹⁸.

Acreditamos que apesar de a república não ter sido implantada por uma revolução, a sua proclamação correspondeu aos anseios populares, pois se, de um lado, o povo não pegou em armas para derrubar a monarquia, tampouco levantou-se para defendê-la – o que seria de se esperar diante do grau de animosidade que permeava a sociedade carioca no final da década de 1880. A articulação política foi imprescindível para a implantação da república, mas a conspiração ocorreu após o contínuo desgaste da monarquia e idealização da república realizada pela propaganda republicana por meio da imprensa, conferências, panfletos e manifestos. Desta forma, concordamos com Maria Tereza Chaves de Mello, quando a autora afirma que “desqualificar a proclamação da República é desqualificar a política feita na rua”, pois a “República já estava na forma da difundida cultura democrática e científica²⁹⁹”. Faltava agora aos republicanos implementá-la.

3.2. O caminho para a Revolta do Porto (1891)

No final da década de 1880 alguns eventos políticos atingiram a monarquia portuguesa e jogaram água no moinho do republicanismo. A proclamação da República no Brasil (1889) foi recebida com entusiasmo pela imprensa republicana portuguesa, que festejava o advento da “república irmã”. O Ultimato Inglês (1890), por outro lado, foi compreendido como uma afronta dos “fiéis aliados” britânicos à soberania portuguesa. Interessa-nos mostrar aqui o modo que o Partido Republicano Português articulou-se perante esses acontecimentos e, como os jornais republicanos compreenderam esses fatos históricos.

Como vimos, o Congresso Republicano realizado em junho de 1887, foi dominado pela questão da coligação do Partido Republicano com a esquerda dinástica. De um lado, o grupo moderado, encabeçado por Elias Garcia, Consiglieri Pedroso e Gomes da Silva, defendia a coligação; por outro, Manuel de Arriaga e Felizardo de Lima argumentavam contrariamente à proposta. Apesar da vitória dos moderados e a consequente aprovação da coligação com a esquerda dinástica, Manuel de Arriaga conseguiu aprovar uma moção na

²⁹⁸ ALONSO, Angela. *Idéias em Movimento...*

²⁹⁹ MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República Consentida...* p. 231.

qual o partido afirmava “a sua incompatibilidade e absoluta intransigência com qualquer grupo, facção ou partido monárquico³⁰⁰”.

Na mesma ocasião, Manuel de Arriaga apresentou um esboço de programa para o partido³⁰¹. A proposta não foi levada a plenário e o projeto ficou de ser analisado em um congresso extraordinário a ser realizado em dezembro do mesmo ano. Em tal congresso, Teófilo Braga manifestou-se contrário à elaboração de um programa que definisse claramente o republicanismo português, pois considerava que isso poderia dividir ainda mais os republicanos. Diante dessa argumentação, a proposta de Manuel de Arriaga foi rejeitada e o Partido Republicano continuou sem ter uma plataforma política oficial. Na ânsia de manter a unidade política, os republicanos perpetuavam a indefinição de como seria a república. A questão era tão sintomática, que não apenas o partido não se pronunciava a respeito, como mesmo os jornais democráticos abstinham-se de defender um programa previamente definido, como foi o caso de *Os Debates*.

O periódico tinha quatro páginas, cinco colunas, media 36 cm de largura por 51 de altura, era vendido por 3\$000 réis ano em Portugal e 6\$000 réis ano para a África e Brasil. Segundo Luísa Conçalves Teixeira Barbosa era um dos jornais mais vendidos de Portugal, mas o mesmo não trás a informação de quantos exemplares diários eram impressos. *Os Debates* era propriedade de Consiglieri Pedroso, que tinha como redator chefe Alves Correia, ambos pertencentes à corrente moderada do republicanismo português. O jornal diário, com redação e administração na Rua Serpa Pinto, veio a lume pela primeira vez, em agosto de 1888. No editorial de lançamento do periódico, os redatores afirmavam:

A tradição republicana dos homens, que redigem *Os Debates*, e a firmeza e a constância com que todos eles se afanam de ter sustentado através de largos anos de propaganda na tribuna e no jornal os princípios democráticos, dispensam-nos de formular perante o público um programa de apresentação³⁰².

Por detrás do argumento de serem conhecidos por seus leitores, os redatores do jornal eximiam-se de apresentar um projeto político ao país, e, assim comprometiam a exposição dos ideais republicanos. No entanto, cabe ressaltar, que apesar de não publicarem um programa, expuseram seus ideais e inspirações, que se referiam respectivamente à democratização do direito público e o governo de Léon Gambetta, ou seja, o republicanismo da III República Francesa.

³⁰⁰ HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional... p. 145.

³⁰¹ ARRIAGA, Manuel. Traços gerais para um programa do Partido Republicano Português proposta no terceiro congresso. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga**... pp. 195-202.

³⁰² O QUE SOMOS. **Os Debates**. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 1, p.1, 1 de agosto de 1888.

No ano seguinte, Homem de Cristo passou a ser o principal redator de *Os Debates*, de maneira a modificar o tom dos artigos do jornal. Neste sentido, por ocasião do centenário da queda da Bastilha, comemorada em 14 de julho de 1889, afirmaram que a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789) era a base de todo o direito moderno, o “evangelho sagrado dos princípios democráticos³⁰³”, que seriam estabelecidos na república. Não nos cabe discutir aqui a *Declaração* em si, mas apenas apontar que os republicanos em questão requisitavam a igualdade perante a lei, o direito à liberdade, propriedade, prosperidade, segurança e resistência à opressão. O direito à liberdade consistia em poder fazer tudo que não prejudicasse o próximo, seja exprimindo suas opiniões religiosas ou expressando suas ideias políticas por meio da palavra ou da imprensa. Os republicanos reconheciam que a soberania residia na nação e pleiteavam uma sociedade democrática, que nasceria a partir da supressão dos privilégios. Contudo, em momento nenhum era definida como se estabeleceria a divisão entre os poderes, as eleições e a organização administrativa do governo. A discussão estruturava-se em torno de princípios abstratos e da defesa de direitos civis, consagrados pela Revolução Francesa.

Diferentemente das comemorações camonianas e pombalinas, que foram festas públicas com a participação de vários setores da sociedade, as festividades do centenário da queda da Bastilha foram estritamente dos republicanos. Nem liberais ou progressistas requisitaram a herança da Revolução Francesa, pois é claro, além da divisa “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, a data remetia à lembrança da derrubada da monarquia, tornando-se assim, uma memória difícil de ser mobilizada a favor do regime. Desta forma, os republicanos apropriaram-se do legado constitucional e democrático da Revolução Francesa e organizaram suas comemorações. Associações e centros republicanos concorreram para um vasto programa de festas. O Clube Henriques Nogueira realizou uma conferência sobre a Revolução Francesa proferida por Teófilo Braga. O Centro Fraternidade Republicana organizou um evento com musicais, saraus e conferências, nas quais discursaram Augusto José Vieira e Manuel de Arriaga. O Clube Razão e Justiça promoveu um concerto da Filarmônica Recreio Alcantarense e um banquete no Restaurante Gil e Fonseca. O Centro Republicano Federal realizou uma salva de morteiros, uma festa familiar e uma sessão solene. Além disso, em comemoração ao centenário da queda da bastilha realizaram-se em Lisboa banquetes e foram publicadas edições especiais sobre a Revolução Francesa em jornais, sendo mesmo publicada uma folha, com número único, do Partido Republicano Português³⁰⁴.

³⁰³ O GRANDE centenário. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 289, p.1, 14 de julho de 1889.

³⁰⁴ AS FESTAS de hoje. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 289, p.2, 14 de julho de 1889.

Além da I e III Repúblicas Francesas, a república brasileira, implantada em 15 de novembro de 1889, serviu como exemplo para os redatores de *Os Debates*, que logo após o evento afirmavam: “o povo brasileiro, esse povo nosso irmão pela raça, pelo idioma, pelas tradições e pelo temperamento, acaba de dar ao mundo um grande exemplo e de praticar um ato nobilíssimo de patriotismo e de justiça. Siga Portugal o seu exemplo³⁰⁵”. O exemplo a ser seguido, não se referia a um modelo institucional. Os propagandistas republicanos brasileiros tinham exposto suas plataformas políticas em livros, jornais e conferências, mas a república propriamente dita, ainda não tinha suas próprias leis e organizações, havia apenas um governo provisório composto por militares e republicanos. Desta forma, o exemplo em questão referia-se à forma pacífica em que a república tinha sido implantada na antiga colônia portuguesa, que seguia o caminho evolucionista pregado pelos redatores do jornal. Por isso, o jornal português enfatizava que a república brasileira havia sido institucionalizada sem que tivesse ocorrido violência.

A Proclamação da República no Brasil foi muito festejada pelos republicanos portugueses. O Centro Fraternidade Republicana realizou uma sessão solene para glorificar o feito. Manuel de Arriaga proferiu uma conferência intitulada “Brasil e Portugal perante os triunfos da democracia” no Clube Verão Vasques. O Centro Eleitoral Republicano decidiu encaminhar ao Diretório do Partido Republicano Português a proposta de enviar uma mensagem de felicitação ao povo brasileiro. A mensagem deveria ser escrita por Latino Coelho, subscrita por todos os republicanos portugueses e levada ao Rio de Janeiro por um dos membros do Diretório, sendo que, antes da partida deveria ser realizada uma sessão solene em homenagem a república brasileira. Em resposta à solicitação do Centro Eleitoral, o diretório do partido decidiu comemorar o advento da república no Brasil em uma sessão solene a ser realizada no dia 1º de dezembro de 1889. Quando foi realizada a homenagem, Latino Coelho apresentou uma mensagem de felicitação ao governo brasileiro, Teófilo Braga traçou a história do desenvolvimento do partido republicano no Brasil e Elias Garcia discursou sobre a grande importância desse acontecimento.

A república brasileira foi festejada não só pelos clubes republicanos, como também pela imprensa republicana portuguesa. Consiglieri Pedroso e Alves Correa empenharam-se em defender o ideário republicano e a oportunidade da república no Brasil. Para isso apropriaram-se do discurso dos republicanos brasileiros e o reproduziram nas páginas de *Os Debates*. Afirmaram que as pessoas que acreditavam que o republicanismo era um sentimento

³⁰⁵ PROCLAMAÇÃO da República no Brasil. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 403, p.1, 16 de novembro de 1889.

exógeno ao contexto brasileiro desconheciam a história do país. Vislumbraram o espírito republicano nas primeiras revoltas coloniais e imperiais, citando como exemplos a Inconfidência Mineira, a Revolução Pernambucana, a Conferência do Equador e a República de Piratininga. Por último, rebatiam a crítica de que a república tinha sido feita pelos antigos proprietários de escravo e perguntavam ironicamente se os fazendeiros tinham implantado a república para reestabelecer a escravidão. Ao partir do pressuposto que esse não era o caso, argumentavam que a escravidão era um “revoltante e odioso privilégio” e que com a abolição da escravatura, os grandes fazendeiros deixaram de sustentar a monarquia, “o privilégio essencial e primitivo³⁰⁶”, pois essa não tinha mais razão de ser³⁰⁷.

Abolidos os “privilégios” nos territórios tupiniquins, era chegada a hora dos portugueses seguirem o modelo da “república irmã” e implantar um regime democrático em Portugal. O Brasil aparecia de duas maneiras no discurso republicano português, às vezes era referenciado como república irmã e outras como povo filho de Portugal, inclusive afirmavam que o filho havia superado o pai e colocado-se na vanguarda da modernidade. Além disso, procuraram enaltecer os republicanos brasileiros ligados ao governo provisório. Para isso publicaram uma pequena biografia dos ministros do Estado brasileiro, no caso: Marechal Deodoro da Fonseca, presidente sem pasta; Aristides da Silveira Lobo, ministro do interior; Quintino Bocaiuva, ministro dos negócios externos; Rui Barbosa, ministro da fazenda; Benjamin Constant, ministro da guerra; Eduardo Wanderkolk, ministro da marinha; Campos Salles, ministro da justiça; e Demetrio Ribeiro, ministro da agricultura.

Dentre os ministros brasileiros, os redatores de *Os Debates* destacavam o militar positivista Benjamin Constant, mas principalmente Quintino Bocaiuva, pois o jornalista mantinha relações pessoais com alguns republicanos portugueses, sobretudo com Latino Coelho. Segundo o mesmo, a antiga colônia portuguesa estava em um grau extraordinariamente avançado, mais adiantado que Portugal, com “homens de ciência”, “pesadores profundos”, “jornalistas vigorosos”, uma excelente organização de ensino e uma

³⁰⁶ REPÚBLICA do Brasil. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 405, p.1, 18 de novembro de 1889.

³⁰⁷ Em diálogo com a imprensa brasileira, os periódicos portugueses repercutiram a discussão sobre a Proclamação da República brasileira em Portugal. Por um lado, o jornal *Comércio de Portugal* alegava que não havia um movimento republicano articulado no Brasil e o *Diário de Notícias* argumentava que a república brasileira tinha sido feita pelos fazendeiros descontentes com a abolição da escravatura. Por outro lado, *Os Debates* defendia a Proclamação da República no Brasil. Para saber mais sobre a repercussão da Proclamação da República brasileira nos jornais portugueses *Diário de Notícias* e *Comércio de Portugal*, veja: BRANCATO, Sandra M. L. A Repercussão em Portugal da Implantação da República no Brasil. In: HOMEM, Amadeu Carvalho SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍIA, Arthur César. **Progresso e Religião: A República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra/Uberlândia: Imprensa da Universidade de Coimbra e EDUFU, 2007.

imprensa numerosa e forte. Por fim, previa que a república brasileira seria federativa, onde o presidente da província não estaria subordinado ao chefe da nação³⁰⁸.

Para além das relações pessoais, sociais e políticas que existiam entre os republicanos brasileiros e portugueses, os dois países tinham estreitas relações econômicas, principalmente devido ao expressivo número de imigrantes lusos que iam para o continente americano. Entre 1853 e 1888, de 4.000 a 10.000 portugueses migraram para o Brasil por ano, a maior parte ia para o Rio de Janeiro ou São Paulo, sendo que o Rio era a cidade onde viviam mais portugueses depois de Lisboa. Após a Proclamação da República no Brasil, a emigração subiu para mais de 30.000 por ano. Uma parte não migrava para sempre. Calculavam-se os retornos em cerca de 30% a 40% das saídas³⁰⁹. Cabe notar que estas influências funcionavam como uma via de mão dupla. A emigração não era um mero detalhe demográfico ou um aspecto exterior da situação portuguesa, era um dos importantes fatores da vida econômica de Portugal, pois as remessas de dinheiro feitas pelos imigrantes portugueses que residiam no Brasil era uma importante fonte de renda para o tesouro português.

Por isso, a imprensa monárquica portuguesa demonstrava receio com as consequências econômicas e financeiras que a implantação da república no Brasil teria para Portugal. “Aí do meu dinheirinho!” era a expressão que os jornais portugueses utilizavam para exprimir sua preocupação. O jornal *Os Debates*, em resposta a este temor, apressou-se em publicar a nota emitida pelo governo provisório brasileiro que afirmava que arcaria com todas as responsabilidades e dívidas adquiridas pelo regime anterior. Além disso, o jornal declarava que tanto a colônia portuguesa quanto Portugal propriamente dito, tinham muito a ganhar com a democracia brasileira, pois a república seria uma forma de governo progressista que impulsionaria o comércio e a indústria nos territórios brasílicos. Para tal, seria imprescindível a contribuição da colônia portuguesa, que, assim, continuaria a enriquecer e enviar o seu dinheiro para os bancos portugueses. De todo modo, os redatores do jornal defendiam que mesmo que se o “pior” acontecesse e os portugueses imigrados não pudessem mais enviar dinheiro a Portugal, os lusos não deveriam fazer votos pelo atraso da “nação irmã³¹⁰”.

De fato, a viragem política no Brasil causou uma desvalorização da moeda brasileira em Londres e, em consequência da portuguesa também, o que, por fim, causou uma drástica redução das remessas de dinheiro dos imigrantes para Portugal. Tais percalços no campo

³⁰⁸ UMA INTERVIEW com o Sr. Latino Coelho. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 405, p.2, 18 de novembro de 1889.

³⁰⁹ RAMOS, Rui. *A Segunda Fundação...*p. 34.

³¹⁰ REPÚBLICA do brasil e a colonia portuguesa. *Os Debates*. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 408, p.1, 21 de novembro de 1889.

financeiro retardaram o processo de reconhecimento da legitimidade da república brasileira por parte do governo luso. É verdade que, quando a república foi implantada no Brasil, as cortes portuguesas encontravam-se em recesso. Todavia, as mesmas voltaram a funcionar em dois de janeiro de 1890 e apenas no segundo semestre o parlamento português se debruçou sobre a questão brasileira, de modo que, em 18 de setembro o regime republicano brasileiro foi reconhecido oficialmente por Portugal³¹¹.

Durante o primeiro semestre de 1890, as preocupações dos deputados lusos estavam voltadas para a questão africana. A Conferência de Berlim (1884-85) havia estabelecido as condições essenciais a serem preenchidas para que as ocupações do continente africano fossem consideradas efetivas. As condições eram: assegurar a existência de uma autoridade capaz de fazer respeitar os direitos adquiridos, assim como a liberdade de comércio e trânsito. Em suma, estabelecia a proeminência da efetiva ocupação sobre o direito de conquista. Tendo isto em vista, Portugal começou a mobilizar as suas tropas para ocupar o território entre Angola e Moçambique, de maneira a ligar as duas colônias africanas portuguesas e concretizar o “mapa-cor-de-rosa”. Porém, esta área também era de interesse britânico, por isso, o embaixador da Inglaterra em Lisboa entregou um *memorandum* ao ministro dos Negócios Estrangeiros português avisando que, se Portugal não retirasse suas tropas de toda a zona disputada, as relações diplomáticas entre os dois países seriam cortadas. A entrega do documento foi acompanhada pela realização de duas concentrações navais inglesas: uma em Zamzibar, que tinha por missão ocupar Moçambique e outra em Gibraltar, que se fosse necessário faria uma demonstração de força no Tejo³¹².

Fora dado o Ultimato Inglês!

Os portugueses consideravam que a zona em questão era por direito de Portugal, pois as circunstâncias que melhor definiriam a soberania de um Estado sobre qualquer território seria a descoberta, a posse e o reconhecimento, critérios que alegavam que a pátria lusa cumpria no que diz respeito ao Shire, região de Moçambique em disputa com a Inglaterra. Antes mesmo do governo português responder ao memorando, os redatores de *Os Debates* denunciavam que a monarquia portuguesa na época do reinado de D. Maria II, apelou às armas inglesas para sufocar a vontade nacional, sendo assim, na atual conjuntura, os representantes da monarquia estariam procurando não desagradar o antigo aliado, tendo em

³¹¹ GONÇALVES, Eduardo Cândido Cordeiro. Ressonâncias em Portugal da Implantação da República no Brasil (1889-1895). In: HOMEM, Amadeu Carvalho SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍIA, Arthur César. **Progresso e Religião: A República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra/Uberlândia: Imprensa da Universidade de Coimbra e EDUFU, 2007.

³¹² TELO, António José. Um sonho cor-de-rosa? Portugal, a Europa e África (1879-1891)... pp. 199-218.

vista recorrer a eles novamente quando o republicanismo ameaçasse derrubar a monarquia. Neste sentido, argumentavam que a questão britânica não deveria ser tratada como um problema político, mas como uma questão patriótica, pois nesta situação não haveria monárquicos ou republicanos, mas sim portugueses. Desta forma, o governo nacional deveria cumprir o seu dever e resistir à pressão britânica: “Sejamos roubados e vencidos. Mas saiba o mundo que o fomos com honra³¹³”.

Na reunião do dia 11 de janeiro, o Conselho de Estado decidiu ceder à pressão britânica e retirar suas tropas do Shire. Os republicanos interpretaram a concessão de Portugal às exigências britânicas como uma humilhação nacional. Influenciados pela visão histórica que tinham sobre as relações entre Inglaterra e Portugal, assim como pelo sentimento antibritânico que existia na sociedade portuguesa, questionavam: “Noutro dia Charles et George. Ontem Lourenço Marques. Hoje Shire. O que virá amanhã por aí?”. Consideravam que era dever do governo resistir, não apenas por uma questão de honra, mas também porque acreditavam que o resultado do conflito não estava definido. Argumentavam que ninguém saberia previamente, qual seria o resultado da batalha, principalmente porque esta seria a luta “de um povo cheio de justiça, de um povo cheio de razão³¹⁴”. Por fim, inflamavam o povo ao combate, ao afirmar que a revolução era inadiável.

As manifestações patrióticas e antibritânicas contra o Ultimato Inglês não se restringiram à imprensa republicana. Nos dias que se seguiram à decisão do governo português de retirar as tropas do Shire, manifestantes quebraram janelas e escudos do consulado britânico, apedrejaram a casa do ministro de governo Barros Gomes, pediram a demissão do ministério, deram morras aos Braganças e à monarquia e vivas à república. As manifestações não foram planejadas e/ou organizadas pelo Partido Republicano, mas sim pelo povo português, organizado em associações. Rui Ramos afirma que o Partido Republicano Português mostrava-se ineficaz para conduzir a derrubada da monarquia e a implantação da república e que essa ineficiência não provinha da desorganização partidária, mas sim da opção política de suas lideranças. José Elias Garcia e outros funcionários públicos estavam dispostos a lutar pela república apenas dentro da lei, em respeito à carta Constitucional. Desta forma, os estudantes das escolas superiores de Lisboa, Porto e Coimbra puseram-se à frente das manifestações, pois sentiam-se mais republicanos do que os próprios republicanos. Por isso,

³¹³ O CONFLITO com a Inglaterra. **Os Debates**. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 451, p.1, 5 de janeiro de 1890.

³¹⁴ UMA COVARDIA. **Os Debates**. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 458, p.1, 12 de janeiro de 1890.

Rui Ramos afirma que o Ultimato Inglês fez muitos republicanos, mas republicanos que desprezavam o partido e os seus líderes³¹⁵.

A Proclamação da República no Brasil e o Ultimato Inglês provocaram tentativas de reorganizar o Partido Republicano em Portugal, de maneira a torná-lo um mecanismo efetivo para derrubada da monarquia. *Os Debates* publicaram uma carta de Manuel de Arriaga solicitando a convocação de um congresso republicano, com vistas a concentrar as forças de combate ao regime monárquico. No mesmo número do jornal Alves Correia apoiou a ideia e enfatizou a urgência da realização do congresso³¹⁶. Contudo, o partido foi reunir-se apenas um ano depois, entre cinco e sete de janeiro de 1891. O objetivo oficial do congresso era eleger um novo diretório, mas o propósito verdadeiro de seus proponentes era afastar José Elias Garcia e seu agrupamento da direção do partido; meta que fora alcançada. Os cerca de 150 congressistas elegeram Manuel de Arriaga, Homem de Cristo, Teófilo Braga, Azevedo e Silva, Bernardino Pinheiro e Jacinto Nunes para a nova diretoria do partido. O diretório em questão escreveu e aprovou o primeiro e único programa oficial do partido³¹⁷. Publicado em 11 de janeiro de 1891 o programa³¹⁸ conciliava as propostas dos unitaristas e federalistas e concentrava-se em torno de dois eixos: a organização dos poderes do Estado e a fixação das garantias individuais.

Após a derrota no Congresso republicano, José Elias Garcia dividiu o partido e manteve uma espécie de junta pessoal ao lado do diretório eleito, a qual atuou no sentido de incentivar a conspiração que estava em curso em Porto. Elias Garcia multiplicava-se em contatos com Alves da Veiga e fazia crer que estava preparando uma revolta em Lisboa. No dia 31 de janeiro de 1891, alguns dos regimentos da guarnição do Porto marcharam para o Campo de Santo Ovídio, hoje Praça da República. Nos Paços do Conselho a fanfarra militar tocava a *Portuguesa*, os revoltosos hastearam a bandeira vermelha e verde do Centro Democrático Federal 15 de Novembro³¹⁹ no mastro da Câmara Municipal, o Dr. Alves da Veiga fez um breve discurso e o ator Verdial leu a proclamação do Governo Provisório da República³²⁰. Entretanto, aos primeiros tiros da guarda municipal os revoltosos se

³¹⁵ RAMOS, Rui. A Segunda Fundação... p. 189-193.

³¹⁶ O PARTIDO republicano português e a república brasileira. **Os Debates**. Lisboa: Tipographia dos Debates, nº 456, p.1, 10 de janeiro de 1890.

³¹⁷ RAMOS, Rui. A Segunda Fundação... p. 189-193.

³¹⁸ PROGRAMA do partido republicano português. In: COELHO, Trindade. **Manual Político do Cidadão Português**. Lisboa: Officinas Typographicas e de Encadernação, 1906, pp. 638-642.

³¹⁹ Clube criado em 11 de janeiro de 1891 em homenagem a república brasileira. Ressalta-se a criação recente do clube, menos de um mês antes da revolta e a data escolhida para inauguração, aniversário de um ano do Ultimato Inglês.

³²⁰ BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891...** p. 118.

dispersaram. Os últimos resistentes, que estavam concentrados no edifício da Câmara, ao se verem cercados, desistiram sem implantar, de fato, a república em Portugal³²¹.

Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa afirma que a organização do movimento indicaria que a revolta fora patrocinada pelo governo brasileiro. Como argumento a historiadora utiliza as declarações de simpatia na imprensa republicana portuguesa à implantação da república no Brasil, a participação do Clube Federal 15 de Novembro na revolta e a solidariedade política que existiria entre as Maçonarias brasileira e portuguesa. Alves da Veiga era membro da Maçonaria, assim como os representantes do governo provisório brasileiro³²². Isabel Correa por outro lado, ressalta que o que ocorreu foi apenas um aproveitamento retórico, simbólico e mimético do exemplo brasileiro por parte da propaganda republicana portuguesa³²³. A interpretação de Isabel Correa nos parece a mais plausível, pois as declarações de simpatia por parte dos portugueses a república brasileira ocorreu no mesmo sentido que anteriormente tinham ocorrido no que diz respeito a implantação da república na Espanha (1873) e na França (1871), não sendo, portanto, o caso brasileiro um caso excepcional. Além disso, a simples presença de republicanos na Maçonaria não comprova a existência de uma conspiração em curso e não podemos reduzir a política internacional entre os dois países e as relações internacionais as afinidades políticas existentes entre os políticos de ambas nações.

3.3. Projetos republicanos

República era uma ideia, um modo de governar, uma visão de mundo, mas, também um programa político, um projeto de poder, aliás, não era uma república, eram várias e variadas. Não era apenas a república do Brasil e a de Portugal e muito menos a do Rio de Janeiro e a de Lisboa. O republicanismo era um movimento plural e diverso dentro de ambos os países, de maneira que a única coisa que nos permite congregiar e comparar os representantes destes movimentos políticos em apenas um grupo é o fato de eles autodenominarem-se republicanos, mesmo quando acompanhados de adjetivações: socialistas, federalistas, moderados, democráticos, positivistas, liberais, reformistas, radicais; são

³²¹ RAMOS, Rui. A Segunda Fundação... p. 189-193.

³²² BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891...**

³²³ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal...**

definições fluídas, que demarcaram projetos políticos díspares e concorrentes, como veremos a seguir.

No início da década de 1870, Antero de Quental e Oliveira Martins nas páginas de *A República* (1870) propunham um leque de reformas profundas, como: a supressão do Conselho de Estado; a modificação do tribunal de contas; a constituição de grandes círculos administrativos; a supressão da câmara dos pares; a convocação de uma câmara única com poderes extraordinários; a reforma educacional; a fiscalização das alfândegas e; uma nova organização militar para o país. Outro projeto importante era o federalismo. Os redatores do jornal republicano defendiam a descentralização dos poderes administrativos, tanto internamente, por meio do municipalismo, quanto externamente, com a criação da federação ibérica, que conseqüentemente daria origem à federação latina e, por fim, à federação europeia. O modelo a ser seguido era o da Suíça, de onde tiravam inspiração para a organização militar e o sistema administrativo. Uma organização militar sem exército permanente, sendo todo cidadão um soldado e um sistema administrativo com um funcionalismo público menor que o das monarquias. Como vimos anteriormente, Antero de Quental e Oliveira Martins romperam com o republicanismo para aproximarem-se do socialismo. Quental navegou nas águas do socialismo anarquista da I Internacional e Martins nas hostes do socialismo catedrático. Entretanto, o federalismo continuou tendo defensores entre os republicanos.

Os republicanos federalistas congregavam-se no Clube Republicano Federal de Lisboa, o qual em 1873 apresentou um programa³²⁴ com propostas concretas para a realização da República Democrática Federal Portuguesa. Teófilo Braga, Carrilho Videira e Horácio Esk Ferrari defendiam os direitos civis do ideário liberal clássico, a saber: a liberdade de pensamento, de consciência, de religião, de imprensa, de reunião, de associação, direito a propriedade privada, o direito à resistência à autoridade, o fim da prisão preventiva e o direito à ampla defesa. Propunham também direitos sociais como o direito à instrução pública, gratuita e laica nos três níveis de ensino (primário, secundário e superior); direito ao trabalho; direito ao crédito; à abolição de todos os impostos de então. Igualmente propunham a criação de um imposto único proporcional à renda do cidadão; alienação das propriedades do Estado, que deixaria de exercer qualquer função industrial; e a criação de uma legislação protetora do ofício das mulheres e das crianças, que deveria regulamentar a carga horária de trabalho.

³²⁴ FERRARI, Horácio. Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 251-52.

Ademais, consagravam direitos políticos amplos ao prever que todos os cidadãos, homens e mulheres, maiores de 18 anos estariam aptos a votar e ser votado. O sistema político previa além do sufrágio universal, a federação de estados e municípios, a representação das minorias, o mandato imperativo³²⁵ e a realização de eleições diretas para a câmara federal. A soberania do país residiria na câmara federal, que seria responsável por legislar sobre unidades de pesos e medidas, estabelecer relações diplomáticas, negociar tratados de comércio estrangeiro, pagar juros da dívida pública, organizar a defesa do país, superintender sobre o exército e a marinha, em suma, serviços ligados à política externa. Também ficaria a cargo da câmara federal eleger um conselho federal, sendo assim, o poder executivo seria delegado pelo poder legislativo. O mesmo sistema seria empregado nos estados e municípios, que elegeriam suas câmaras, que por sua vez nomeariam um conselho de governo, que sendo completamente livre do poder central, administraria obras públicas, impostos, propriedades comuns, escolas e polícia.

Esse projeto político perpetuou-se entre os republicanos por intermédio de Teófilo Braga, que em sua campanha para deputado pelo círculo 94 em 1878 defendeu os mesmos direitos civis, políticos e sociais, com destaque para o mandato imperativo, que seria a “afirmação suprema da democracia direta e da fidelidade da representação nacional³²⁶”. Em 1886, o programa federalista ganhou novos contornos pela pena de Teixeira Bastos que reafirmava a defesa dos direitos fundamentais, e ampliava o leque de direitos sociais requisitados, incluindo entre eles: a defesa da criação de um setor público da economia, que se expressava por meio da “inalienabilidade da propriedade pública”, a “supressão dos monopólios”, a “nacionalização dos bancos, caminhos de ferro, minas e seguros³²⁷”; a proteção ao trabalho e aos trabalhadores; o fomento ao setor cooperativo; e a facilidade de crédito. Aproximava-se do projeto federalista também a proposta de programa para o Partido Republicano Português desenvolvida por Manuel de Arriaga, o qual contudo, não utilizava o termo federalismo, mas requisitava a descentralização e simplificação dos serviços públicos, de maneira a promover a autonomia dos municípios e estados. No que se refere aos direitos

³²⁵ Segundo Fernando Catroga o princípio da representatividade das minorias contestava o sistema proporcional de eleição e propunha uma representação mais próxima à vontade popular. Já o mandato imperativo combatia a independência dos eleitos em relação aos eleitores, pois o candidato ficaria vinculado a um programa e caso o descumprisse o seu mandato poderia ser revogado. Para saber mais sobre o mandato imperativo e as discussões em torno do Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa veja: CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** p. 44-49.

³²⁶ BRAGA, Teófilo. Programa. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 253-54.

³²⁷ TEIXEIRA BASTOS. Projecto de um programa radical para o Partido Republicano Português. Apud: CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal...** p. 54-55.

sociais, propunha que o Estado mantivesse a favor das classes operárias toda a proteção que lhes era devida, afim de evitar “conflitos entre o capital e o trabalho”, até que fossem votadas leis que estabelecessem uma “equação entre estes dois fatores da riqueza³²⁸”.

Menos preocupado com as questões sociais era o *Programa do Partido Republicano Unitário*³²⁹ escrito por Latino Coelho e Elias Garcia em 1873. Os democratas solicitavam a abolição dos privilégios, o direito de resistência, a liberdade de trânsito, de associação, de reunião, de trabalho, de consciência e de manifestação, com julgamento de abusos da liberdade de imprensa por um júri. Defendiam o sufrágio universal, mas não especificavam condições como idade ou instrução, além disso, silenciavam sobre a questão das mulheres. O poder legislativo seria eleito por voto popular e dele delegaria-se o poder executivo. Estabelecia-se a descentralização administrativa, que fundamentaria a independência e a autonomia dos municípios e dos distritos. O poder central deveria proteger o país de ameaças externas e manter a paz e a tranquilidade internas. Os municípios, por sua vez, deveriam promover a educação pública e obrigatória, para que todos soubessem os seus direitos e deveres.

Por fim, cabe destacar o primeiro e único *Programa do Partido Republicano Português*³³⁰ (1891). Na parte do programa que concerne à organização dos poderes do Estado, foram simplificadas e sistematizadas características que estavam presentes em todos os programas republicanos anteriores, a saber, a divisão dos poderes entre legislativo, executivo e judiciário; a preponderância do poder legislativo; e a descentralização administrativa. A descentralização administrativa era uma pauta dos vários setores do republicanismo português e no *Programa* ficava expressa nas federações de municípios e províncias, na forma de assembleias legislativas. Assim, a descentralização proposta aproximava-se mais do modelo do programa unitário, do que do federalista, que previa assembleias municipais e a federação ibérica, latina e europeia. A preponderância do poder legislativo, uma demanda apresentada por todos os programas republicanos, ficava expressa por meio da delegação temporária do executivo pelo legislativo, o qual seria eleito por sufrágio universal.

³²⁸ ARRIAGA, Manuel. Traços gerais para um programa do Partido Republicano Português proposta no terceiro congresso. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga...** pp. 195-202.

³²⁹ PROGRAMA do partido republicano unitário. In: MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal...** pp. 255-56.

³³⁰ PROGRAMA do partido republicano português. In: COELHO, Trindade. **Manual Político do Cidadão Português.** Lisboa: Oficinas Typographicas e de Encadernação, 1906, pp. 638-642.

O poder legislativo ficava constituído da seguinte maneira: Federação de Municípios (Assembleias provinciais), Federação de Províncias (Assembleia Nacional³³¹) e Constituinte Decenal. A primeira seria responsável pelos atos referentes à segurança, à economia e à instrução provincial; a segunda por legislar e sancionar as decisões da Assembleia Provincial; e a terceira por revisar periodicamente a Constituição. Nas *Indicações para o programa do Partido Republicano Português*³³², proposta de trabalho para a elaboração do programa do partido, a Constituinte Decenal tinha poder de tomar extraordinariamente a responsabilidade do poder executivo. Além disso, a proposta de trabalho levada à votação não previa a existência do presidente da república, que no *Programa* republicano era descrito da seguinte maneira: “Poder executivo, de delegação temporária do legislativo e especializando a ação presidencial para as relações gerais do Estado”. Enfim, o programa oficial do partido aprovado no congresso republicano, diminuiu a preponderância do poder legislativo, prevista na proposta de trabalho.

O poder executivo, por sua vez, ficava dividido em três grandes ramos: a segurança, a educação e a economia. A segurança seria responsável por preservar a paz interna e externa, ao preservar as garantias individuais e gerir as relações internacionais. A educação compreendia não apenas a instrução elementar, científica e técnica, mas também os serviços de salubridade e assistência pública. E a economia atuaria em áreas de produção agricultura, indústria e comércio, na arrecadação dos impostos e em setores de prestação de serviços como correios e obras públicas. O poder judiciário, por seu turno, era dividido em três juízos: a conciliação, a civil e a criminal. O *Programa*, porém, silenciava sobre como que seria formado o juizado, retirando do texto final o julgamento por júri, a eleição dos jurados e a gratuidade da justiça, que estavam contidos nas *Indicações para o Programa*.

Tal silêncio é significativo, pois demonstra que os republicanos estavam mais preocupados em estabelecer as “liberdades essenciais”, do que a igualdade de direitos ou pelo menos de julgamento. Como vimos, os direitos civis e políticos eram o centro e o consenso dos programas republicanos e, por isso mantiveram-se praticamente os mesmos. A grande ausência era o mandato imperativo e a controvérsia era o sufrágio feminino, ambas demandas dos federalistas. O mandato imperativo não foi citado no documento final e o sufrágio feminino apareceu da seguinte maneira: as mulheres exerceriam suas capacidades políticas de

³³¹ O Programa do Partido Republicano utiliza os termos Federação de Municípios e Federação de Províncias para designar as casas legislativas. Para efeito de explicação colocamos em parênteses os nomes utilizados nas *Indicações para o programa do Partido Republicano Português*, no caso, Assembleias provinciais e Assembleia nacional.

maneira progressiva, de acordo com a correlação das obrigações civis que cada uma tivesse. Os direitos sociais, que no programa republicano eram designados por “liberdades civis”, previam além da extinção das formas senhoriais de trabalho, o estabelecimento do regime de aprendizagem e regulamentação do trabalho de menores; o desenvolvimento de associações cooperativas de consumo, produção, edificação e crédito, por meio de um adiantamento do Estado de um fundo inicial; a substituição do sistema penitenciário por colônias agrícolas; a revisão das pautas no intuito de facilitar a aquisição de matérias-primas; a diminuição dos impostos de consumo sobre gêneros de primeira necessidade; regulamentação do inquilinato; tribunais arbitrais de classe, para os conflitos entre operários e patrões; reconhecimento e auxílio às câmaras sindicais; entre outros. Desta forma, o *Programa* republicano, não apenas consagrava os direitos sociais pleiteados pelos federalistas, como ampliava o leque de propostas, prevendo a regulamentação do inquilinato e a criação de tribunais arbitrais.

No Brasil, por sua vez, o republicanismo não apresentou um programa político estruturado como os portugueses, pois expuseram suas propostas por intermédio de manifestos. Em 1870 o Clube Republicano do Rio de Janeiro lançou o *Manifesto* redigido por Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça, que trazia como principal proposta a convocação de uma assembleia constituinte para a implantação da república no Brasil. Os signatários do *Manifesto* advogavam que a possibilidade de reforma era prevista pela própria Carta Constitucional de 1824. Assim, seria “legítima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferíveis direitos da nação³³³”.

Outra demanda principal do *Manifesto* era a federação. Para os republicanos a autonomia das províncias era mais do que uma necessidade, era um princípio cardeal do programa do partido. Alegavam que os princípios da civilização moderna requisitavam instituições democráticas federativas, onde cada estado deveria eleger o seu chefe e fazer as suas próprias leis. Argumentavam que os direitos do cidadão encontrariam maiores garantias fora da influência da centralização monárquica, pois a democracia moderna, encarnada pela república, seria a única forma de governo que respeitaria os direitos dos povos. Os republicanos consideravam que os direitos naturais dos homens não eram respeitados pela simples proclamação do princípio da divisão e harmonia dos poderes feita pela monarquia constitucional. Julgavam que era necessário o estabelecimento de preceitos claros e precisos para tornar os direitos efetivos.

³³² INDICAÇÕES para o programa do partido republicano português. In: MATOS, Sérgio Campos. **Manuel de Arriaga...** pp. 214-217.

³³³ MANIFESTO. **A República**. Rio de Janeiro: Typ. da República, nº 1, p. 1, 3 de dezembro de 1870.

A pauta principal do republicanismo brasileiro era a conquista de direitos civis, a busca pela justiça, uma bandeira eminentemente liberal, que era expressa pelas divisas da Revolução Francesa. Fraternidade entre os concidadãos, igualdade perante a lei, mas, principalmente liberdade, que seria o fundamento da democracia, a própria essência da ideia republicana. A liberdade era entendida em um sentido amplo, no âmbito não apenas dos direitos civis, como a liberdade de imprensa e de consciência, mas também como liberdade política. No que se refere à liberdade política, os republicanos pleiteavam o direito de escolher os representantes do país, tanto no parlamento quanto no executivo, mas, a princípio não definiam qual o sufrágio a ser adotado. Além disso, reivindicavam o direito a resistência, que seria exercido não apenas contra uma invasão estrangeira, mas, principalmente, contra a pressão da tirania. A resistência era vista pelos republicanos mais do que um direito, um dever, pois como todo princípio tutelar, ele não serviria unicamente para resguardar os direitos do indivíduo, mas também das coletividades, pois a soma dos interesses individuais é que formaria os direitos de toda a nação.

Dentre os direitos civis destacamos a ausência de dois deles no *Manifesto*; as demandas por liberdade religiosa e a abolição da escravatura, o que não impediu que posteriormente o assunto fosse amplamente discutido nas páginas de *A República* e em outros manifestos pelo país. O jornal republicano argumentava que a separação entre Estado e Igreja Católica seria saudável tanto para as instituições políticas quanto para as religiosas, e clamavam por “Igreja livre, no Estado livre”. Quanto à escravatura, os republicanos reivindicavam sua abolição tendo em vista argumentos econômicos e sociais. Argumentavam que a ciência moderna havia provado que o trabalho livre produz duas vezes mais que o trabalho escravo e que para a implantação de um Estado de direito era preciso à criação do “povo”, o qual na maior extensão da palavra seria uma nação inteira “sem exclusão de classes”. Portanto, a abolição da escravidão seria uma etapa para o caminho para a liberdade.

Os redatores de *A República* defendiam que o povo deveria ser educado para que conhecesse seus direitos. Para eles, as grandes alavancas das sociedades modernas seriam o ensino, a difusão das luzes e a propagação do alfabeto, sendo, portanto, o primeiro trabalho da democracia a promoção da instrução pública. O ensino do povo seria também uma questão econômica, pois um povo instruído estaria habilitado a produzir mais e melhor, de maneira a aumentar a riqueza do país. Por isso, propunham conciliar o ensino livre com a instrução pública promovida pelo Estado, de forma que ambas se estimulassem por meio da mútua concorrência.

Além da educação, outro direito social sobre o qual os republicanos pronunciaram-se foram os socorros públicos. Defendiam que a república deveria se aproximar o máximo possível da extinção da miséria, mas consideravam que a obrigação principal de combater a pobreza deveria ser do setor privado. Entretanto, quando os esforços das iniciativas individuais mostrassem-se insuficientes, o Estado deveria agir no sentido de implementar medidas públicas que visassem solucionar os problemas causados pelo pauperismo, como a mendicância e a indigência. Em suma, os republicanos ligados ao Clube Republicano do Rio de Janeiro, compreendiam que o Estado não deveria arcar com os socorros públicos. Entendiam que a assistência social deveria ser promovida pela sociedade civil organizada em associações. O mesmo pode ser afirmado para a educação. Desta forma, as instituições públicas deveriam apenas subvencionar ou complementar a atuação do setor privado na promoção da educação e da previdência³³⁴.

O *Manifesto do Congresso Republicano Federal de 1887*³³⁵ manteve os mesmos princípios consagrados pelo Clube Republicano do Rio de Janeiro na década de 1870. O cerne do novo manifesto continuava sendo a crítica à monarquia constitucional e a demanda por direitos civis e políticos. Afirmavam que a república federativa brasileira deveria basear-se na recíproca autonomia e independência das províncias, que no futuro deveriam formar os Estados Unidos do Brasil, apoiados nos princípios da liberdade e da justiça. Entre estes princípios colocavam direitos que eram requisitados pela imprensa republicana, mas que não havia sido mencionados no *Manifesto* de 1870, a saber: o sufrágio universal e a abolição da escravatura. Argumentavam que o sufrágio universal era um direito inerente à comunidade social, inclusive solicitavam que seus correligionários cumprissem com seu dever cívico e se alistassem como eleitores ainda no Império. Quanto à escravidão, argumentavam que a sua manutenção era resultado do sistema de governo monárquico e não tendo a monarquia querido resolvê-lo a república deveria promover a abolição total da escravidão no Brasil até o centenário da Revolução Francesa, quando foram proclamados pela primeira vez os direitos do homem e do cidadão. No entanto, cabe ressaltar que os republicanos não avançaram na proposição de direitos sociais. Afirmavam que todas as instituições sociais deviam ter por finalidade melhorar as condições de vida da “classe mais numerosa e pobre do país”, mas abstinham de apontar resoluções para as questões sociais. Alegavam que os problemas sociais

³³⁴ MARTINS, Camila Pereira & VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Direitos sociais: da propaganda republicana (1870-1889) à constituição brasileira (1891). IN: I Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, 2015, Lisboa. **Livro de Atas do XII CONLAB**. Lisboa: Conlab, 2015. v. 1. p. 996-1003.

e políticos estavam sendo debatidos pela imprensa e que todos eles tinham solução dentro dos princípios do republicanismo.

Como vimos, a imprensa republicana da corte brasileira repercutiu estas demandas, principalmente no que concerne à abolição da escravidão. Portanto, os republicanos mantinham-se alinhados com os valores defendidos no *Manifesto* de 1870. Contudo, havia exceções e, entre elas estavam Lopes Trovão e Silva Jardim. Após o ataque realizado pela Guarda Negra no final de 1888 no comício de Silva Jardim, o mesmo divulgou uma *Carta Política ao País*³³⁶, na qual defendia as propostas do *Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco*. Tais propostas consistiam em defender a completa descentralização administrativa do país, reivindicar a liberdade religiosa, ou seja, a separação da Igreja Católica do Estado, o registro civil de nascimento, casamento e morte, a liberdade de ensino, a liberdade de exposição e de discussão. José Murilo de Carvalho destaca que Silva Jardim usava o termo descentralização ao invés de federalismo, pois teria preferência pela república unitária à francesa. Em seu jacobinismo o republicano defendia um governo forte, uma ditadura republicana e a unidade da pátria³³⁷. Além disso, requisitava o desenvolvimento da indústria e do trabalho e um sistema melhor de divisão territorial.

Temos que destacar que os republicanos brasileiros tinham um projeto político, mas não o apresentavam de maneira clara e objetiva como os republicanos portugueses. As propostas dos republicanos tupiniquins foram expressas por meio de manifestos e da imprensa de forma geral, mas não contaram com uma apresentação em formato de constituição e projeto de lei. Desta forma, não apresentavam um modelo institucional, mas apenas defendiam valores, bandeiras e modelos abstratos, ainda que referenciados por experiências políticas internacionais. A apresentação de um programa político discutido e votado em congresso pelo Partido Republicano Português demonstra o esforço político que os portugueses fizeram para lançar uma proposta oficial ao país e de certa forma justifica a dificuldade que tiveram para aprová-la.

No que concerne ao modelo institucional proposto, percebemos que os republicanos portugueses conferiam maior proeminência ao fortalecimento do poder legislativo, o qual elegeria o representante do poder executivo. Enquanto os brasileiros requisitavam eleições diretas tanto para o parlamento, quanto para a presidência da república e dos estados

³³⁵ MANIFESTO do congresso republicano federal de 1887. In: PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro. **A idéia republicana no Brasil através dos documentos**. São Paulo: Alfa-Omega, 1973. p. 84-91.

³³⁶ SILVA JARDIM, A. da. Carta Política ao país e ao Partido Republicano. In: PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro. **A Idéia republicana no Brasil através dos documentos...** p. 114-145.

federados. Neste sentido, destaca-se o modelo federativo, que era quase unanimidade entre os cariocas (á exceção era Silva Jardim) e um tema controverso entre os lisboetas. Os brasileiros defendiam a federação de estados administrativamente independentes e autônomos, o *Programa do Partido Republicano Português*, por outro lado, reivindicava o municipalismo.

Contudo, a maior diferença entre as propostas portuguesas e brasileiras era no que concerne aos direitos, sobretudo os sociais. Os brasileiros consideravam que os direitos sociais, como o acesso a instrução e a assistência pública, deveriam ser promovidos pela a sociedade civil organizada em associações e o Estado deveria atuar apenas de forma complementar. Os portugueses, por sua vez, reivindicavam uma legislação trabalhista, tribunais arbitrais, a regulamentação do inquilinato, o fomento ao setor cooperativo e a facilitação do acesso ao crédito.

³³⁷ CARVALHO, José Murilo. República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, nº 45, p. 141-157, jan/jun 2011.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como principal objetivo comparar os republicanismos de Lisboa e Rio de Janeiro em dois sentidos: o primeiro referia-se à organização do movimento republicano em ambas as cidades; o segundo, na análise da linguagem política utilizada pelos republicanos, com ênfase nos valores compartilhados, assim como na visão histórica narrada e nos projetos políticos defendidos. Contudo, a própria análise da organização do movimento e das linguagens deixam transparecer outro aspecto importante da pesquisa; as relações políticas e intelectuais que os republicanos brasileiros e portugueses estabeleceram entre si.

Ao debater as relações entre republicanos cariocas e lisboetas temos que levar em consideração dois fatores: 1) a relação e/ou diálogo não pode pressupor de antemão aceitação e concordância de ideias; 2) as relações entre Brasil e Portugal no último quartel do século XIX não podem ser resumidas ao republicanismo. De fato, verificamos que desde o início da década de 1870 os jornais brasileiros transcreviam artigos de republicanos portugueses, como foi o caso das *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, do então republicano Antero de Quental, mas também transcreviam matérias da *Nação*, jornal ultramontano. Desta forma, podemos perceber que mesmo quando havia concordância a mesma poderia ser parcial, pois a reprodução da leitura histórica de Antero de Quental pelos republicanos brasileiros, não pressupunha a adesão a uma república social como defendia o poeta das *Odes Modernas*.

Fator semelhante deve ser destacado por ocasião das comemorações camonianas. Luísa Gonçalves Teixeira Barbosa afirma que os republicanos brasileiros e portugueses agiram premeditadamente na organização das manifestações públicas de exaltação ao “herói nacional”, tendo em vista afirmar política e ideologicamente o republicanismo e o positivismo por meio da propaganda doutrinária³³⁸. Contudo, como Isabel Corrêa demonstrou, as comemorações foram republicanas no sentido que expressavam uma cultura republicanizada, mas as mesmas não ficaram restritas aos republicanos³³⁹.

Além disso, mesmo entre republicanos positivistas havia divergências. Enquanto Teófilo Braga, com seu ecletismo cientificista, estava em consonância com a primeira parte da obra comtiana sintetizada no *Curso de Filosofia Positiva* e na época lidera por Émile Littré; Miguel Lemos e Teixeira Mendes aderiam a segunda fase de Comte expressa em *Sínteses*

³³⁸ BARBORA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal (1880-1891)**... p. 28.

³³⁹ SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraterno...**

Subjetiva ou Sistema Universal das Concepções Próprias ao Estado Normal da Humanidade e conduzida por Pierre Laffitte. As discordâncias teóricas entre os republicanos positivistas brasileiro e português influíam na visão histórica dos mesmos e, assim, na narrativa sobre a vida e a obra de Camões que os mesmos pronunciaram por ocasião do tricentenário da morte do poeta. Neste sentido, cabe ressaltar que a aceitação por parte de Miguel Lemos das origens da formação de Portugal apontadas por Alexandre Herculano, demonstrava uma crítica ao positivismo de Teófilo Braga, sem negar a pertinência de certas colocações da geração de 1870 portuguesa. Enfim, no intuito de criar uma memória comum luso-brasileira Miguel Lemos recorria aos ensinamentos dos intelectuais portugueses, mas não apenas dos republicanos portugueses, como também dos monarquistas.

Se, por um lado, os republicanos brasileiros sofriam influências de vários setores da sociedade portuguesa e não apenas dos republicanos, por outro lado, os republicanos portugueses influenciaram vários setores da sociedade brasileira. Angela Alonso aponta Teófilo Braga como a “moldura principal³⁴⁰” para a chamada *Geração de 1870* brasileira, ao afirmar que ele operava como mediador entre as teses gerais da política científica europeia e a realidade colonial brasileira.

É importante enfatizar que a relação estabelecia-se de ambos os lados, pois os portugueses também eram influenciados pelos brasileiros. Além de repercutir e exaltar a república brasileira, a imprensa portuguesa reproduziu a visão histórica dos republicanos cariocas, ao compreender a Proclamação como expressão do espírito democrático brasileiro, que estaria latente desde as revoltas coloniais. Ademais, surgiram clubes republicanos em Portugal a homenagear a república brasileira, como foi o caso do Centro Democrático Federal 15 de novembro, o qual teve sua bandeira hasteada na Câmara Municipal do Porto, por ocasião da revolta de 1891.

Sobre esta última revolta temos a enfatizar que não encontramos fundamento para afirmar que os republicanos brasileiros atuaram ativamente na organização. A hipótese de interferência brasileira na revolta do Porto, aventada por Luísa Gonçalves Teixeira Barbosa, tem como justificativa as declarações de simpatia que os republicanos portugueses emitiam acerca da república brasileira e o fato de que Alves da Veiga era integrante da Maçonaria, assim como os membros do governo provisório brasileiro, o que leva a autora a afirmar que a

³⁴⁰ ALONSO, Angela. *Idéias em Movimento...* p. 229.

revolta teria sido planejada nos meandros da Maçonaria³⁴¹. As relações entre a Maçonaria brasileira e portuguesa fogem do nosso campo de análise. Contudo, ao que concerne à imprensa republicana, concordamos com Isabel Corrêa, quando a mesma afirma que o exemplo brasileiro serviu quase exclusivamente como dispositivo retórico para os discursos políticos republicanos portugueses³⁴². Ou seja, as declarações de simpatia não comprovam a efetiva participação brasileira na revolta.

Cabe ressaltar que, se, por um lado, no âmbito dos republicanismos, prevalecia o vínculo de fraternidade e solidariedade entre os “povos irmãos”, o mesmo não verifica-se nas relações transatlânticas, de modo geral. Como enfatiza Marçal de Menezes Paredes, a intensa circulação de informação e de atividade argumentativa entre ambos os lados do Atlântico não impediu que no final do século XIX, as culturas portuguesa e brasileira entregassem-se a um complexo esforço demarcatório das diferenças e originalidades, cujo resultado mais visível foi um afastamento cultural entre as duas nações³⁴³. Fator indispensável para a definição da especificidade de ambas as nacionalidades.

As relações entre os republicanos eram fraternas, mas os momentos vividos pelos republicanismos brasileiro e português eram distintos. No Brasil, os republicanos lançaram-se como movimento de contestação do regime monárquico por meio da criação do Clube Republicano do Rio de Janeiro e da publicação do *Manifesto*, o qual silenciava sobre questões que poderiam dividir os republicanos, como era o caso da abolição da escravatura. Posteriormente, o republicanismo carioca diversificou-se e os defensores do reformismo tiveram que disputar a bandeira republicana com radicais e positivistas. Exemplo mais marcante, foi a eleição para presidente do Partido Republicano Brasileiro de 1889, disputada por Quintino Bocaiuva e Silva Jardim. Em Portugal, por outro lado, no início da década de 1870, os republicanos além de disputarem espaço com os socialistas, dividiam-se em vários clubes na própria capital da corte. Além disso, o Partido Republicano Português, fundado em 1883, lançou um programa apenas em 1891. Percebemos assim, que a mobilização do republicanismo brasileiro e português seguiu caminhos opostos. Enquanto os brasileiros principiaram com uma maior uniformidade na década de 1870, para uma maior pluralização do movimento na década de 1880, os portugueses partiram do fenômeno clubista para a organização do Partido Republicano Português e posteriormente para a formulação de um

³⁴¹ BARBORA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal (1880-1891)**... p. 118.

³⁴² SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal**... p. 307.

³⁴³ PAREDES, Marçal de Menezes. **Configurações Luso-Brasileiras**... p. 303-304.

programa partidário, de maneira a alcançar maior unidade política, mas é claro, não consensual.

Por fim, os republicanismos carioca e lisboeta encontraram-se em momentos singulares ao fomentarem golpes de Estado em seus respectivos países. Contudo, destacamos três grandes diferenças na organização dos mesmos. Primeiro, a localidade de execução do golpe, no caso brasileiro ocorreu na capital da corte, enquanto em Portugal foi realizada em Porto. Segundo, apesar de ambos os golpes contarem com a atuação do Exército, a revolta brasileira teve a participação de militares de alta patente, com o Marechal Deodoro da Fonseca à frente, enquanto a portuguesa contou apenas com a presença de militares de baixa patente, sobretudo sargentos. Ambos os aspectos são importantes para compreender o sucesso da Proclamação da República no Brasil e o desfecho precoce da revolta no Porto. Porém, ao que diz respeito a este trabalho, o mais importante é destacar que o golpe foi orquestrado pelo setor dominante do republicanismo brasileiro e pelo minoritário do português. No Brasil, radicais e reformistas disputaram a presidência do Partido Republicano Brasileiro, sendo que a vitória de Quintino Bocaiuva representou a êxito do reformismo e propiciou que o mesmo colocasse em ação o golpe. Em Portugal, democratas e federalistas disputaram a direção do Partido Republicano Português, mas a vitória dos federalistas, Manuel de Arriaga e Teófilo Braga, não impediu que os democratas, com Elias Garcia à frente, incentivassem a revolta no Porto, a qual não teve o apoio oficial do Partido Republicano Português.

No que se refere à utilização da linguagem política pelos republicanos, temos que destacar que no início da década de 1870, pelo menos nos discursos republicanos, o significado de república – que no século XVIII e em boa parte do XIX era o mesmo de democracia – passou a significar o oposto de monarquia, antes associada ao despotismo ou tirania. Para além de significar democracia – governo de muitos – o termo república incorporou sua definição clássica – coisa pública – e ganhou novas roupagens das teorias evolucionistas, ao tornar-se um governo científico metafisicamente fundamentado. Desta forma, república era utilizada nos discursos republicanos lisboetas e cariocas como governo eletivo, escolhido por muitos, voltado ao interesse público, sendo assim expressão do direito e da razão e desígnio da humanidade.

Cabe ressaltar que a construção de uma “história republicana” e/ou do republicanismo era essencial para justificar a existência do republicanismo e a necessidade da república. Nas leituras históricas feitas pelos republicanos brasileiros e portugueses na década de 1870 destaca-se a incorporação da retórica decadentista da geração de 1870 portuguesa pelos republicanos brasileiros. Nesta perspectiva, a história manifesta-se como uma marcha

incessante para a democracia, algumas vezes incorporada pelo conceito de revolução, mas sempre com o sentido claro de progresso. Sentido que não estava sendo seguido pelos Impérios brasileiro e português, o que ocasionava a decadência dos dois países, o que demonstrava a necessidade da implantação da república. Neste sentido, as comemorações camonianas que foram planejadas para serem festividades de solidariedade e fraternidade entre os “povos irmãos”, contrapunham o esplendor do passado à decadência de então, de maneira a contribuir para que os republicanos construíssem uma narrativa teleológica que vislumbrava a república como a regeneração da pátria.

O republicanismo estabeleceu-se no Rio de Janeiro e em Lisboa como um movimento de contestação ao regime monárquico. A base do discurso republicano era a crítica à monarquia, a reivindicação por democracia, soberania popular, representação nacional, separação entre o Estado e a Igreja Católica e, sobretudo, no caso brasileiro, de federação. Os republicanos utilizavam as críticas às medidas governamentais para condenarem o sistema monárquico como corruptor e anacrônico e definiam a monarquia como antônimo assimétrico da república, ao caracterizá-la pela ausência das virtudes. A república seria a fórmula da democracia, a monarquia a tirania; a república a soberania popular, a monarquia o sofisma da soberania de Deus; a república a representação nacional, a monarquia o falseamento do sistema representativo. Desta forma, sendo a *república* a fórmula da *democracia*, a qual consistiria numa forma de governo em que o povo fosse *soberano*, o poder deveria ser exercido por meio da *representação* não apenas no legislativo, mas também no executivo.

A federação, por sua vez, aparecia no discurso republicano brasileiro como prioridade, enquanto em Portugal era a demanda apenas dos federalistas ligados inicialmente ao Clube Republicano Federal de Lisboa. De toda forma, o modelo federativo à americana defendido pelo republicanismo brasileiro era diferente do federalismo proudhoniano pleiteado pelos portugueses. De um lado do Atlântico reivindicava-se o desmembramento do país em estados autônomos ligados pelo vínculo da nacionalidade e da defesa externa; do outro, pretendia-se implementar o municipalismo e integrar Portugal em uma união Ibérica, sendo que o modelo administrativo deveria ser seguido pela federação de oficinas e indústrias.

Nos programas republicanos a diferença do modelo federativo pleiteado pelos republicanos também se destacava. Se os republicanos moderados portugueses, da mesma forma que o brasileiro Silva Jardim, defendiam a descentralização sem utilizar o termo federação, o *Programa do Partido Republicano Português*, assim como os manifestos republicanos brasileiros, consagrava a defesa do federalismo. Contudo, em conformidade com as tradições portuguesas, o programa português reivindicava o municipalismo. O município, o

conselho e a freguesia apareciam como o centro da vida política portuguesa, enquanto a liberdade e autonomia dos estados era a principal bandeira do republicanismo brasileiro.

O modelo federativo estava correlacionado com a divisão entre os poderes. Os portugueses conferiam maior preponderância ao poder legislativo em relação ao executivo, pois seria a Assembleia Nacional que escolheria o presidente da república, o qual teria a incumbência de prover as relações de Estado. Os republicanos brasileiros, por sua vez, pleiteavam eleger os representantes de ambos os poderes, executivo e legislativo, seja em âmbito nacional, como provincial/estadual.

No que diz respeito aos direitos, temos que destacar que todos os programas de ambos os países consagraram direitos civis amplos, porém, no que se refere aos direitos políticos e sociais, os portugueses foram muito além dos brasileiros. Os republicanos federalistas portugueses reivindicavam o sufrágio universal masculino e feminino para maiores de 18 anos, o *Programa do Partido Republicano Português* previa o sufrágio feminino, embora com algumas restrições relacionadas as suas obrigações civis. E, enquanto isto, o voto das mulheres nem chegou a ser uma questão de discussão para os republicanos brasileiros. Porém, a grande diferença era a amplitude dos direitos sociais reivindicados por ambos os republicanismos. Os brasileiros debruçaram-se sobre o debate acerca da instrução e da assistência pública, que pensavam dever ser providas primeiramente pela iniciativa privada e de forma complementar pelo Estado. Os portugueses reivindicavam a criação de uma legislação trabalhista, a criação de tribunais arbitrais, a regulamentação do inquilinato, o fomento ao setor cooperativo e a facilitação do acesso ao crédito. Percebemos assim, que o republicanismo português estava comprometido com uma república que fosse mais que a substituição de um rei de origem divina por um presidente eleito pelo povo.

Comparar projetos de repúblicas em países de tradições tão distintas é sempre um desafio a ser superado, mesmo em experiências cronologicamente aproximadas. Nosso esforço consistiu em superar os obstáculos, tentando escapar de anacronismos ou generalizações infundadas, sem abrir mão de reconhecimento de semelhanças e diferenças. Há muito ainda por ser feito neste campo, como apontam os resultados deste trabalho. Esperamos, no entanto, ter contribuído para novas abordagens comparativas, que permitam aos investigadores de ambos os países uma melhor compreensão sobre si mesmos.

FONTES:**Jornais:***a) Periódicos Brasileiros:*

A República (1870-1874).

Gazeta da Noite (1879-1880).

Atirador Franco (1881).

A Gazeta Nacional (1887-1888).

O Paiz (1888-1889).

Gazeta de Notícias (1889).

Diário de Notícias (1889).

b) Periódicos Portugueses:

O Republicano (1870).

A Alvorada (1870).

A República (1870).

O Diário de Notícias (1871).

O Suffrágio Universal (1881).

Galeria Republicana (1882-1883).

Os Debates (1888-1891).

Fontes impressas:

ALMANACK administrativo, mercantil e industrial da corte e província do rio de janeiro. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1871.

ARRIAGA, Manuel de. **Correspondência Política de Manuel de Arriaga.** Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

BRAGA, Teófilo. **Os novos críticos de Camões.** Porto: Imprensa Portuguesa, 1873.

BRAGA, Teófilo. **História de Camões.** Porto: Imprensa Portuguesa, 1873.

BRAGA, Teófilo. **História das Ideias Republicanas em Portugal.** Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

BRAGA, Theophilo. **Bibliografia Camoniana.** Lisboa: Imprensa de Christovão A. Rodrigues, 1880.

COELHO, Trindade. **Manual Político do Cidadão Portuguez.** Lisboa: Officinas Typographicas e de Encadernação, 1906, pp. 638-642.

LE MOS, Miguel. **Luís de Camões – Ensaio Histórico.** Rio de Janeiro: Livraria São José, 1968.

MATOS, Sérgio Campos (Org.). **Manuel de Arriaga: documentos políticos**. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro. **A Idéia republicana no Brasil através dos documentos**. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.

TEIXEIRA BASTOS. **Luiz de Camões e a nacionalidade portuguesa**. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

TEIXEIRA BASTOS. **Lyra Camoneana**. Lisboa: Typographia de Castro e Irmão, 1880.

TEIXEIRA MENDES, Raimundo. **Discurso Comemorativo do Tricentenário de Morte de Luís de Camões**. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, 1977.

TELES, Basílio. **Do Ultimatum ao 31 de Janeiro**. Esboço de História Positiva. Porto: Livraria Chardron, de Lello & Irmão, 1905.

QUENTAL, Antero de. **Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos**. Lisboa: Padrões Culturais Editora, 2010.

SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Org.). **Jornais Republicanos: 1848-1926**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal/ Assembléia da República, 2011.

VIEIRA, Carlos Cyrillo da Silva. **Catalogo do repositório camoneano: publicações do tricentenário - 1880-1881 - segunda secção - publicações anteriores ao tricentenário**. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1882.

Dicionários:

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

MORAES E SILVA, Antonio de. **Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Pedro Tavares de. **Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)**. Lisboa: DIFEL, 1991.
- ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- ARAÚJO, Oscar de. **L'Idée Républicaine au Brésil**. Paris: Perrin, 1893.
- ARRIAGA, José de. **Os últimos 60 Anos da Monarquia**. Causas da Revolução de 5 de Outubro de 1910. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1911.
- BARBOSA, Luísa Maria Gonçalves Teixeira. **O Ideário Republicano nas relações Brasil/Portugal, 1880-1891**. Dissertação de Mestrado em História e Cultura do Brasil. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002.
- BASBAUM, Leôncio. **História Sincera da República**. São Paulo: Edições L&B, 1963.
- BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República: História do Partido Republicano – (1870-1889)**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima. **O século XIX português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.
- BRANCATO, Sandra M. L. A Repercussão em Portugal da Implantação da República no Brasil. In: HOMEM, Amadeu Carvalho SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍIA, Arthur César. **Progresso e Religião: A República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra/Uberlândia: Imprensa da Universidade de Coimbra e EDUFU, 2007.
- BUARQUE, Chico & GUERRA, Ruy. **Fado Tropical**. Rio de Janeiro: Philips, 1973.
- BUARQUE, Felício. **Origens Republicanas**. Recife: F. Soares Quintas, 1894.
- CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). **À margem da História da República**. Rio de Janeiro: Edição do Anuário do Brasil, 1924.
- CARONE, Edgar. **A República Velha: a evolução política**. São Paulo: Difel, 1972.
- CARVALHO, José Murilo. República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, nº 45, p. 141-157, jan/jun 2011.
- CARVALHO, José Murilo de, PEREIRA, Miriam Halpern, RIBEIRO, Gladys Sabina & VAZ, Maria João (Orgs.). **Linguagens e Fronteiras do Poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. As Conferências Radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. Liberalismo, radicalismo e republicanismismo nos anos sessenta do século dezenove. In: CARVALHO, J. Murilo & NEVES, Lúcia M. B. (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 19-48.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. 13ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

- CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CASALECCHI, José Enio. **A Proclamação da República**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.
- CATROGA, Fernando. **Ensaio Respublicano**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011.
- CATROGA, Fernando. **O Republicanismo em Portugal: da Formação ao 5 de Outubro de 1910**. 3. ed. Lisboa: Casa das Letras, 2010.
- CATROGA, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica. In: TORGAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (Coord.). O Liberalismo. MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, 5 v. pp. 595-607.
- CATROGA, Fernando. Positivistas e republicanos. IN: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando Catroga. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996. p. 87-115.
- CATROGA, Fernando. Ritualizações da História. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando Catroga. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996. p. 547-665.
- COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 91-117.
- COSTA, Maria Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 5. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991.
- COUTO, Jorge. Imprensa Republicana: da difusão do ideário (1848) ao final da Primeira República (1926). In: SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Coord.). **Jornais Republicanos: 1848-1926**. Lisboa: BNP, 2011.
- FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Federalismo: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano**. La era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. p. 1355-1368.
- FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **A ideia republicana no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco. (1824-1834)**. Rio de Janeiro: PPGHS-UFRJ, 2004.
- FRANÇA, José Augusto. **As “Conferências do Casino” no Parlamento**. Lisboa: Livros Horizonte, 1973.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. **História da Historiografia**, Mariana, v. 2, pp. 116-162, 2009.
- GONÇALVES, Eduardo Cândido Cordeiro. Ressonâncias em Portugal da Implantação da República no Brasil (1889-1895). In: HOMEM, Amadeu Carvalho SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍÁ, Arthur César. **Progresso e Religião: A República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra/Uberlândia: Imprensa da Universidade de Coimbra e EDUFU, 2007.
- GRAHAM, S. L. O Motim do Vintém e a cultura política no Rio de Janeiro – 1880. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.10, nº 20, pp. 211-232, mar./ago, 1991.
- GUEISSAZ, Mireille. Jules Barni (1818-1878) ou l’entreprise démopédique d’un philophe républicain moraliste et libre-penseur. **Les bonnes moeurs**. Paris: PUF, 1994. p. 215-244.

GUIMARÃES, Lúcia M. P. Debaixo da Imediata Proteção de Sua Majestade Imperial o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). **R. IHGB**, 156 (388) 459-613, jul. set, 1995.

GUIMARÃES, Manoel L. S. Nação e civilização nos trópicos: O IHGB e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 1, pp. 5-27, 1988.

HENRIQUES, Mendo. A Grande Ilusão – um ensaio sobre 1910. In: **1910 a duas vozes**. Lisboa: Bertrand, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). **História Geral da Civilização Brasileira**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. T. II: O Brasil Monárquico, v. 5: Reações e Transações.

HOMEM, Amadeu Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da & ISAÍÁ, Arthur César. **Progresso e Religião: a República no Brasil e em Portugal 1889/1910**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Uberlândia: EDUFU, 2007.

HOMEM, Amadeu Carvalho. O avanço do republicanismo e a crise da monarquia constitucional. In: TORGAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (Coord.). **O Liberalismos**. MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 5 v.

HOMEM, Amadeu. A propaganda republicana durante a monarquia constitucional. História de Portugal. In: MEDINA, João (Dir.) **A Monarquia Constitucional**. **História de Portugal**. Lisboa: Ediclube, 1997. 9 v. p. 281-282.

JESUS, Ronaldo Pereira de. “A Revolta do Vintém e a crise da monarquia”. **História Social**. Campinas, nº12, pp.73-89, 2006.

KOSELLECH, Reinhart. **Futuro Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto/ Ed. PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhardt. Introdução. In: KOSELLECK, Reinhardt [et al.]. **O conceito de História**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Para além da historiografia luzia: o debate político-constitucional do Primeiro Reinado e o conceito de governo representativo (1826-1831). In: MOURA, Fátima; NEVES, Edson Alvisi; e RIBEIRO, Gladys Sabino. (Org.). **Diálogos entre direito e história: cidadania e justiça**. Niterói: EDUFF, 2009.

MACHADO, Álvaro Manuel. **A Geração de 70 – uma revolução cultural e literária**. S.l.: Edição Instituto de Cultura Portuguesa, 1977.

MARTINS, Camila Pereira & VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Direitos sociais: da propaganda republicana (1870-1889) à constituição brasileira (1891). IN: I Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, 2015, Lisboa. **Livro de Atas do XII CONLAB**. Lisboa: Conlab, 2015. v. 1. p. 996-1003.

MARTINS, Hermínio. O federalismo no pensamento político português. **Penélope**, nº 18, pp-13-49, 1998.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar: um estudo sobre elites e políticas a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATOS, Sérgio Campos. História: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850**. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. pp. 666-680.

- MATOS, Sérgio Campos & FREITAS, Joana Gaspar de. Introdução. Manuel de Arriaga (1840-1917) – singularidade de um republicano histórico. In: ARRIAGA, Manuel (Coor.). **Correspondência Política de Manuel de Arriaga**. Lisboa: Livros Horizonte, 2004, pp. 9-37.
- MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 6 v.
- MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MAXWELL, Kenneth. As causas e o contexto da conjuração mineira. In FURTADO, Júnia F. (org). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2001. p. 389-414.
- MAXWELL, Kenneth. Porque o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta - A experiência Brasileira**. São Paulo: Editora Senac, 2000. p. 177-195.
- MEDINA, João (Dir.) A Monarquia Constitucional. **História de Portugal**. Lisboa: Ediclube, 1997. 9 v.
- MEDINA, João. **As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida: cultura democrática e científica do final do Império**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- MENDES, José Amado. A renovação da historiografia portuguesa. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996.
- MINCHILLO, Carlos Cortez. Biografia. In: Camões, Luís Vaz de. **Sonetos**. Atelie Editorial, 2001, pp. 211-213.
- MONTALVOR, Luís de (dir.). **História do Regime Republicano em Portugal**. Lisboa: Editorial Ática, 1930.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José de **O Ocaso do Império**. Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1925.
- PAREDES, Marçal de Menezes. **Configurações Luso-Brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da história e escalas identitárias (1870-1910)**. [S. l.]: Novas Edições Acadêmicas, 2013.
- PARENTE, Paulo André Leira. As comemorações pombalinas de 1882. In: LEMOS, Maria Teresa Toribio Brittes & MORAES, Nilson Alves de (Org.). **Memória e construções de identidades**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000, pp. 81-91.
- PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa Republicana e Abolição**. Rio de Janeiro, 1884-1888. Niterói: UFF, 2006 (Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense para obtenção do título de Doutor em História).
- PIMENTA, João Paulo & ARAÚJO, Valdei Lopes de. História: Brasil. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850**. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. pp. 593-604.
- PRADO JR. Caio. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1933.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. **Do Princípio Federativo**. São Paulo: Editora Imaginário, 2001.

- RAMOS, Rui. República: Portugal. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850**. V. I. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009. p. 1355-1368.
- RAMOS, Rui. A Segunda Fundação. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 5 v.
- REIS, Carlos. **As Conferências do Casino**. Lisboa: Beta Projectos Editoriais, 1990.
- ROSAS, Fernando. Porque venceu e porque se perdeu a I República? In: **1910 a duas vozes**. Lisboa: Bertrand, 2010.
- SALGADO JUNIOR, António. **História das Conferências do Casino**. Lisboa: Composto Impresso na Tipografia da Cooperativa Militar, 1930.
- SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965-71.
- SERRÃO, Joel. Regeneração. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2. ed. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. 3 v. pp. 553-558.
- SERRÃO, Joel. Republicanismo. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2. ed. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. p. 587-595.
- SERRÃO, Joel. Vintismo. In: SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2ª ed. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. 4 v. p. 321-329.
- SILVA, Maria Isabel Carvalho Corrêa da. **O Espelho Fraternal: o Brasil no discurso do republicanismo português (1889-1914)**. Lisboa: UL/ ISCTE/ UCP/ UE, 2012.
- SIMÕES, João Gaspar. **A Geração de 70: alguns tópicos para a sua história**. Lisboa: Editorial Inquérito LDA, s.d.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- STARLING, Heloísa Maria Murgel & LYNCH, Christian Edward Cyril. República/Republicanos. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009. p. 225-245.
- TELO, António José. Um sonho cor-de-rosa? Portugal, a Europa e África (1879-1891). In: MEDINA, João (Dir.) A Monarquia Constitucional. **História de Portugal**. Lisboa: Ediclube, pp. 199-218, 1997, 9 v.
- TENGARRINHA, José. **História da Imprensa Periódica Portuguesa**. 2. Ed. Revista e aumentada. Lisboa: Editora Caminho, 1989.
- TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. São Paulo: Instituto Camões/UNESP/EDUSC, 2000.
- TENGARRINHA, José. Imprensa. SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2. ed. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-78. 2 v. p. 470-497.
- TORGAL, Luís Reis. A história em tempo de “ditadura”. In: TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. **História da História em Portugal (séculos XIX-XX)**. [S.l.], Círculo de Leitores, 1996.
- VERÍSSIMO, José. **Estudos de literatura brasileira**. Rio de Janeiro, Garnier, 1901.
- VILLALTA, Luís Carlos. **Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa**. São Paulo: FFLCH-USP, 1999.

VILLALTA, Luís Carlos. O diabo na livraria dos inconfidentes. In NOVAIS, Adauto. (org.) **Tempo e história**. São Paulo: Cia das Letras, 1992. p.367-395.

VILLEROY, Augusto Ximeno de. **Benjamin Constant e a Política Republicana**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1928.

VISCARDI, Cláudia. M. R. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889). **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, v. 16, p. 137-161, 2012.

ANEXO I

Publicações Republicanas em Lisboa, 1869-1891

Jornais	Início da publicação	Término da publicação	Números publicados
<i>República Federal</i>	1869	1871	46
<i>O Republicano*</i>	1869	1869	3
<i>A Alvorada*</i>	1870	1870	7
<i>A Luz do Povo</i>	1870	1870	3
<i>A República*</i>	1870	1870	7
<i>O Mil Trovões</i>	1872	1873	48
<i>O Trabalho</i>	1872	1872	44
<i>O Trinta Diabos Júnior</i>	1872	1878	426
<i>O Rebate</i>	1873	1874	32
<i>A Sentinella</i>	1873	1873	1
<i>A Sentinella do Povo</i>	1873	1873	4
<i>O Chicote dos Ladrões</i>	1874	1874	33
<i>Democracia</i>	1874	1880	2113
<i>República</i>	1874	1875	102
<i>O Terror dos Ladrões</i>	1874	1874	1
<i>A Sentinela da Liberdade</i>	1874	1874	1
<i>Almanach da Biblioteca Republicana Democrática</i>	1875	1887	13
<i>Almanach Republicano</i>	1877	1887	11
<i>O Rebate</i>	1877	1877	3
<i>O Povo Republicano</i>	1877	1877	8
<i>O Amigo do Povo</i>	1878	1886	801
<i>A Bandeira</i>	1878	1878	22
<i>A Bandeira Republicana Democrática</i>	1878	1878	1
<i>Discussão</i>	1879	1879	1
<i>O Suplemento</i>	1879	1879	1
<i>A Tribuna do Povo</i>	1879	1879	11
<i>O Trinta</i>	1879	1881	371
<i>Barrete Phrygio</i>	1880	1880	5
<i>Os Homens D'Hoje</i>	1880	1880	1
<i>Manifesto Republicano Federal</i>	1880	1880	1
<i>A Nova Europa</i>	1880	1880	4
<i>O Partido do Povo</i>	1880	1881	263
<i>O Raio</i> ³⁴⁴	1880	1880	1
<i>O Raio</i> ³⁴⁵	1880	1880	1
<i>A República</i>	1880	1881	25
<i>A Revolução</i>	1880	1880	12
<i>La Revolucion</i>	1880	1880	1
<i>A Vanguarda</i>	1880	1881	86
<i>O Vulcão</i>	1880	1880	31
<i>Almanach do Trinta*</i>	1880	1887	8
<i>A Scintelha</i>	1881	1881	5

³⁴⁴ Panfleto democrático republicano.

³⁴⁵ Subtítulo: Propaganda – republicana-democrática, vol 1, fasc. 1 e 2.

<i>Democracia Portuguesa</i>	1881	1889	3701
<i>O Facho</i>	1881	1881	1
<i>A Folha do Povo</i>	1881	1906	7488
<i>A Folha Nova</i>	1881	1888	1925
<i>O Futuro de Portugal</i>	1881	1881	3
<i>A Justiça</i>	1881	1881	3
<i>A Marselhesa</i>	1881	1881	5
<i>O Noventa e Trez</i>	1881	1883	238
<i>O Radical</i>	1881	1881	1
<i>O Republicano</i>	1881	1881	2
<i>O Século</i>	1881	1989	X
<i>O Suffrágio Universal*</i>	1881	1881	4
<i>A Época</i>	1882	1882	3
<i>A Era Nova</i>	1882	1885	553
<i>O Espectro Republicano</i>	1882	1882	2
<i>O Estandarte</i>	1882	1882	3
<i>O Estandarte Republicano</i>	1882	1883	52
<i>Encyclopedia Republicana</i>	1882	1882	
<i>Galeria Republicana*</i>	1882	1883	44
<i>A Republica Portuguesa</i>	1882	1882	4
<i>Trinta Diabos & C^a</i>	1882	1882	16
<i>O Corsário</i>	1883	1886	1
<i>O Zé Povinho</i>	1883	1883	5
<i>O Patriota</i>	1884	1884	7
<i>A Justiça do Povo</i>	1885	1885	6
<i>A Revolução</i>	1885	1885	1
<i>A Victoria Republicana</i>	1885	1894	10
<i>Aurora da Revolução</i>	1886	1886	45
<i>Tribuna Republicana</i>	1887	1887	1
<i>A Folha do Povo</i>	1888	1888	1
<i>O Grito do Povo</i>	1888	1888	1
<i>O Raio</i>	1888	1888	12
<i>Os Debates*</i>	1888	1891	804
<i>14 de Julho</i>	1889	1889	1
<i>O Fura-Vidas</i>	1889	1889	3
<i>Noventa Diabos</i>	1889	1890	18
<i>O Rebate</i>	1889	1889	5
<i>O Caçador Simão</i>	1890	1891	13
<i>A Corja</i>	1890	1890	3
<i>O Grito Popular</i>	1890	1890	49
<i>A Justiça</i>	1890	1890	1
<i>A Pátria</i>	1890	1891	326
<i>República Latina</i>	1890	1890	4
<i>A República Social*</i>	1890	1890	10
<i>A Revolução</i>	1890	1890	1
<i>A Batalha</i>	1891	1895	1295
<i>Jornal da Noite</i>	1891	1891	6485
<i>A Justiça</i>	1891	1891	35

<i>A Manhã</i>	1891	1891	145
<i>O Pensamento</i>	1891	1891	8
<i>A Revolta</i>	1891	1891	1
<i>A Revolução de Janeiro</i>	1891	1891	48
<i>A Tribuna</i>	1891	1891	42
<i>A União Cívica</i>	1891	1891	29
<i>A Vanguarda*</i>	1891	1929	3754

* Periódicos disponíveis para consulta online pelo site:
<http://purl.pt/index/geral/PT/index.html>.

Fonte: SÁ, Luís & RÊGO, Manuela (Coord.). **Jornais Republicanos: 1848-1926**. Lisboa: BNP, 2011.

ANEXO II:

Publicações Republicanas no Rio de Janeiro, 1870-1889

Jornais	Início da publicação	Término da publicação	Números publicados
<i>A República</i> *	1870	1874	868
<i>O Amigo do Povo</i>	1873	1873	1
<i>O Globo</i> ³⁴⁶	1874	1878	1230
<i>O Republicano</i>	1875	1875	3
<i>O Brasil Americano</i>	1875	1876	30
<i>O Mequetrefe</i> ³⁴⁷	1875	1889	39
<i>Gazeta de Notícias</i> ³⁴⁸ *	1875	1956	–
<i>A Lanterna</i>	1876	1881	20
<i>A República</i>	1877	1878	–
<i>Jornal do Povo</i>	1878	1879	25
<i>Gazeta da Noite</i> *	1879	1880	288
<i>República das Moças</i>	1879	1879	–
<i>O Combate</i>	1879	1882	–
<i>Atirador Franco</i>	1881	1881	16
<i>O Futuro</i>	1881	1881	55
<i>A Revolução</i>	1881	1882	–
<i>O Diário da Noite</i>	1881	–	–
<i>O Globo</i>	1881	1883	492
<i>O Tiradentes</i>	1882	1894	13
<i>O Republicano</i>	1884	–	–
<i>O Paiz</i> ³⁴⁹ *	1884	1934	–
<i>Diário de Notícias</i> ³⁵⁰ *	1885	1889	–
<i>A Revista Federal</i>	1886	–	–
<i>O Grito do Povo</i>	1887	1889	28
<i>A Gazeta Nacional</i> *	1887	1888	125
<i>Potyguarania</i>	1888	1888	1
<i>Franklin-Jornal</i>	1888	1888	2
<i>O Rebate</i>	1888	1888	1
<i>A Metralha</i>	1888	1888	1
<i>O Correio do Povo</i>	1888	1889	–
<i>A República Brasileira</i>	1889	1889	46
<i>Boletim da Republica Brasileira</i>	1889	1889	–

* Periódicos utilizados na presente pesquisa.

³⁴⁶ O jornal de Quintino Bocáiuva que embora não fosse órgão oficial do Partido Republicano frequentemente disseminava a doutrina republicana. O mesmo encerrou sua publicação em 1878, mas voltou a ser editado na década de 1880.

³⁴⁷ Revista humorística, ilustrada estabelecida em 1875, que mostrava pouco respeito pelo governo, mas apenas tornou-se abertamente republicana em 1888.

³⁴⁸ Em 1889, a coluna de Silva Jardim, em *O País*, foi transferida para *A Gazeta de Notícias* com o título “Propaganda republicana”.

³⁴⁹ Jornal neutro que a partir de 1888 começou a publicar uma coluna republicana oficial.

³⁵⁰ Folha estabelecida em 1885, que a partir de abril de 1889, começou a ter uma “Columna Republicana” escrita por Lopes Trovão.

ANEXO III:

Quadro dos homenageados pelo jornal *Galeria Republicana* (1882-1883)

Homenageado	Nacionalidade	Autor do artigo
<i>Gomes Leal</i>	Português	G. Benevides
<i>José Felix Henriques Nogueira</i>	Português	Teófilo Braga
<i>Dr. Anselmo Xavier</i>	Português	Trigueiros de Martel
<i>Victor Hugo</i>	Francês	Fernando Leal
<i>Dr. José Jacinto Nunes</i>	Português	Magalhães Lima
<i>D. Manuel Ruiz Zorrilla</i>	Espanhol	Trigueiros de Martel
<i>Manuel D'Arriaga</i>	Português	Silva Lisboa
<i>Louis Blanc</i>	Francês	Teixeira Bastos
<i>Marquês de Pombal</i>	Português	Alexandre da Conceição
<i>Francisco Maria de Sousa Brandão</i>	Português	Bernardino Pinheiro
<i>Grévy (François-Paul-Jules)</i>	Francês	Feio Terenas
<i>Raphael Bordallo Pinheiro</i>	Português	Magalhães Lima
<i>José Cypriano da Costa Goodolphim</i>	Português	F. T.
<i>Theophilo Braga</i>	Português	Teixeira Bastos
<i>Dr. Augusto Manuel Alves da Veiga</i>	Português	Dr. Emygdio Garcia
<i>José Garibaldi</i>	Italiano	G. Benevides
<i>Consiglieri Pedroso</i>	Português	G. Benevides
<i>Augusto Blanqui</i>	Francês	Alberto Bessa
<i>Silva Lisboa</i>	Português	João Monteiro
<i>Joaquim Cecílio Pereira de Sousa</i>	Português	Mancel Barradas
<i>Magalhães Lima</i>	Português	Luiz Filipe
<i>Emygdio de Oliveira (Spada)</i>	Português	Alexandre Braga
<i>Dr. Alexandre Braga</i>	Português	Bruno
<i>Lopes Trovão</i>	Brasileiro	João Ribaixo
<i>Pi y Margall</i>	Espanhol	Teixeira Bastos
<i>Os reformadores de 1820</i>	Portugueses	Teófilo Braga
<i>Léon Gambetta</i>	Francês	H.
<i>D. Estanislau Figueiras</i>	Espanhol	G.B.
<i>Rodrigues de Freitas</i>	Português	Alves da Veiga
<i>Jules Ferry</i>	Francês	Luiz Filipe
<i>José de Souza Larcher</i>	Português	Souza Quintella
<i>Maria Luiza Caldas</i>	Portuguesa	Ernesto Pires
<i>Dr. Augusto Rocha</i>	Português	Alexandre da Conceição
<i>Clémenceau</i>	Francês	Teixeira Bastos
<i>Luiz de Quillinan</i>	Português	J.J. Baptista
<i>Fernando Garrido</i>	Espanhol	J.J. Baptista
<i>J.S. Barreto de Figueiredo Perdigão</i>	Português	Ernesto Pires
<i>Ernesto Pires</i>	Português	Gerio Vaz
<i>Gervaso Ferreira d'Araujo</i>	Português	J. de Rosiers
<i>José Pereira de Sampaio (Bruno)</i>	Português	Affonso Chaves
<i>Challemel-Lacour</i>	Francês	Hector Depasse
<i>Gomes da Silva (Francisco)</i>	Português	Feio Terenas
<i>Jacinto Florindo de Rosiers</i>	Português	Ignotus
<i>Dr. Castello Branco Saraiva</i>	Português	Magalhães Lima